



ClearSale
intelligence to move_

AGE



Manual de Participação e Proposta da Administração

Assembleia Geral Extraordinária

14 de janeiro de 2025

10 A.M. (GMT-3)

Exclusivamente Digital

[Acesse Aqui](#)

Sumário

1.	Mensagem do Presidente do Conselho da Administração	3
2.	Edital de Convocação	5
3.	Orientações aos Acionistas	9
3.1.	Objeto	9
3.2.	Documentos à Disposição dos Acionistas	9
3.3.	Convocação da Assembleia	9
3.4.	Local da Assembleia	9
3.5.	Participação na Assembleia	10
3.6.	Documentos Necessários para Participação na Assembleia	13
3.7.	Quóruns das Deliberações	14
3.8.	Quórum de Instalação	15
3.9.	Ata da Assembleia Geral	16
4.	Proposta da Administração	17
4.1.	Aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Companhia pela Serasa S.A. ("Protocolo e Justificação")	17
4.2.	Anuência ao fato de a Serasa Experian, na qualidade de sociedade resultante da incorporação das ações da Companhia pela Serasa Experian ("Incorporação de Ações"), não pleitear o ingresso no segmento de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), conforme artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado, sem que a Serasa Experian realize oferta pública de aquisição de ações (OPA) da Companhia	17
4.3.	Aprovação da Incorporação de Ações, com eficácia condicionada ao cumprimento ou renúncia (conforme aplicável) das Condições Suspensivas e à ocorrência do Fechamento, nos termos do Protocolo e Justificação	18
4.4.	Autorização para a diretoria da Companhia subscrever o aumento do capital da Serasa Experian, por conta dos acionistas da Companhia, observada a Opção escolhida por cada acionista, conforme previsto no Protocolo e Justificação, bem como praticar todos os atos necessários à consumação da Operação	23
5.	Procedimentos Operacionais para Escolha de Opções e Fechamento da Operação	24
ANEXO I		28
ANEXO II		32
ANEXO III		58

1. Mensagem do Presidente do Conselho da Administração

Senhores Acionistas,

Em atenção ao disposto nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 80**"), da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**") e da Resolução CVM n.º 78 de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 78**"), a administração da Clear Sale S.A. ("**Companhia**" ou "**Clear Sale**") submete à apreciação de V.Sas. o manual para participação e a proposta da administração ("**Proposta**"), contendo as informações e documentos relacionados aos assuntos a serem deliberados na assembleia geral extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 14 de janeiro de 2025, às 10:00 horas ("**Assembleia**").

A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM 81, de maneira que os acionistas, observados os respectivos prazos e procedimentos, poderão participar e votar na Assembleia por meio de plataforma digital disponibilizada pela Companhia para credenciamento e participação na Assembleia.

Ressalta-se que, em virtude da realização exclusivamente por meio de sistema eletrônico, não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia.

O Edital de Convocação que descreve os assuntos a serem deliberados na Assembleia será publicado nas edições de 24, 27 e 28 de dezembro de 2024 do jornal "Valor Econômico", na página do referido jornal na internet (<https://valor.globo.com/valor-ri/>) e no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.clear.sale/>).

Orientações e procedimentos de participação e voto na Assembleia, assim como a data, local e matérias a serem deliberadas, estão explicitados neste documento.

A presente Proposta foi preparada com o intuito de estabelecer o teor das matérias a serem discutidas na Assembleia que se inserem no contexto do fato relevante divulgado pela Companhia em 04 de outubro de 2024, por meio do qual a Companhia informou sobre a celebração, em 03 de outubro de 2024, entre a Companhia e a Serasa S.A. ("**Serasa Experian**"), do *Merger Agreement and Other Covenants*, aditado em 04 de dezembro de 2024 ("**Acordo**").

O Acordo regula, entre outras matérias, a combinação de negócios entre Companhia e Serasa Experian ("**Operação**"), a ser realizada por meio da incorporação, pela Serasa Experian, da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Clear Sale, excluídas as ações que, na data em que a Operação efetivamente se perfizer ("**Data de Fechamento**"), estejam na tesouraria da Clear Sale ou que tenham sido objeto do exercício do direito de retirada pelos acionistas dissidentes da Clear Sale ("**Incorporação de Ações**"), e que resultará:

- (i) na atribuição de 1 nova ação preferencial compulsoriamente resgatável da Serasa Experian, de acordo com as opções escolhidas por cada acionista da

- Clear Sale, em substituição a cada 1 ação de emissão da Clear Sale incorporada ao capital da Serasa Experian;
- (ii) na conversão da Clear Sale em subsidiária integral da Serasa Experian e consequente saída da Clear Sale do Novo Mercado; e
 - (iii) no resgate da totalidade das ações preferenciais resgatáveis pela Serasa Experian, com o consequente e imediato cancelamento de todas as ações resgatáveis da Serasa Experian.

A conclusão da Operação está sujeita às aprovações societárias aplicáveis (incluindo a aprovação da Assembleia) e aos termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Clear Sale S.A. pela Serasa S.A., celebrado em 20 de dezembro de 2024 entre as administrações das referidas companhias ("**Protocolo e Justificação**"), incluindo a verificação (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições suspensivas descritas no Acordo e no Protocolo e Justificação ("**Condições Suspensivas**"), bem como ao advento da Data de Fechamento.

A satisfação das Condições Suspensivas e, portanto, a eficácia das deliberações tomadas na Assembleia, será informada aos senhores acionistas por meio de fato relevante a ser divulgado pela Companhia oportunamente.

Solicitamos aos acionistas que examinem cuidadosamente a presente Proposta e os documentos relativos à Assembleia, que também estão à disposição nos websites de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.clear.sale/>), da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (<https://www.b3.com.br/>), bem como na sede social da Companhia.

Pedro Paulo Chiamulera

Fundador e Presidente do Conselho de Administração

2. Edital de Convocação

CLEAR SALE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 03.802.115/0001-98
NIRE 35.3.0037927-6 | Cód. CVM n.º 02609-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2025

Convidamos os senhores acionistas da Clear Sale S.A. ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**") e dos artigos 4º e 6º da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de janeiro de 2025, às 10:00h, de modo exclusivamente digital, conforme faculta o artigo 28, §3º, da Resolução CVM 81, para deliberarem sobre as matérias elencadas a seguir ("**Assembleia**"), no contexto da operação de combinação de negócios da Companhia e da Serasa S.A. ("**Serasa Experian**"), divulgada pela Companhia no fato relevante de 04 de outubro de 2024, objeto do *Merger Agreement and Other Covenants* celebrado entre a Companhia e a Serasa Experian em 03 de outubro de 2024, conforme aditado ("**Acordo**"):

1. Aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Companhia pela Serasa Experian ("**Protocolo e Justificação**");
2. Anuência ao fato de a Serasa Experian, na qualidade de sociedade resultante da incorporação das ações da Companhia pela Serasa Experian ("**Incorporação de Ações**"), não pleitear o ingresso no segmento de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("**B3**"), conforme artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado, sem que a Serasa Experian realize oferta pública de aquisição de ações (OPA) da Companhia;
3. Aprovação da Incorporação de Ações, com eficácia condicionada ao cumprimento ou renúncia (conforme aplicável) das Condições Suspensivas e à ocorrência do Fechamento, nos termos do Protocolo e Justificação; e
4. Autorização para a diretoria da Companhia subscrever o aumento do capital da Serasa Experian, por conta dos acionistas da Companhia, observada a Opção escolhida por cada acionista, conforme previsto no Protocolo e Justificação, bem como praticar todos os atos necessários à consumação da Operação.

Para participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico, o acionista deverá, até 12 de janeiro de 2025, realizar seu cadastro na plataforma "Ten Meetings" ("**Plataforma**"), conforme link: <https://assembleia.ten.com.br/372824169>, disponível também no Manual e Proposta da Administração ("**Proposta**"), e realizar o upload dos documentos necessários para participação na Assembleia ("**Cadastro**").

Depois do credenciamento na Plataforma, o acionista receberá confirmação de Cadastro enviada pela Plataforma com as informações para acesso ao sistema eletrônico para

participação na Assembleia, o que não implica a aprovação da documentação enviada, a qual caberá à Companhia.

Após a aprovação pela Companhia da documentação enviada para Cadastro, o acionista receberá da Companhia confirmação de credenciamento para participação na Assembleia por meio do e-mail utilizado para o preenchimento de seu Cadastro.

Caso seja necessário complementar os documentos e/ou fornecer esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do Cadastro realizado na Plataforma, a Companhia entrará em contato com o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) para solicitar tal complementação e/ou esclarecimentos em tempo hábil que possibilite a satisfação das exigências e a liberação para acesso à Plataforma; observado que, para tanto, o acionista tenha realizado o Cadastro e enviado a documentação em prazo adequado.

Nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81, se, até o dia 12 de janeiro de 2025, o Cadastro não tiver sido realizado nos termos acima estabelecidos, não tiverem sido atendidas as solicitações de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais referidas no parágrafo anterior de forma a atestar a regularidade dos documentos, da condição de acionista e de representação do acionista, não será garantida a participação do acionista na Assembleia.

As informações e orientações para acesso à Plataforma, incluindo, sem limitação, a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia nos termos da Proposta.

Caso haja qualquer dificuldade, o acionista deverá entrar em contato pelo e-mail ri@clear.sale.

A Companhia ressalta que não é e não será responsável por quaisquer problemas operacionais ou de conexão do acionista, bem como por quaisquer outros problemas externos à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na Assembleia por meio da Plataforma.

Informações e orientações adicionais acerca dos procedimentos para a realização do Cadastro e a habilitação para participação na Assembleia, bem como para participação e manifestação do acionista por meio da Plataforma, encontram-se na Proposta.

Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia os acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme aplicável, deverão apresentar à Companhia, mediante upload na Plataforma:

- (i) cópia simples do documento de identidade com foto do titular;
- (ii) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 3 (três) dias úteis de antecedência da data da realização da Assembleia;

- (iii) cópia simples do instrumento de outorga de poderes de representação e/ou que comprovem os poderes do representante legal do acionista, devidamente regularizado na forma da lei; e
- (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 3 (três) dias úteis de antecedência da data da realização da Assembleia.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A.

Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga coma designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou, alternativamente, assinatura digital.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante o previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das S.A.

As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Proc. CVM RJ2014/3578, j. 4.11.2014).

O procurador ou representante que, porventura, represente mais de um acionista, somente poderá votar na Assembleia em nome dos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

Durante a Assembleia, apenas um dos representantes ou procuradores do acionista (se houver mais de um) poderá proferir o voto no sistema em nome do acionista representado, uma vez que o sistema não admite dois ou mais procuradores ou representantes votando proferindo o voto em nome do mesmo acionista.

Ficam excepcionalmente dispensadas, em relação aos documentos acima, as formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notariação, consularização, apostilamento ou tradução juramentada, bastando a sua tradução livre para o português.

Ressalte-se que os documentos em idioma português, inglês e espanhol estão dispensados, inclusive, da tradução livre.

Nesse caso, fica o acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos websites de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.clear.sale/>), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<https://www.b3.com.br/>), bem como na sede social da Companhia, incluindo a Proposta contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico.

Barueri, 20 de dezembro de 2024

Pedro Paulo Chiamulera

Presidente do Conselho da Administração

3. Orientações aos Acionistas

3.1. Objeto

O objeto desta Proposta é a análise das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia, conforme constantes do Edital de Convocação, que é parte integrante desta Proposta (item 2).

3.2. Documentos à Disposição dos Acionistas

Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos websites de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.clear.sale/>), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<https://www.b3.com.br/>), bem como na sede social da Companhia, incluindo a Proposta contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico.

3.3. Convocação da Assembleia

Nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., a Assembleia será tempestivamente convocada por meio de anúncio publicado no jornal habitualmente utilizado pela Companhia por 3 (três) vezes, contendo no mínimo, além do local, data e hora da Assembleia e a ordem do dia.

De acordo com a legislação aplicável, a primeira publicação do anúncio de convocação de assembleia geral de companhias abertas será realizada com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência da assembleia geral, em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, atendidas as demais especificidades da Lei das S.A.

No caso específico da Companhia, o edital de convocação será publicado, por 3 (três) vezes no jornal "Valor Econômico". O prazo de antecedência da segunda convocação para a Assembleia, se necessária, é de 8 (oito) dias.

3.4. Local da Assembleia

A Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, por meio de disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará que os acionistas acompanhem e votem na Assembleia, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, de acordo com os termos estabelecidos na Resolução CVM 81.

3.5. Participação na Assembleia

Reitera-se que a Assembleia será realizada de maneira exclusivamente digital, observando o disposto na Resolução CVM 81, não havendo a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia.

A Assembleia será realizada por meio de videoconferência e sistema eletrônico de votação a distância na plataforma "Ten Meetings" ("**Plataforma**").

A administração da Companhia esclarece que não será disponibilizado boletim de voto a distância.

Para participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico, o acionista deverá, até 12 de janeiro de 2025, realizar seu cadastro na plataforma "Ten Meetings" ("**Plataforma**"), conforme link: <https://assembleia.ten.com.br/372824169>, e realizar o upload dos documentos necessários para participação na Assembleia ("**Cadastro**").

Depois do credenciamento na Plataforma, o acionista receberá confirmação do Cadastro enviada pela Plataforma pelo e-mail preenchido no momento do cadastramento com as informações para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia, o que não implica a aprovação automática da documentação enviada para a participação, a qual caberá à Companhia.

Após a aprovação pela Companhia da documentação enviada para Cadastro, o acionista receberá da Companhia uma confirmação de credenciamento para participação na Assembleia por meio do e-mail utilizado para o preenchimento de seu Cadastro.

No caso de representante ou procurador, este deverá realizar o Cadastro conforme o procedimento acima, devendo selecionar o seu perfil como "Procurador/Representante de Acionistas PJ e PF", sendo "PJ" a sigla referente a acionistas que são pessoa jurídica e "PF" a sigla referente a acionistas que são pessoa natural.

Após esta seleção de perfil, o procurador/representante deverá então cadastrar e indicar cada acionista que irá representar no botão "CADASTRAR OUTORGANTE" e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista que este representa e do respectivo instrumento que comprova a regular representação desses acionistas.

O procurador/representante receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. O procurador que, porventura, represente mais de um acionista, somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

O acesso à Assembleia via Plataforma estará garantido apenas aos acionistas ou seus representantes legais ou procuradores que se credenciarem nos termos da presente Proposta.

O Login e senha individualizados de acesso serão cadastrados no próprio ato de Cadastro na Plataforma, observado que a participação do acionista estará sujeita à verificação, pela Companhia, da regularidade dos documentos de representação, conforme acima informado.

Caso seja necessário complementar os documentos e/ou fornecer esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do Cadastro realizado na Plataforma, a Companhia entrará em contato com o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) para solicitar tal complementação e/ou esclarecimentos em tempo hábil que possibilite a satisfação das exigências e a liberação para acesso à Plataforma; observado que, para tanto, o acionista tenha realizado o Cadastro e enviado a documentação em prazo adequado.

Nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81, se, até o dia 12 de janeiro de 2025, o Cadastro não tiver sido realizado nos termos acima estabelecidos, não tiverem sido atendidas as solicitações de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais referidas no parágrafo anterior de forma a atestar a regularidade dos documentos, da condição de acionista e de representação do acionista, não será garantida a participação do acionista na Assembleia.

As informações e orientações para acesso à Plataforma, incluindo, sem limitação, a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador/representante, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia nos termos desta Proposta.

Os acionistas deverão: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível, e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia.

A Companhia também solicita que, no dia da Assembleia, os acionistas habilitados acessem a Plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para início dos trabalhos, com o objetivo de permitir a validação de acesso e participação de todos os acionistas que a utilizem.

Recomenda-se, ainda, que os acionistas habilitados se familiarizem previamente com a Plataforma a fim de diminuir riscos relativos a problemas de incompatibilidade dos seus equipamentos com a plataforma e outros problemas com a sua utilização no dia da Assembleia.

O acesso à Assembleia estará disponível até 15 minutos após o início da Assembleia e não será permitido o ingresso do acionista na Assembleia depois do início dos trabalhos, independentemente da realização do Cadastro prévio e confirmação de habilitação.

A Companhia não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos acionistas (e.g., instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade da Plataforma com o equipamento do acionista, entre outros).

Em antecipação às informações de acesso que serão enviadas por e-mail ao acionista devidamente cadastrado, conforme acima descrito, a Companhia solicita que o acesso à Plataforma ocorra por videoconferência (modalidade em que acionista poderá assistir à Assembleia e se manifestar por voz e com vídeo) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for instado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma. Solicita, ainda, com o objetivo de manter o bom andamento da Assembleia, que os acionistas respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para a manifestação do respectivo acionista após a sua solicitação de manifestação e a abertura do áudio pela Companhia.

Ademais, conforme informado acima, considerando o previsto no artigo 28, § 1º, II, da Resolução CVM 81, a Companhia realizará a gravação integral da Assembleia, destacando-se, contudo, a vedação de gravação ou transmissão, ainda que de forma parcial, pelos acionistas.

Os acionistas presentes autorizam desde já a utilização, pela Companhia, de quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para: (i) registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a Assembleia; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos acionistas presentes; (iv) cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

Para acessar a Plataforma, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital.

Caso haja qualquer dificuldade, o acionista deverá entrar em contato pelo e-mail ri@clear.sale.

A Companhia reforça que não é e não será responsável por quaisquer problemas operacionais ou de conexão do acionista, bem como por quaisquer outros problemas externos à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na Assembleia por meio da Plataforma.

Nos termos do artigo 47, caput, II e III, da Resolução CVM 81, considerando se tratar de Assembleia exclusivamente digital, será considerado como presente na Assembleia o acionista que tenha registrado sua presença na Plataforma.

Eventuais manifestações na Assembleia deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da Assembleia.

O acionista participante que quiser fazer uso da palavra para realizar manifestação sobre qualquer assunto não relacionado à ordem do dia da Assembleia deve utilizar os canais usuais de contato com a Companhia, por meio da área de Relações com Investidores.

3.6. Documentos Necessários para Participação na Assembleia

Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, mediante upload na Plataforma:

- (i) cópia simples do documento de identidade com foto do titular;
- (ii) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 3 (três) dias úteis de antecedência da data da realização da Assembleia;
- (iii) cópia simples do instrumento de outorga de poderes de representação e/ou que comprovem os poderes do representante legal do acionista, devidamente regularizado na forma da lei; e
- (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 3 (três) dias úteis de antecedência da data da realização da Assembleia.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A.

Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga coma

designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou, alternativamente, assinatura digital.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das S.A.

As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Proc. CVM RJ2014/3578, j. 4.11.2014).

O procurador ou representante que, porventura, represente mais de um acionista, somente poderá votar na Assembleia em nome dos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

Durante a Assembleia, apenas um dos representantes ou procuradores do acionista (se houver mais de um) poderá proferir o voto no sistema em nome do acionista representado, uma vez que o sistema não admite dois ou mais procuradores ou representantes votando proferindo o voto em nome do mesmo acionista.

Ficam excepcionalmente dispensadas, em relação aos documentos indicados acima, as formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notariação, consularização, apostilamento ou tradução juramentada, bastando, a sua tradução livre para o português.

Ressalte-se que os documentos em idioma português, inglês e espanhol estão dispensados, inclusive, da tradução livre.

Nesse caso, fica o acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados.

Validadas pela Companhia a condição de acionista e a regularidade dos documentos para participação na Assembleia enviados com o Cadastro, a Companhia enviará confirmação ao acionista do seu credenciamento para participação na Assembleia no endereço de e-mail informado no preenchimento do Cadastro.

Não será garantida a participação na Assembleia pelos acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso ou da confirmação de habilitação para participação na Assembleia na forma e prazos previstos acima.

Também não será garantida a participação na Assembleia os acionistas cuja condição de acionista e/ou a regularidade dos documentos para participação na Assembleia não tenha sido validada pela Companhia, e/ou que não tenham regularizado sua documentação para participação dentro no prazo para a realização do Cadastro.

3.7. Quóruns das Deliberações

A aprovação das matérias da ordem do dia depende do atingimento de diferentes quóruns, conforme abaixo:

1. *Aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Companhia pela Serasa S.A. (“**Protocolo e Justificação**”)*

Depende do voto favorável de 50% mais uma ação da totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 252, §2º, da Lei das S.A.

2. *Anuência ao fato de a Serasa Experian, na qualidade de sociedade resultante da incorporação das ações da Companhia pela Serasa Experian (“**Incorporação de Ações**”), não pleitear o ingresso no segmento de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“**B3**”), conforme artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado, sem que a Serasa Experian realize oferta pública de aquisição de ações (OPA) da Companhia*

Depende do voto favorável de 50% mais uma ação das ações em circulação presentes na Assembleia, nos termos do artigo 46, parágrafo único, do Regulamento do Novo Mercado.

Consideram-se “ações em circulação” todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

3. *Aprovação da Incorporação de Ações, com eficácia condicionada ao cumprimento ou renúncia (conforme aplicável) das Condições Suspensivas e à ocorrência do Fechamento, nos termos do Protocolo e Justificação*

Depende do voto favorável de 50% mais uma ação da totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 252, §2º, da Lei das S.A.

4. *Autorização para a diretoria da Companhia subscrever o aumento do capital da Serasa Experian, por conta dos acionistas da Companhia, observada a Opção escolhida por cada acionista, conforme previsto no Protocolo e Justificação, bem como praticar todos os atos necessários à consumação da Operação*

Depende do voto favorável de 50% mais uma ação das ações de emissão da Companhia presentes à Assembleia, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A.

3.8. Quórum de Instalação

Como regra geral, enunciada no artigo 125, da Lei das S.A., as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Não obstante, a aprovação tanto do Protocolo e Justificação como da Incorporação de Ações requer o voto favorável de 50% (cinquenta por cento) mais uma ação da totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 252, §2º, da Lei das S.A.

Adicionalmente, a anuência ao fato de a Serasa Experian, na qualidade de sociedade resultante da Incorporação de Ações, não pleitear o ingresso no Novo Mercado da B3, depende do voto favorável de 50% mais uma ação das ações em circulação presentes na Assembleia, nos termos do artigo 46, parágrafo único, do Regulamento do Novo Mercado.

Dessa forma, e tendo em vista que as matérias submetidas à apreciação da Assembleia são interdependentes e vinculadas entre si (sem prejuízo de possuírem a eficácia condicionada ao cumprimento (ou renúncia, conforme aplicável) das Condições Suspensivas, a instalação da Assembleia em primeira convocação dependerá da verificação do quórum necessário para a aprovação de todas as matérias da ordem do dia.

Se não for possível instalar a Assembleia em primeira convocação, novos anúncios de convocação serão oportunamente publicados pela Companhia.

3.9. Ata da Assembleia Geral

Os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, ou pelos acionistas titulares de ações suficientes para constituir a maioria necessária para as deliberações da assembleia geral (artigo 130, caput, da Lei das S.A.), sendo permitido lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, observados os requisitos legais, bem como a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas (artigo 130, §2º, da Lei das S.A.).

O estatuto social da Companhia estabelece, em seu artigo 12, §2º, que as atas das assembleias gerais poderão ser (i) lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos e (ii) publicadas com omissão das assinaturas, salvo deliberação em contrário da assembleia geral.

Desse modo, a ata da Assembleia será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos legais acima referidos, e sua publicação será efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

Uma vez que a Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 3º, §2º, da Resolução CVM 81, o registro em ata dos acionistas que participarem da Assembleia por meio do sistema eletrônico de participação a distância será feito pelo presidente ou secretário da mesa.

Em conformidade com as orientações da CVM, todas as declarações de voto, de dissidências e de protesto entregues à mesa serão digitalizadas e enviadas eletronicamente para a CVM juntamente com a ata da Assembleia.

4. Proposta da Administração

4.1. *Aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Companhia pela Serasa S.A. (“Protocolo e Justificação”)*

Conforme já mencionado, a Operação será realizada mediante a Incorporação de Ações, nos termos dos artigos 224, 225 e 252 da Lei das S.A. e da Resolução CVM 78.

O Protocolo e Justificação, celebrado em 20 de dezembro de 2024 entre as administrações das respectivas sociedades após aprovação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada na mesma data, é justamente o documento que, em conjunto com o Acordo, contém os termos e condições aplicáveis à Incorporação de Ações.

O Protocolo e Justificação contempla, como um de seus anexos, o laudo de avaliação que demonstra, na data-base de 30 de setembro de 2024, o valor das ações da Companhia a serem incorporadas, nos termos do artigo 252 da Lei das S.A. (“**Laudo de Avaliação**”). O laudo foi elaborado pela **Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.**, com sede na Av. Doutor Chucri Zaidan, 1240, 12º Andar, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.189.924/0001-03, contratada pela Serasa Experian nos termos da legislação aplicável.

Tanto o Protocolo e Justificação como o Laudo de Avaliação estão disponíveis no website da Companhia (<https://ri.clear.sale/>). Ambos os documentos podem também ser consultados módulo de informações periódicas e eventuais do Sistema Empresas.NET (“**Módulo IPE**”), que pode ser acessado nas páginas eletrônicas da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>), sendo (i) o Protocolo e Justificação na categoria “Assembleia”, tipo “AGE”, espécie “Protocolo e Justificação de Incorporação, Cisão ou Fusão”, e (ii) o Laudo de Avaliação na categoria “Dados Econômico-Financeiros”, tipo “Laudo de Avaliação”.

A administração da Companhia acredita que a combinação dos negócios das companhias trará benefícios significativos aos clientes da Companhia e da Serasa Experian, dada a união das expertises, possibilitando a oferta de soluções mais completas e eficientes ao mercado.

A administração entende que a Operação é plenamente justificável e alinhada aos interesses da Companhia e propõe aos acionistas a aprovação do Protocolo e Justificação.

4.2. *Anuência ao fato de a Serasa Experian, na qualidade de sociedade resultante da incorporação das ações da Companhia pela Serasa Experian (“Incorporação de Ações”), não pleitear o ingresso no segmento de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”), conforme artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado, sem que a Serasa Experian realize oferta pública de aquisição de ações (OPA) da Companhia*

Nos termos do parágrafo único do artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado, na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até

120 (cento e vinte) dias da data da assembleia geral que deliberou a referida reorganização. Entretanto, o previsto parágrafo único do referido artigo prevê que, caso as sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da companhia presentes na assembleia geral em questão deve dar anuência a essa estrutura.

Desse modo, considerando que a Incorporação de Ações implica a conversão da Companhia em subsidiária integral da Serasa Experian, que não pretende pleitear listagem no Novo Mercado, a administração propõe, nos termos do artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 13, (viii), do estatuto social da Companhia, que os Acionistas anuem a este fato, mediante aprovação da presente matéria na Assembleia.

Tendo em vista que a obrigação de listagem acima mencionada decorreria da efetiva implementação da Incorporação de Ações, a anuência proposta, se aprovada, somente produzirá efeitos se a aprovação da Incorporação de Ações também for aprovada e, ainda, mediante a verificação (ou renúncia, conforme aplicável) das Condições Suspensivas e da ocorrência do Fechamento, conforme previsto no Acordo e no Protocolo e Justificação.

4.3. *Aprovação da Incorporação de Ações, com eficácia condicionada ao cumprimento ou renúncia (conforme aplicável) das Condições Suspensivas e à ocorrência do Fechamento, nos termos do Protocolo e Justificação*

A administração da Companhia propõe aos senhores acionistas a aprovação da Incorporação de Ações, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, de forma que seja incorporada a totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Clear Sale, excluídas as ações que, na Data de Fechamento, estejam na tesouraria da Clear Sale ou que tenham sido objeto do exercício do direito de retirada pelos acionistas dissidentes da Clear Sale ("**Ações Incorporadas**"), com a consequente conversão da Clear Sale em subsidiária integral da Serasa Experian e a emissão, pela Serasa Experian, de novas ações preferenciais obrigatoriamente resgatáveis, sem valor nominal ("**Ações Resgatáveis Serasa**").

O Conselho de Administração já se manifestou favoravelmente à aprovação da Incorporação de Ações, conforme ata da reunião do Conselho de Administração de 20 de dezembro de 2024, disponível no website da Companhia (<https://ri.clear.sale/>) e no Módulo IPE (categoria "Reunião da Administração", tipo "Conselho de Administração", espécie "Ata"), acessível nas páginas eletrônicas da B3 (<https://www.b3.com.br/>) e da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

Nos termos da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 78, estão também disponíveis no website da Companhia e no Módulo IPE: (i) informações contábeis intermediárias revisadas da Companhia para o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2024 (categoria "Dados econômico-financeiros", tipo "Demonstrações Financeiras Intermediárias"); e (ii) as demonstrações financeiras *pro forma* da Serasa Experian considerando os efeitos da Incorporação de Ações na data-base de 30 de setembro de 2024, acompanhadas do

relatório de asseguarção razoável emitido pela **KPMG Auditores Independentes Ltda.**, com sede na Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 – Chácara Santo Antônio – CEP 04719-911 - São Paulo/SP - Brasil, inscrita no CNJP sob o n.º 57.755.217/0001-29, registrada no Conselho Regional de Contabilidade São Paulo sob o n.º CRC 2SP-014428/O-6 (categoria “Dados econômico-financeiros”, tipo “Demonstrações Financeiras Adicionais”).

Adicionalmente, as demonstrações financeiras auditadas da Serasa Experian na data-base de 30 de setembro de 2024 podem ser encontradas no **Anexo III** a esta Proposta.

Conforme disposto nos artigos 137 e 252, § 2º, da Lei das S.A., caso a Incorporação de Ações seja aprovada na Assembleia, os titulares das ações de emissão da Companhia que não votarem favoravelmente à Incorporação de Ações, que se abstiverem de votar ou que não comparecerem à Assembleia, poderão exercer o seu direito de retirada. O direito de retirada, conforme indicado no **Anexo I**, preparado nos termos do artigo 21 e do Anexo H da Resolução CVM 81, será assegurado aos titulares de ações de emissão da Companhia que de forma ininterrupta, desde o final do pregão de 03 de outubro de 2024 (data do último pregão que antecedeu a divulgação do fato relevante sobre a Operação), até a data de consumação da Operação, que manifestarem expressamente sua intenção de exercê-lo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da Assembleia.

Adicionalmente, conforme prevê o artigo 22 e Anexo I da Resolução CVM 81, o **Anexo II** a esta Proposta contém as informações referentes à Incorporação de Ações.

Notamos que a Incorporação de Ações, se aprovada, terá sua eficácia condicionada ao cumprimento (ou renúncia, conforme aplicável) das Condições Suspensivas e à ocorrência do Fechamento, conforme previsto no Acordo e no Protocolo e Justificação, que será declarado, se for o caso, pelo Conselho de Administração da Companhia e pelo conselho de administração da Serasa Experian.

Na Data de Fechamento, a Serasa Experian emitirá 3 (três) classes de Ações Resgatáveis Serasa, as quais serão atribuídas aos acionistas da Companhia que não exercerem seu direito de recesso de acordo com a alternativa escolhida por um durante o período que será disponibilizado aos acionistas para realizarem a escolha. O período aplicável será confirmado e divulgado oportunamente nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. Para cada uma Ação Incorporada será emitida uma Ação Resgatável Serasa, de acordo com as seguintes opções:

- (i) Opção 1: Ação Resgatável Serasa Classe A, que será resgatada mediante pagamento à vista de R\$ 10,56 por ação, em parcela única, na Data de Fechamento, mais o Ajuste do Caixa Líquido por ação abaixo detalhado (“Opção 1”);
- (ii) Opção 2: Ação Resgatável Serasa Classe B, que será resgatada pelo valor equivalente a R\$10,56 por ação, mais o Ajuste do Caixa Líquido por ação, pago em BDRs da Experian, com base na Relação de Troca Classe B Experian (“Opção 2”).

As Ações Resgatáveis Serasa Classe B estarão limitadas a um número total de 18.792.606 Ações Resgatáveis Serasa menos 5% do número de Ações Resgatáveis Serasa Classe C efetivamente alocadas conforme a Opção 3 abaixo ("Limite Opção 2").

As Ações Resgatáveis Serasa Classe B que excederem o Limite Opção 2 serão automaticamente convertidas em Ações Resgatáveis Serasa Classe A, de forma proporcional entre os acionistas da Clear Sale que escolheram a Opção 2.

- (iii) Opção 3: Ação Resgatável Serasa Classe C, que será resgatada ("Opção 3"):
- (a) por um pagamento em dinheiro de R\$10,03 por ação, em uma única parcela, na Data de Fechamento, mais o Ajuste do Caixa Líquido por ação;
 - (b) por um pagamento em dinheiro do Valor de Retenção de R\$1,25 por ação, ajustado de acordo com a Cláusula 14.7 do Protocolo e Justificação; e
 - (c) por um valor equivalente a R\$0,53 por ação, pago em BDRs da Experian, com base na Relação de Troca Classe C Experian.

As Ações Resgatáveis Serasa Classe C estarão limitadas a um número total de 64.000.000 Ações Resgatáveis Serasa ("Limite Opção 3").

As Ações Resgatáveis Serasa Classe C que excederem o Limite Opção 3 serão automaticamente convertidas em Ações Resgatáveis Serasa Classe A, de forma proporcional entre os acionistas da Clear Sale que escolheram a Opção 3.

É importante ressaltar que a Opção 1 será considerada a padrão aplicável a todos os acionistas da Companhia que não manifestarem, na forma e nos prazos estabelecidos, sua escolha pela Opção 2 ou pela Opção 3 e não exercerem o direito de recesso.

Acionistas integrantes do grupo de controle e titulares de ações representativas de 34,86% do capital social votante e total comunicaram à Companhia que escolherão a Opção 1.

Também na Data de Fechamento, como ato subsequente e condicionado à efetivação da Incorporação de Ações, será realizado o resgate compulsório e automático da totalidade das Ações Resgatáveis Serasa, com o consequente e imediato cancelamento de todas as Ações Resgatáveis Serasa ("**Resgate de Ações**"), e, sujeito aos termos e condições previstos no Acordo e no Protocolo e Justificação, a atribuição aos acionistas titulares de Ações Resgatáveis Serasa, como contrapartida ao Resgate de Ações, de montante em dinheiro e/ou BDRs da Experian, de acordo com a opção escolhida por cada acionista para cada uma de suas Ações Incorporadas (em conjunto o "**Valor de Resgate**").

Conforme indicado acima, tanto o montante do Valor do Resgate que venha a ser devido e pago ao acionista em dinheiro, como o montante do Valor do Resgate que venha a ser devido e pago ao acionista mediante a entrega de BDRs (portanto, a determinação do

número de BDRs que será efetivamente atribuído ao acionista), a depender da Opção escolhida, está sujeito a ajustes positivos ou negativos e às formas, procedimentos e prazos de cálculo previstos no Acordo e no Protocolo e Justificação, abaixo resumidos:

- (i) "Ajuste do Caixa Líquido" consiste, em linhas gerais, em eventual aumento ou diminuição do valor por ação, a depender de variação do caixa líquido da Companhia em determinado período e em relação à determinada métrica pré-estabelecida no Acordo e no Protocolo e Justificação.

O Ajuste do Caixa Líquido será determinado a partir da data em que as Condições Suspensivas forem verificadas ou, conforme aplicável, renunciadas, e da data de término do prazo para exercício do direito de retirada decorrente da Incorporação de Ações. Será determinado, portanto, antes do Fechamento da Operação, de forma que, quando do Resgate de Ações, o Ajuste do Caixa Líquido já será conhecido e devidamente divulgado e terá sido aplicado à parte do Valor do Resgate que esteja sujeita a tal ajuste.

- (ii) "Valor de Retenção" consiste, em linhas gerais, no direito a um determinado valor adicional por ação, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Acordo e no Protocolo e Justificação, para capturar o valor de Perdas Contabilizadas, conforme definido no Acordo e no Protocolo e Justificação.

Observados os procedimentos e prazos de verificação, acompanhamento, revisão e determinação do Valor de Retenção previstos no Acordo e no Protocolo e Justificação, o Valor de Retenção, se houver, será pago no prazo de 40 (quarenta) dias a partir do 5.º (quinto) aniversário da Data de Fechamento.

- (iii) "Relação de Troca Classe B Experian" consiste no número de BDRs da Experian a serem trocados por cada Ação Resgatável Serasa Classe B, que será resultante da divisão do valor de R\$ 10,56 por ação, mais o Ajuste do Caixa Líquido, dividido pelo valor, em Reais, correspondente ao preço médio ponderado pelo volume (VWAP) das Ações Ordinárias Experian (conforme definido no Protocolo e Justificação e indicado abaixo) no período de 30 dias imediatamente anterior à data da RCA Confirmatória – Clear Sale (i.e., da reunião em que o Conselho de Administração da Companhia confirmar a satisfação ou renúncia das Condições Suspensivas).

Tendo em vista que os BDRs da Experian serão atribuídos aos acionistas da Clear Sale que escolheram a Opção 2, na proporção da totalidade das Ações Resgatáveis Serasa Classe B de titularidade do respectivo acionista, mediante o Resgate de Ações, a Relação de Troca Classe B Experian (e, portanto, o número de BDRs da Experian que será entregue ao acionista no Fechamento) será conhecido e divulgado antes da Data de Fechamento.

- (iv) "Relação de Troca Classe C Experian" consiste no número de BDRs da Experian a serem trocados por cada Ação Resgatável Serasa Classe C, que será resultante da divisão do valor de R\$ 0,53 por ação, dividido pelo valor, em Reais, correspondente

ao preço médio ponderado pelo volume (VWAP) das Ações Ordinárias Experian (conforme definido no Protocolo e Justificação e indicado abaixo) no período de 30 dias imediatamente anterior à data da RCA Confirmatória – Clear Sale (i.e., da reunião em que o Conselho de Administração da Companhia confirmar a satisfação das Condições Suspensivas).

Tendo em vista que os BDRs da Experian serão atribuídos aos acionistas da Clear Sale que escolheram a Opção 3, na proporção da totalidade das Ações Resgatáveis Serasa Classe C de titularidade do respectivo acionista, mediante o Resgate de Ações, a Relação de Troca Classe C Experian (e, portanto, o número de BDRs da Experian que será entregue ao acionista no Fechamento) será conhecido e divulgado antes da Data de Fechamento.

O Valor de Resgate não estará sujeito à atualização monetária.

Adicionalmente, o Valor de Resgate será ajustado para contabilizar a retenção de tributos devidos por acionistas não residentes em razão da Operação (conforme melhor esclarecido no item 5 desta Proposta) e para capturar quaisquer alterações no número de ações de emissão da Clear Sale, inclusive com relação à emissão de novas ações, desdobramento ou grupamento de ações da Clear Sale ou operação similar entre a data de assinatura do Acordo e o Fechamento.

A administração esclarece, ademais, que a relação de substituição de ações proposta para a Incorporação de Ações e os valores de resgate das Ações Resgatáveis Serasa foram negociadas livremente pela Companhia e pela Serasa Experian, enquanto partes independentes, durante o processo de tratativas da combinação de negócios que culminou na celebração do Acordo.

Cumprе, ademais, informar os principais aspectos relacionados aos BDRs da Experian. Os certificados em questão representarão ações ordinárias de emissão da controladora da Serasa Experian, a Experian plc ("**Experian**"), sociedade constituída segundo as Leis de Jersey, Ilhas do Canal, com endereço registrado em 22 Grenville Street, St Helier, Jersey, JE4 8PX, Ilhas do Canal, as quais serão admitidas no segmento de listagem "Equity Shares (Commercial Companies)" da Lista Oficial (a lista mantida pela *UK Financial Conduct Authority*, de acordo com a Seção 74(1) do *UK Financial Services and Markets Act 2000*) e admitidas à negociação no principal mercado de valores mobiliários listados na London Stock Exchange, a bolsa de valores de Londres ("**Ações Ordinárias Experian**"). Os BDRs da Experian serão admitidos à negociação perante a B3, sendo o Itaú Unibanco S.A. a respectiva instituição depositária.

Os procedimentos aplicáveis à eleição de Opções e ao pagamento do Valor do Resgate e/ou entrega dos BDRs da Experian a partir do Fechamento da Operação estão detalhados no Protocolo e Justificação e resumidos nesta Proposta para fins de referência em seu item 5, sem prejuízo de divulgações adicionais nos termos e prazos da legislação e regulamentação aplicáveis.

A administração da Companhia ressalta, por fim, que o acionista deve realizar uma leitura minuciosa do Protocolo e Justificação, que contempla, de forma detalhada, os termos, cláusulas e condições da Incorporação de Ações e do Resgate de Ações resumidos nesta Proposta.

4.4. *Autorização para a diretoria da Companhia subscrever o aumento do capital da Serasa Experian, por conta dos acionistas da Companhia, observada a Opção escolhida por cada acionista, conforme previsto no Protocolo e Justificação, bem como praticar todos os atos necessários à consumação da Operação*

A administração propõe aos acionistas que concedam autorização para que, caso aprovada a Incorporação de Ações e satisfeitas (ou renunciadas, conforme aplicável) as Condições Suspensivas e realizado o Fechamento, a diretoria subscreva o aumento do capital da Serasa Experian por conta dos acionistas da Companhia que não tiverem exercido seu direito de recesso, observada a Opção escolhida por cada acionista, conforme previsto no Protocolo e Justificação, e tome todas as providências necessárias para a implementação da Incorporação de Ações, nos termos do artigo 252, § 2º da Lei das S.A.

5. Procedimentos Operacionais para Escolha de Opções e Fechamento da Operação

5.1. Período de Escolha

Será assegurado aos acionistas da Clear Sale, conforme cronograma a ser oportunamente divulgado, prazo de 5 (cinco) dias úteis para escolherem receber, por força da Incorporação de Ações, as Ações Resgatáveis Serasa, conforme Opção 1, Opção 2 e/ou Opção 3 ("**Período de Escolha**"). Os acionistas da Clear Sale com posição doadora de ações da Clear Sale, no âmbito das operações de empréstimo de ações, serão considerados acionistas legítimos para escolher uma das Opções. Para este fim, esses acionistas deverão ter as ações da Clear Sale depositadas na central depositária de ativos da B3 no momento de sua decisão da escolha de uma Opção, conforme será detalhado em aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente.

- 5.1.1.** Durante o Período de Escolha, o acionista da Clear Sale que escolheu uma Opção só poderá migrar para outra e vice-versa se o agente de custódia do acionista previr esta possibilidade. Assim, antes de tomar sua decisão, cada acionista da Clear Sale deverá contatar seu agente de custódia para verificar os procedimentos por ele exigidos.
- 5.1.2.** Feita a escolha pelo acionista da Clear Sale, sua posição acionária fica bloqueada para negociação até a Data de Fechamento, observado o disposto no item 5.1.4(iii).
- 5.1.3.** Cada acionista poderá escolher mais de uma das Opções para toda a participação dele na Clear Sale, sendo possível a escolha de Opções diferentes pelo mesmo acionista, observado, contudo, a relação de substituição de 1 ação ordinária de emissão da Clear Sale de sua titularidade para 1 Ação Resgatável Serasa.
- 5.1.4.** Uma vez terminado o Período de Escolha:
 - (i) o acionista da Clear Sale não poderá mudar sua decisão nem haverá migração entre as Opções;
 - (ii) o acionista da Clear Sale que escolheu a Opção 2 ou a Opção 3 não poderá negociar suas ações de emissão da Clear Sale até a efetiva implementação da Operação; e
 - (iii) o acionista da Clear Sale que escolheu a Opção 1 poderá negociar suas ações de emissão da Clear Sale e, caso tal acionista negocie suas ações após o Período de Escolha, as Ações Resgatáveis serão entregues ao efetivo titular das ações de emissão da Clear Sale na Data de Fechamento, para cuja verificação devem ser consideradas as posições custodiadas na Central Depositária da B3 ou no escriturador na Data do Fechamento, devendo os acionistas se atentar, portanto, aos prazos de liquidação de operações de compra e venda de ações.

5.1.5. Qualquer acionista da Clear Sale que não manifestar sua Opção durante o Período de Escolha ou não observar os procedimentos a serem divulgados para o exercício das Opções será considerado como tendo escolhido a Opção 1.

5.1.6. Finalizado o Período de Escolha, a Companhia e a Serasa Experian divulgarão:

- (i) quantas ações da Clear Sale foram alocadas a cada uma das Opções; e
- (ii) a quantidade final de Ações Resgatáveis Serasa a serem atribuídas aos acionistas da Clear Sale.

5.2. Cancelamento dos BDRs

Os acionistas que desejarem deter diretamente Ações Ordinárias Experian após receberem BDRs da Experian poderão, a qualquer momento, desfazer seus BDRs da Experian para receberem Ações Ordinárias Experian, mediante instruções dadas à B3 por meio de seus respectivos agentes de custódia, nos termos da regulamentação da B3, conforme será detalhado oportunamente em aviso aos acionistas a ser divulgado pela Companhia.

5.3. Frações de BDRs

Quaisquer frações de BDRs da Experian entregues aos acionistas em decorrência da Incorporação de Ações seguida do Resgate de Ações serão agrupadas em números inteiros a serem vendidos em leilão organizado pela B3 após a consumação da Operação, conforme aviso aos acionistas a ser divulgado pela Companhia. Os valores auferidos na referida venda serão disponibilizados líquidos de taxas aos antigos acionistas da Companhia detentores das respectivas frações, na proporção de sua participação em cada valor mobiliário vendido.

5.4. Retenção de Tributos – Acionistas Não Residentes

5.4.1. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 2.1.5 do Protocolo e Justificação, e conforme item 5.4.2 abaixo, caso investidores não residentes que sejam acionistas da Companhia escolham a Opção 2, a Serasa Experian reterá parte do Valor de Resgate a que esse acionista faria jus e pagará o Imposto de Renda Retido na Fonte (“**IRRF**”) relativo a qualquer ganho de capital auferido com a Operação no que se refere às Ações Resgatáveis Serasa Classe B.

5.4.1.1. Os investidores não residentes deverão enviar à Companhia, que repassará tais informações para Serasa, diretamente ou por meio de seus agentes de custódia, conforme cronograma a ser oportunamente definido, uma declaração por escrito, acompanhada de documentos que comprovem o custo médio de aquisição de suas ações da Clear Sale e o país ou local de sua residência ou domicílio fiscal, e a Serasa Experian utilizará essas informações para calcular o IRRF de cada investidor não residente relacionado à Operação aqui estabelecida, se houver (“**Valor de IRRF**”).

5.4.1.2. Caso qualquer acionista não residente que tenha escolhido a Opção 2 não entregue tempestivamente os documentos pertinentes e/ou os fundos para pagamento do respectivo Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) em relação às respectivas Ações Resgatáveis Serasa Classe B, será considerado que ele escolheu a Opção 1 para cada uma de suas respectivas ações e o valor do tributo sobre ganho de capital aplicável será deduzido da parcela em dinheiro do pagamento e usado para pagar tais tributos.

5.4.1.3. A Serasa Experian, nos termos da legislação e regulamentação da Receita Federal do Brasil:

- (i) considerará o custo de aquisição igual a 0 (zero) para os investidores não residentes que deixarem de informar o custo médio de aquisição de suas ações da Clear Sale no prazo estabelecido; e
- (ii) aplicará a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os ganhos dos investidores não residentes cujos agentes de custódia deixem de informar o país ou local de residência ou domicílio fiscal do investidor.

5.4.2. Não obstante o previsto na Cláusula 2.4.1 do Protocolo e Justificação, e conforme item 5.4.1 acima, a Serasa Experian e suas Afiliadas terão o direito de deduzir e reter dos pagamentos efetuados aos acionistas não residentes da Clear Sale (notadamente do Valor de Resgate e do Valor de Retenção), no Fechamento e na data de liberação do Valor de Retenção, se houver, os valores que elas tiverem que deduzir e reter com relação à realização de tal pagamento nos termos da Lei aplicável, caso esse acionista não residente deixe de apresentar, diretamente ou por meio de seus agentes de custódia, até a data estabelecida em um aviso aos acionistas a ser oportunamente publicado, informações suficientes e confiáveis sobre o custo médio de aquisição de suas ações demonstrando que não há ganho de capital tributável ou o respectivo Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) relativo ao ganho de capital tributável, devidamente preenchido e pago, de acordo com a Lei aplicável.

5.4.3. Na medida em que os valores forem retidos pela Serasa Experian ou por qualquer uma de suas Afiliadas, tais valores retidos serão considerados para todos os fins como tendo sido pagos ao acionista não residente aplicável da Clear Sale ou da Serasa Experian em relação ao qual tal dedução e retenção tenham sido feitas pela Serasa Experian ou por qualquer uma de suas Afiliadas.

5.5. Cronograma Estimado

A Data de Fechamento deverá ser divulgada pela Clear Sale, por meio de aviso aos acionistas, com a maior antecedência possível, após a RCA Confirmatória – Clear Sale.

O Valor de Resgate será pago pela Serasa Experian, em dinheiro e/ou BDRs da Experian, de acordo com a Opção escolhida por cada acionista para cada uma de suas Ações Incorporadas, no menor prazo possível depois da Data de Fechamento, observadas as regras aplicáveis e procedimentos operacionais para crédito em favor dos acionistas.

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE DIREITO DE RECESSO

(conforme Anexo H da Resolução CVM 81)

1. Descrever o evento que deu ou dará ensejo ao recesso e seu fundamento jurídico

Trata-se de combinação de negócios entre a Companhia e a Serasa Experian, a ser realizada por meio da incorporação da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia pela Serasa Experian, excluídas as ações que, na Data de Fechamento, estejam na tesouraria da Clear Sale ou que tenham sido objeto do exercício do direito de retirada ora previsto pelos acionistas dissidentes da Companhia, a ser realizada nos termos dos artigos 224, 225 e 252 da Lei das S.A. e da Resolução CVM 78, com a consequente conversão da Companhia em subsidiária integral da Serasa Experian ("**Incorporação de Ações**"), e a emissão, pela Serasa Experian, de novas ações preferenciais compulsoriamente resgatáveis ("**Ações Resgatáveis Serasa**").

Conforme o disposto no artigo 252, § 2º, da Lei das S.A. e do artigo 137, § 1º, da Lei das S.A., a Incorporação de Ações ensejará o direito de retirada para os acionistas que forem titulares de ações ordinárias da Companhia, de forma ininterrupta, desde o final do pregão de 03 de outubro de 2024 (data do último pregão que antecedeu a divulgação deste fato relevante) até a data de consumação da Incorporação de Ações.

2. Informar as ações e classes às quais se aplica o recesso

O recesso se aplica às ações ordinárias de emissão da Companhia.

3. Informar a data da primeira publicação do edital de convocação da assembleia, bem como a data da comunicação do fato relevante referente à deliberação que deu ou dará ensejo ao recesso

A primeira publicação do edital de convocação da Assembleia será realizada no dia 24 de dezembro de 2024.

A comunicação do fato relevante referente à deliberação que dará ensejo ao recesso foi realizada no dia 04 de outubro de 2024.

4. Informar o prazo para exercício do direito de recesso e a data que será considerada para efeito da determinação dos titulares das ações que poderão exercer o direito de recesso

Os acionistas que não votarem favoravelmente à Operação, que se abstiverem de votar ou que não comparecerem à Assembleia deverão exercer seu direito de retirada, sob pena de decadência, no prazo de até 30 dias contados da data de publicação da ata da referida assembleia, nos termos e condições a serem oportuna e devidamente apresentados aos acionistas e ao mercado em geral.

Conforme O disposto no artigo 252, § 2º, da Lei das S.A. e do artigo 137, § 1º, da Lei das S.A., a Incorporação de Ações ensejará o direito de retirada para os acionistas que forem titulares de ações ordinárias da Companhia, de forma ininterrupta, desde o final do pregão de 03 de outubro de 2024 (data do último pregão que antecedeu a divulgação deste fato relevante) até a data de consumação da Incorporação de Ações.

5. Informar o valor do reembolso por ação ou, caso não seja possível determiná-lo previamente, a estimativa da administração acerca desse valor

Tendo em vista que a Assembleia será realizada antes da assembleia geral ordinária da Companhia que apreciar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras anuais da Companhia para o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2024, o valor do reembolso será calculado com base no valor de patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2023, data-base do último conjunto de demonstrações financeiras anuais aprovadas pela assembleia-geral, nos termos do artigo 45, §1º, da Lei das S.A., e do artigo 7º, §4º, do estatuto social da Companhia, sem prejuízo do levantamento de balanço especial, nos termos da legislação aplicável.

Os acionistas da Companhia que exercerem o direito de retirada receberão, a título de reembolso, o montante de R\$ 3,836211417192 por ação, que corresponde ao valor de patrimônio líquido da ação da Companhia da data-base de 31 de dezembro de 2023.

6. Informar a forma de cálculo do valor do reembolso

O montante de R\$ 3,836211417192 por ação é resultado da divisão (A) do patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2023, conforme demonstrações financeiras anuais da Companhia pelo (B) número total de ações de emissão da Companhia, desconsideradas as ações mantidas pela Companhia em tesouraria, na mesma data-base de 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 45, §1º, da Lei das S.A., e do artigo 7º, §4º, do estatuto social da Companhia.

Patrimônio líquido em 31.12.2023: R\$ 720.924.096,96 (item "A")

Total de ações ordinárias de emissão da Companhia em 31.12.2023 e 20.12.2024: 187.926.060

Total de ações ordinárias, desconsideradas as ações em tesouraria, em 31.12.2023 e 20.12.2024: 187.926.060 (item "B")

7. Informar se os acionistas terão direito de solicitar o levantamento de balanço especial

Observado o disposto no artigo 45, § 2º, da Lei das S.A., cada acionista dissidente da Companhia poderá, no ato em que apresentar o pedido da retirada, solicitar o levantamento de balanço especial para determinação de novo valor de reembolso, exclusivamente em relação às ações de sua titularidade objeto do direito de retirada. A solicitação de levantamento de balanço especial por um acionista dissidente será individual, de modo que não irá nem beneficiar, nem prejudicar outro acionista que não tenha, expressamente, solicitado o levantamento do balanço especial.

O balanço especial será levantado em data anterior à data de aprovação da Incorporação de Ações, data essa a ser fixada pela administração da Companhia, observado o prazo de, no máximo, 60 (sessenta) dias entre a data de levantamento do balanço especial e a data de aprovação da Incorporação de Ações. Para fins de revisão do valor de reembolso aos acionistas dissidentes que solicitarem, o balanço especial será aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

Observado o disposto acima, se houver o pedido de levantamento de balanço especial, o acionista solicitante receberá, na Data de Fechamento, 80% (oitenta por cento) do valor de reembolso calculado com base no patrimônio líquido da Companhia, em 31 de dezembro de 2023, sendo o saldo, se houver, pago dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da Data de Fechamento.

8. Caso o valor do reembolso seja determinado mediante avaliação, listar os peritos ou empresas especializadas recomendadas pela administração

Não aplicável, tendo em vista que o valor do reembolso é determinado pelo valor do patrimônio líquido do último balanço aprovado pela assembleia-geral, nos termos do artigo 45, §1º, da Lei das S.A., sem prejuízo da possibilidade de solicitação de levantamento de balanço especial nos termos do §2º do referido artigo 45 da Lei das S.A.

9. Na hipótese de incorporação, incorporação de ações ou fusão envolvendo sociedades controladora e controlada ou sob o controle comum

- a. Calcular as relações de substituição das ações com base no valor do patrimônio líquido a preços de mercado ou outro critério aceito pela CVM**
- b. Informar se as relações de substituição das ações previstas no protocolo da operação são menos vantajosas que as calculadas de acordo com o item 9(a) acima**
- c. Informar o valor do reembolso calculado com base no valor do patrimônio líquido a preços de mercado ou outro critério aceito pela CVM**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia e a Serasa S.A. não são sociedades controladas uma da outra e não estão sob controle comum.

10. Informar o valor patrimonial de cada ação apurado de acordo com último balanço aprovado

Na data desta Proposta, o último balanço aprovado é aquele integrante das demonstrações financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. O valor patrimonial de cada ação da Companhia na referida data-base de 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 3,836211417192, conforme itens 5 e 6 deste **Anexo I.**

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE A INCORPORAÇÃO DE AÇÕES

(conforme Anexo I da Resolução CVM 81)

1. Protocolo e Justificação da operação, nos termos dos arts. 224 e 225, da Lei n.º 6.404, de 1976

O Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Clear Sale S.A. ("**Companhia**" ou "**Clear Sale**") pela Serasa S.A. ("**Serasa Experian**"), celebrado em 20 de dezembro de 2024 entre as administrações das referidas companhias ("**Protocolo e Justificação**"), foi divulgado na página eletrônica da Companhia (<https://ri.clear.sale/>) e no Módulo IPE (categoria "Assembleia", tipo "AGE", espécie "Protocolo e Justificação de Incorporação, Fusão ou Cisão"), acessível pelos websites da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>) na rede mundial de computadores.

2. Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da Operação, arquivados na sede da Companhia ou dos quais o controlador da Companhia seja parte

Merger Agreement and Other Covenants

Em 03 de outubro de 2024, foi celebrado, entre a Companhia e a Serasa Experian, o *Merger Agreement and Other Covenants*, o qual foi aditado por meio do *First Amendment to the Merger Agreement and Other Covenants*, celebrado em 04 de dezembro de 2024 ("**Acordo**"), por meio do qual, dentre outras matérias, as partes regularam a combinação de negócios da Companhia e da Serasa Experian ("**Operação**").

O aditamento de 04 de dezembro de 2024 foi celebrado, em suma, para ajustar os termos definidos "Despesas dos Negócios" e "Caixa Líquido", de modo a incluir despesas relativas à implementação da Operação não incluídas originalmente na definição de tais termos. Os ajustes não produzem qualquer efeito ou alteração material nos termos e condições da Operação.

Acordo de Voto e Outras Avenças

No contexto da Operação, foi celebrado, também em 03 de outubro de 2024, pela Companhia, Serasa Experian, Experian plc ("**Experian**") e os controladores da Companhia, Pedro Paulo Chiamulera, Verônica Allende Serra, Innova Capital S.A., Bernardo Carvalho Lustosa, Renato Kocubej Soriano, Innova Global Tech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Mauro Back, Rafael de Souza Lourenço ("**Controladores Companhia**"), o *Acordo de Voto e Outras Avenças*, por meio do qual os Controladores da Companhia e a Experian concordaram em: (i) exercer seus respectivos

direitos de voto na Companhia e na Serasa Experian, respectivamente, em todas as instâncias aplicáveis, a favor da aprovação da Operação; e (ii) não contratar ou realizar a alienação, oneração, disposição ou transferência, direta ou indiretamente, por qualquer meio ou forma, que resulte em os Controladores Companhia deterem menos de 50% do capital social da Companhia mais uma ação de emissão da Companhia, a partir desta data e até a data da assembleia geral de acionistas da Companhia que aprovar a incorporação de ações objeto do Acordo.

Contrato de Não-Concorrência, Prestação de Serviços e Outras Avenças

Em 03 de outubro de 2024, também foi assinado entre o Sr. Pedro Paulo Chiamulera e Serasa Experian Contrato de Não-Concorrência, Prestação de Serviços e Outras Avenças, por meio do qual, pelo prazo de cinco anos após o Fechamento da Operação, o Sr. Pedro Paulo Chiamulera deverá abster-se de exercer atividades que concorram com as atuais atividades desenvolvidas pela Companhia, abster-se de aliciar clientes e colaboradores da Companhia, além de obrigar-se a prestar, pelo mesmo prazo, serviços de consultoria estratégica no setor anti-fraude e assessoria na integração entre a Companhia e a Serasa Experian, mediante contraprestação que totalizará R\$100milhões, em parcelas a serem pagas até o final do prazo do respectivo contrato.

3. Descrição da operação, incluindo:

a. Termos e condições

Sobre a Serasa Experian

A Serasa Experian é referência em soluções de inteligência para análise de riscos e oportunidades, com foco nas jornadas de crédito, autenticação e prevenção à fraude. Com tecnologia de ponta, inovação e os melhores talentos, transforma a incerteza do risco na melhor decisão, ajudando pessoas a realizarem seus sonhos e empresas de todos os portes e segmentos a prosperarem. Criada em 1968, a Serasa passou a fazer parte da Experian em 2007, empresa global com matriz em Dublin. Atualmente, é responsável por mais de 6,5 milhões de consultas diárias sobre empresas e consumidores e protege mais de 2,2 bilhões de transações comerciais todos os anos

Sobre a Clear Sale

A Clear Sale (CLSA3) é referência em inteligência de dados com múltiplas soluções para prevenção a riscos em diferentes setores, como e-commerce, mercado financeiro, vendas diretas, telecomunicações, entre outros. É a empresa que mais conhece o comportamento do consumidor digital brasileiro, o que a faz impulsionar negócios em todo o ecossistema da economia digital.

Por meio do seu time de especialistas, a Clear Sale tem o propósito de promover uma rede de proteção no mercado digital, identificando padrões de ataques, protegendo os

mais variados segmentos de negócio e promovendo impacto positivo, para garantir a melhor experiência ao usuário, com mínima fricção, do onboarding ao transacional.

Descrição da operação

A Operação tem por finalidade a combinação de negócios entre Companhia e Serasa Experian, a ser realizada por meio da incorporação da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia pela Serasa Experian, nos termos dos artigos 224, 225 e 252 da Lei das S.A. e da Resolução CVM 78 ("**Incorporação de Ações**"), com a consequente conversão da Companhia em subsidiária integral da Serasa Experian, e a emissão, pela Serasa Experian, de novas ações preferenciais compulsoriamente resgatáveis de três classes diferentes ("**Ações Resgatáveis Serasa**").

No Fechamento, a Serasa Experian emitirá 3 (três) classes de Ações Resgatáveis Serasa, as quais serão atribuídas aos acionistas da Companhia que não exercerem seu direito de recesso de acordo com a alternativa escolhida por cada acionista da Clear Sale durante o período que será disponibilizado aos acionistas para realizarem a escolha, a ser confirmado e divulgado oportunamente nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. Para cada uma ação da Companhia incorporada ("**Ação Incorporada**") será emitida uma Ação Resgatável Serasa, de acordo com as seguintes opções:

- (i) Opção 1: Ação Resgatável Serasa Classe A, que será resgatada mediante pagamento à vista de R\$ 10,56 por ação, em parcela única, na Data de Fechamento, mais o Ajuste do Caixa Líquido por ação abaixo detalhado ("Opção 1");
- (ii) Opção 2: Ação Resgatável Serasa Classe B, que será resgatada pelo valor equivalente a R\$10,56 por ação, mais o Ajuste do Caixa Líquido por ação, pago em BDRs da Experian, com base na Relação de Troca Classe B Experian ("Opção 2").

As Ações Resgatáveis Serasa Classe B estarão limitadas a um número total de 18.792.606 Ações Resgatáveis Serasa menos 5% do número de Ações Resgatáveis Serasa Classe C efetivamente alocadas conforme a Opção 3 abaixo ("Limite Opção 2").

As Ações Resgatáveis Serasa Classe B que excederem o Limite Opção 2 serão automaticamente convertidas em Ações Resgatáveis Serasa Classe A, de forma proporcional entre os acionistas da Clear Sale que escolheram a Opção 2.

- (iii) Opção 3: Ação Resgatável Serasa Classe C, que será resgatada ("Opção 3"):
 - (a) por um pagamento em dinheiro de R\$10,03 por ação, em uma única parcela, na Data de Fechamento, mais o Ajuste do Caixa Líquido por ação;
 - (b) por um pagamento em dinheiro do Valor de Retenção de R\$1,25 por ação, ajustado de acordo com a Cláusula 14.7 do Protocolo e Justificação; e

(c) por um valor equivalente a R\$0,53 por ação, pago em BDRs da Experian, com base na Relação de Troca Classe C Experian.

As Ações Resgatáveis Serasa Classe C estarão limitadas a um número total de 64.000.000 Ações Resgatáveis Serasa ("Limite Opção 3").

As Ações Resgatáveis Serasa Classe C que excederem o Limite Opção 3 serão automaticamente convertidas em Ações Resgatáveis Serasa Classe A, de forma proporcional entre os acionistas da Clear Sale que escolheram a Opção 3.

É importante ressaltar que a Opção 1 será considerada a padrão aplicável a todos os acionistas da Companhia que não manifestarem, na forma e nos prazos estabelecidos, sua escolha pela Opção 2 ou pela Opção 3 e não exercerem o direito de recesso.

Acionistas integrantes do grupo de controle e titulares de ações representativas de 34,86% do capital social votante e total comunicaram à Companhia que escolherão a Opção 1.

Também no Fechamento, como ato subsequente e condicionado à efetivação da Incorporação de Ações, será realizado o resgate compulsório e automático da totalidade das Ações Resgatáveis Serasa, com o consequente e imediato cancelamento de todas as Ações Resgatáveis Serasa ("**Resgate de Ações**"), e, sujeito aos termos e condições previstos no Acordo e no Protocolo e Justificação, a atribuição aos acionistas titulares de Ações Resgatáveis Serasa, como contrapartida ao Resgate de Ações, de montante em dinheiro e/ou BDRs Experian, de acordo com a Opção escolhida por cada acionista para cada uma de suas Ações Incorporadas (em conjunto o "**Valor de Resgate**").

Conforme indicado acima, tanto o montante do Valor do Resgate que venha a ser devido e pago ao acionista em dinheiro, como o montante do Valor do Resgate que venha a ser devido e pago ao acionista mediante a entrega de BDRs Experian (portanto, a determinação do número de BDRs que será efetivamente atribuído ao acionista), a depender da Opção escolhida, está sujeito a ajustes positivos ou negativos e às formas, procedimentos e prazos de cálculo previstos no Acordo e no Protocolo e Justificação, abaixo resumidos:

(a) "Ajuste do Caixa Líquido" consiste, em linhas gerais, em eventual aumento ou diminuição do valor por ação, a depender de variação do caixa líquido da Companhia em determinado período e em relação à determinada métrica pré-estabelecida no Acordo e no Protocolo e Justificação.

O Ajuste do Caixa Líquido será determinado a partir da data em que as Condições Suspensivas forem verificadas ou, conforme aplicável, renunciadas, e a data de término do prazo para exercício do direito de retirada decorrente da Incorporação de Ações. Será determinado, portanto, antes do Fechamento da Operação, de forma que, quando do Resgate de Ações, o Ajuste do Caixa Líquido já será

conhecido e terá sido aplicado à parte do Valor do Resgate que esteja sujeita a tal ajuste.

- (b) "Valor de Retenção" consiste, em linhas gerais, no direito a um determinado valor adicional por ação, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Acordo e no Protocolo e Justificação, para capturar o valor de Perdas Contabilizadas, conforme definido no Acordo e no Protocolo e Justificação

Observados os procedimentos e prazos de verificação, acompanhamento, revisão e determinação do Valor de Retenção previstos no Acordo e no Protocolo e Justificação, o Valor de Retenção, se houver, será pago no prazo de 40 (quarenta) dias a partir do 5.º (quinto) aniversário do Fechamento.

- (c) "Relação de Troca Classe B Experian" consiste no número de BDRs Experian a serem trocados por cada Ação Resgatável Serasa Classe B, que será resultante da divisão do valor de R\$ 10,56 por ação, mais o Ajuste do Caixa Líquido, dividido pelo valor, em Reais, correspondente ao preço médio ponderado pelo volume (VWAP) das Ações Ordinárias Experian (conforme definido no Protocolo e Justificação e melhor explicado abaixo) no período de 30 dias imediatamente anterior à data da RCA Confirmatória – Clear Sale (i.e., a reunião em que o Conselho de Administração da Companhia confirmar a satisfação das Condições Suspensivas).

Tendo em vista que os BDRs Experian serão atribuídos aos acionistas da Clear Sale que escolheram a Opção 2, na proporção da totalidade das Ações Resgatáveis Serasa Classe B de titularidade do respectivo acionista, mediante o Resgate de Ações, a Relação de Troca Classe B Experian (e, portanto, o número de BDRs da Experian que será entregue ao acionista no Fechamento) será conhecido e divulgado antes da Data de Fechamento.

- (d) "Relação de Troca Classe C Experian" consiste no número de BDRs Experian a serem trocados por cada Ação Resgatável Serasa Classe C, que será resultante da divisão do valor de R\$ 0,53 por ação, dividido pelo valor, em Reais, correspondente ao preço médio ponderado pelo volume (VWAP) das Ações Ordinárias Experian (conforme definido no Protocolo e Justificação e melhor explicado abaixo) no período de 30 dias imediatamente anterior à data da RCA Confirmatória – Clear Sale (i.e., a reunião em que o Conselho de Administração da Companhia confirmar a satisfação das Condições Suspensivas).

Tendo em vista que os BDRs Experian serão atribuídos aos acionistas da Clear Sale que escolheram a Opção 3, na proporção da totalidade das Ações Resgatáveis Serasa Classe C de titularidade do respectivo acionista, mediante o Resgate de Ações, a Relação de Troca Classe C Experian (e, portanto, o número de BDRs da Experian que será entregue ao acionista no Fechamento) será conhecido e divulgado antes da Data de Fechamento.

O Valor de Resgate não estará sujeito à atualização monetária.

Adicionalmente, o Valor de Resgate será ajustado para contabilizar a retenção de tributos devidos por acionistas não residentes em razão da Operação (conforme melhor esclarecido no item 5 desta Proposta) e para capturar quaisquer alterações no número de ações de emissão da Clear Sale, inclusive com relação à emissão de novas ações, desdobramento ou grupamento de ações da Clear Sale ou operação similar entre a data de assinatura do Acordo e o Fechamento.

A administração esclarece, ademais, que a relação de substituição de ações proposta para a Incorporação de Ações e os valores de resgate das Ações Resgatáveis Serasa foram negociadas livremente pela Companhia e pela Serasa Experian, enquanto partes independentes, durante o processo de tratativas da combinação de negócios que culminou na celebração do Acordo.

Os BDRs Experian representarão ações ordinárias de emissão da controladora da Serasa Experian, a Experian, sociedade constituída segundo as Leis de Jersey, Ilhas do Canal, com endereço registrado em 22 Grenville Street, St Helier, Jersey, JE4 8PX, Ilhas do Canal, as quais serão admitidas no segmento de listagem "Equity Shares (Commercial Companies)" da Lista Oficial (a lista mantida pela *UK Financial Conduct Authority*, de acordo com a Seção 74(1) do *UK Financial Services and Markets Act 2000*) e admitidas à negociação no principal mercado de valores mobiliários listados na London Stock Exchange, a bolsa de valores de Londres ("**Ações Ordinárias Experian**"). Os BDRs Experian serão admitidos à negociação perante a B3, sendo o Itaú Unibanco S.A. a respectiva instituição depositária.

Aprovação dos acionistas e condições suspensivas

As assembleias gerais das companhias, previstas para ocorrer, em primeira convocação, no dia 30 de dezembro de 2024, deverão aprovar as matérias relacionadas à Operação.

A consumação da Operação está condicionada à verificação de condições usuais para operações desta natureza, conforme previstas no Acordo e no Protocolo e Justificação, incluindo o registro do Programa de BDR Patrocinado e lastreado em ações ordinárias de emissão da Experian negociadas na bolsa de valores de Londres ("**BDRs Experian**") na CVM.

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 27 de novembro de 2024, a Operação já foi aprovada, sem restrições, pelo CADE, no âmbito do ato de concentração nº 08700.008294/2024-18, publicado no Diário Oficial da União em 11 de novembro de 2024 e com certificado do trânsito em julgado em 26 de novembro de 2024.

Direito de retirada

Conforme o disposto no artigo 252, § 2º, da Lei das S.A. e do artigo 137, § 1º, da Lei das S.A., a Incorporação de Ações ensejará o direito de retirada para os acionistas que forem titulares de ações ordinárias da Companhia, de forma ininterrupta, desde o final do pregão

de 03 de outubro de 2024 (data do último pregão que antecedeu a divulgação do fato relevante sobre a Operação) até a data de consumação da Operação.

Os acionistas que não votarem favoravelmente à Operação, que se abstiverem de votar ou que não comparecerem à Assembleia, deverão exercer seu direito de retirada no prazo de até 30 dias contados da data de publicação da ata da Assembleia, nos termos e condições a serem oportuna e devidamente apresentados aos acionistas e ao mercado em geral.

O valor do reembolso será calculado com base no valor de patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2023, data-base do último conjunto de demonstrações financeiras anuais aprovadas pela assembleia-geral, sem prejuízo do levantamento de balanço especial, nos termos da legislação aplicável.

Para mais informações sobre o direito de retirada, por favor o **Anexo I** da Proposta.

b. Obrigações de indenizar

i. Os administradores de qualquer das companhias envolvidas

O Acordo e o Protocolo e Justificação não contemplam obrigações de indenizar os administradores de qualquer das companhias envolvidas.

ii. Caso a operação não se concretize

Caso a Operação não seja concluída em razão de certos atos ou omissões dolosas (i) de Serasa Experian ou da Experian; (ii) dos Controladores da Companhia; ou (iii) da Companhia, a parte inadimplente pagará à outra parte multa não-compensatória no valor de R\$ 100 milhões, conforme previsto nas Cláusulas 11.2.6(iv), 11.2.7(iv) e 11.5 do Acordo, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.clear.sale/>) e no Módulo IPE (categoria "Comunicado ao Mercado, tipo "Outros Comunicados Não Considerados Fatos Relevantes"), acessível nos websites da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>).

c. Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação

Como resultado da Operação, os titulares de ações ordinárias da Companhia poderão se tornar titulares de BDRs Experian, lastreados em Ações Ordinárias Experian, e seus direitos serão regidos pelas Leis de Jersey e pelo estatuto social da Experian.

A tabela abaixo descreve os direitos, vantagens e restrições das ações da Companhia (detidas pelos acionistas antes da Operação) e da Experian

(eventualmente detidas pelos acionistas depois da conclusão da Operação, por meio dos BDRs da Experian, a depender da Opção escolhida).

Direitos, restrições e vantagens	Antes da Operação Ações Ordinárias Clear Sale	Após a Operação BDRs Experian ⁽¹⁾
Direito a dividendos	25% do lucro líquido ajustado como dividendo mínimo obrigatório	Sim
Direito a voto	Pleno	Não
Conversibilidade	Não	Não
Direito no reembolso de capital	Nos termos da Lei das S.A.	Não ⁽²⁾
Restrição à circulação	Não aplicável	Não aplicável
Condições para alteração dos direitos assegurados pelo valor mobiliário em questão	Direito de recesso ao acionista dissidente	Não
Possibilidade de resgate	Não	Não ⁽²⁾
Outras características relevantes	Listada no Novo Mercado da B3	Ações Ordinárias Experian admitidas no segmento de listagem "Equity Shares (Commercial Companies)" da Lista Oficial e à negociação no principal mercado de valores mobiliários listados na bolsa de valores de Londres BDRs Experian admitidos à negociação perante a B3

⁽¹⁾ Os titulares de BDRs Experian lastreados em Ações Ordinárias Experian não exercem esses direitos diretamente, mas por meio do depositário de suas ações, e nos termos específicos descritos no contrato de depósito. O contrato de depósito foi celebrado com o Itaú Unibanco S.A. em 6.12.2024.

⁽²⁾ Os BDRs Experian poderão ser cancelados mediante solicitação do titular, caso em que serão entregues as ações de emissão da EFX depositadas correspondentes à quantidade de BDRs que o titular detiver. O titular incorrerá nas taxas previstas no Contrato de Depósito para cancelar o seu BDR.

d. Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores

A implementação da Incorporação não está condicionada à obtenção de qualquer aprovação por debenturistas ou outros credores da Companhia ou da Serasa Experian.

e. Elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão

Não aplicável, tendo em vista que a Operação não será realizada por meio de cisão.

f. Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários

Nos termos do artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 13 do estatuto social da Companhia, na hipótese de incorporação de ações que envolva a transferência da base acionária de uma companhia listada no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3, a sociedade que incorporar suas ações deve pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da assembleia geral que aprovar a incorporação de ações, exceto se a maioria dos titulares das ações em circulação da referida companhia presentes na assembleia geral em questão tiver aprovado a dispensa dessa obrigação.

Diante o exposto, a dispensa da obrigação da Serasa Experian de listar as suas ações no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3, nos termos do parágrafo único do artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado, integra a ordem do dia e será deliberada pelos acionistas na Assembleia.

4. Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societários específicos que se pretenda promover

Uma vez consumada a Operação, a Companhia se tornará subsidiária integral da Serasa Experian.

Não há, nesta data, plano de administração com relação a eventos societários específicos que se pretenda promover após a concretização da Operação.

5. Análise dos seguintes aspectos da operação:

a. Descrição dos principais benefícios esperados, incluindo:

- i. Sinergias**
- ii. Benefícios fiscais**
- iii. Vantagens estratégicas**

A integração das atividades das companhias permitirá a troca de conhecimento e expertise entre ambas, permitindo à Clear Sale ter acesso a uma plataforma global, ganhos de escala, tecnologia e produtos líderes da indústria que melhorarão a posição competitiva da Clear Sale.

A Operação terá ganhos decorrentes de sinergias corporativas, operacionais e financeiras, além dos ganhos de escala da operação de ativos das Partes, com competências complementares de desenvolvimento, implantação e monetização de projetos.

b. Custos

Estima-se que as despesas totais para a realização da Operação serão de, aproximadamente, R\$ 40.000.000,00 para a Serasa Experian e R\$ 42.585.000,00 para a Companhia, os quais incluem custos com assessoria financeira, avaliações, assessoria jurídica e demais assessorias para implementação da Operação, publicações e demais despesas relacionadas.

Cada parte deve arcar com suas respectivas despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da celebração do Protocolo e Justificação e da consumação da Operação, exceto por parte das despesas da Companhia com a Operação, incluindo o valor acima, que, nos termos do Acordo, embora diretamente suportadas pela Companhia, serão tratadas como Caixa da Companhia para os fins do Ajuste de Caixa Líquido.

Adicionalmente, a Serasa Experian arcará com todos os custos e as despesas relacionados com a elaboração do Laudo de Avaliação Ações Incorporadas, incluindo os honorários da Empresa Avaliadora Ações Incorporadas, conforme previsto no Protocolo e Justificação.

c. Fatores de Risco

A consumação da Operação está condicionada à verificação de condições usuais para operações desta natureza, incluindo as aprovações societárias aplicáveis. A Operação já foi aprovada, sem restrições, pelo CADE, conforme o ato de concentração nº 08700.008294/2024-18, publicado no Diário Oficial da União em 11 de novembro de 2024 e certificado o trânsito em julgado na data de 27 de novembro de 2024. Nesse contexto, caso as condições previstas no Acordo não sejam verificadas, a Operação poderá não vir a ser consumada. Caso a Operação não seja consumada, os benefícios esperados por meio de sinergias e ganhos com a Operação não serão alcançados. Até a consumação da Operação, a Serasa Experian e a Companhia manterão suas operações de forma independente.

Uma vez consumada a Operação, a captura dos benefícios esperados por meio de possíveis sinergias e ganhos com a Operação, bem como o processo de integração de ambas as companhias podem ser complexos e as administrações das Companhias terão

que dedicar recursos e esforços para que sejam obtidos os resultados esperados da Operação.

d. Caso se trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que poderiam ter sido utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas

Não aplicável, tendo em vista que a Operação não é celebrada entre partes relacionadas.

e. Relação de substituição

Com a efetivação da Incorporação de Ações, os acionistas da Clear Sale receberão, para cada 1 ação ordinária de emissão da Clear Sale de sua titularidade que seja incorporada, 1 Ação Resgatável Serasa.

Em contrapartida ao Resgate de Ações, os acionistas receberão o Valor do Resgate, em dinheiro e/ou BDRs Experian, a depender da Opção escolhida, conforme descrito no item 3.a deste **Anexo II**.

f. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum

- i. Relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976**
- ii. Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação**
- iii. Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle:**
 - Análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle**
 - Razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações**
- iv. Justificativa de por que a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada.**

Não aplicável, tendo em vista que a relação de substituição de ações proposta para a Operação e os valores de resgate das Ações Resgatáveis Serasa foram negociadas livremente pela Companhia e pela Serasa Experian, enquanto partes independentes, durante o processo de tratativas da combinação de negócios que culminou na celebração do Acordo, e foi depois aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

6. Cópia das atas de todas as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes

As atas das reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 2 de outubro de 2024 e 20 de dezembro de 2024, que trataram, respectivamente, dentre outras matérias, da aprovação da celebração do Acordo e da aprovação da celebração do Protocolo e Justificação e da convocação da Assembleia com as propostas relativas às matérias pertinentes à Operação podem ser encontradas na página eletrônica da Companhia (<https://ri.clear.sale/>) e no Módulo IPE (categoria "Reunião da Administração", tipo "Conselho de Administração", espécie "Ata"), acessível por meio dos websites da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>).

7. Cópia de estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação

Os documentos elaborados no âmbito da Operação foram disponibilizados nos websites de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.clear.sale/>), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<https://www.b3.com.br/>).

8. Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação

Na opinião da administração da Companhia, não há conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 acima e as sociedades envolvidas na Operação.

9. Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação

Na Data de Fechamento, imediatamente depois da Incorporação de Ações, e imediatamente antes do Resgate de Ações, o estatuto da Serasa Experian passará a vigorar com a redação constante do Anexo 17.2 do Protocolo e Justificação.

Já imediatamente depois do Resgate de Ações, o estatuto da Serasa Experian passará a vigorar com a redação constante do Anexo 17.3 do Protocolo e Justificação.

O Protocolo e Justificação (com seus anexos) está disponível na página eletrônica da Companhia (<https://ri.clear.sale/>) e no Módulo IPE (categoria "Assembleia", tipo "AGE", espécie "Protocolo e Justificação de Incorporação, Cisão ou Fusão"), acessível por meio dos websites da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>) na rede mundial de computadores.

10. Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica

Nos termos da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 78, foram utilizadas: (i) informações contábeis intermediárias revisadas da Companhia para o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2024, disponíveis nos websites da Companhia (<https://ri.clear.sale/>), da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>); e (ii) as demonstrações financeiras auditadas da Serasa Experian na data-base de 30 de setembro de 2024, que constam do **Anexo III** a esta Proposta.

11. Demonstrações financeiras “pro forma” elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica

As demonstrações financeiras *pro forma* da Serasa Experian considerando os efeitos da Incorporação de Ações na data-base de 30 de setembro de 2024, acompanhadas do relatório de asseguração razoável emitido pela **KPMG Auditores Independentes Ltda.**, com sede na Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 – Chácara Santo Antônio – CEP 04719-911 - São Paulo/SP - Brasil, inscrita no CNJP sob o n.º 57.755.217/0001-29, registrada no Conselho Regional de Contabilidade São Paulo sob o n.º CRC 2SP-014428/O-6, estão disponíveis no website da Companhia (<https://ri.clear.sale/>) e no Módulo IPE (categoria “Dados econômico-financeiros”, tipo “Demonstrações Financeiras Adicionais”), acessível por meio dos websites da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>).

12. Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo:

Considerando que a Clear Sale é companhia aberta e que, mediante a Incorporação de Ações, os acionistas que escolherem as Opções 2 e/ou 3 receberão BDRs Experian lastreados em Ações Ordinárias Experian, negociadas na bolsa de valores de Londres, as informações abaixo referem-se, especialmente, à Serasa Experian.

a. Fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 a 4.3 do formulário de referência

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

A Companhia e a Serasa Experian atuam em segmentos semelhantes e desenvolvem atividades complementares entre si. Assim, pode-se considerar que os *fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento* serão, em relação aos itens “g” a “m”, os mesmos já descritos no item 4.1 do Formulário de Referência da Companhia. Para os demais itens, por favor observar o indicado abaixo.

Os riscos da Experian incorporados por referência a esta Proposta estão disponíveis em

https://www.experianplc.com/content/dam/marketing/global/plc/en/assets/documents/reports/2024/experian_annual_report_2024_web.pdf.

a. emissor

A Serasa Experian é controlada pela Experian, de maneira que é possível considerar que os riscos associados à Experian podem afetar indiretamente a Serasa Experian.

Os riscos da Experian incorporados por referência a esta Proposta estão disponíveis em

https://www.experianplc.com/content/dam/marketing/global/plc/en/assets/documents/reports/2024/experian_annual_report_2024_web.pdf.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Serasa Experian é controlada pela Experian, de maneira que é possível considerar que os riscos associados à Experian podem afetar indiretamente a Serasa Experian.

Os riscos da Experian incorporados por referência a esta Proposta estão disponíveis em

https://www.experianplc.com/content/dam/marketing/global/plc/en/assets/documents/reports/2024/experian_annual_report_2024_web.pdf.

c. suas controladas e coligadas

A Serasa Experian é controlada pela Experian, de maneira que é possível considerar que os riscos associados à Experian podem afetar indiretamente a Serasa Experian.

Os riscos da Experian incorporados por referência a esta Proposta estão disponíveis em

https://www.experianplc.com/content/dam/marketing/global/plc/en/assets/documents/reports/2024/experian_annual_report_2024_web.pdf.

d. seus administradores

A Serasa Experian é controlada pela Experian, de maneira que é possível considerar que os riscos associados à Experian podem afetar indiretamente a Serasa Experian.

Os riscos da Experian incorporados por referência a esta Proposta estão disponíveis em

https://www.experianplc.com/content/dam/marketing/global/plc/en/assets/documents/reports/2024/experian_annual_report_2024_web.pdf.

e. seus fornecedores

A Serasa Experian e a Companhia atuam em segmentos semelhantes e desenvolvem atividades complementares entre si. Assim, pode-se considerar que os fatores de risco da Serasa Experian associados a fornecedores são os mesmos aplicáveis para a Companhia.

Adicionalmente, a Serasa Experian é controlada pela Experian, de maneira que é possível considerar que os riscos associados à Experian podem afetar indiretamente a Serasa Experian.

Os riscos da Experian incorporados por referência a esta Proposta estão disponíveis em

[https://www.experianplc.com/content/dam/marketing/global/plc/en/assets/documents/reports/2024/experian annual report 2024 web.pdf](https://www.experianplc.com/content/dam/marketing/global/plc/en/assets/documents/reports/2024/experian%20annual%20report%202024%20web.pdf).

f. seus clientes

A Serasa Experian e a Companhia atuam em segmentos semelhantes e desenvolvem atividades complementares entre si. Assim, pode-se considerar que os fatores de risco da Serasa Experian associados a clientes são os mesmos aplicáveis para a Companhia.

Adicionalmente, a Serasa Experian é controlada pela Experian, de maneira que é possível considerar que os riscos associados à Experian podem afetar indiretamente a Serasa Experian.

Os riscos da Experian incorporados por referência a esta Proposta estão disponíveis em

[https://www.experianplc.com/content/dam/marketing/global/plc/en/assets/documents/reports/2024/experian annual report 2024 web.pdf](https://www.experianplc.com/content/dam/marketing/global/plc/en/assets/documents/reports/2024/experian%20annual%20report%202024%20web.pdf).

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

A Companhia e a Serasa Experian atuam em segmentos semelhantes e desenvolvem atividades complementares entre si. Assim, pode-se considerar que os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, serão os mesmos já descritos no item 4.2 do Formulário de Referência da Companhia.

Os riscos da Experian incorporados por referência a esta Proposta estão disponíveis em

[https://www.experianplc.com/content/dam/marketing/global/plc/en/assets/documents/reports/2024/experian annual report 2024 web.pdf](https://www.experianplc.com/content/dam/marketing/global/plc/en/assets/documents/reports/2024/experian%20annual%20report%202024%20web.pdf).

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

No momento, não há riscos de mercado substanciais conhecidos diretamente associados à Serasa Experian que sejam diferentes dos riscos de mercado associados à Companhia, tendo em vista que a Companhia e a Serasa Experian atuam em segmentos semelhantes e desenvolvem atividades complementares entre si.

Os riscos da Experian incorporados por referência a esta Proposta estão disponíveis em

[https://www.experianplc.com/content/dam/marketing/global/plc/en/assets/documents/reports/2024/experian annual report 2024 web.pdf](https://www.experianplc.com/content/dam/marketing/global/plc/en/assets/documents/reports/2024/experian%20annual%20report%202024%20web.pdf).

b. Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação

Não houve, no exercício social anterior, alterações nos fatores de risco da Serasa Experian mencionados no item "a" anterior.

As administrações da Serasa Experian e da Companhia entendem que a efetivação da Incorporação de Ações não representará redução ou aumento na exposição do risco da Experian, da Companhia e da Serasa Experian.

c. Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 1.2 a 1.5 do formulário de referência

A Serasa Experian tem por objeto social: (i) coleta, o armazenamento e o gerenciamento de dados; (ii) organização, a análise, o desenvolvimento, a operação e a comercialização de informações e soluções para apoiar decisões, o gerenciamento de risco de crédito e de negócios, a administração de finanças pessoais e para promover educação financeira; (iii) elaboração, a organização administrativa, a implantação e a execução de estudos, de projetos e de serviços em tecnologias de crédito, de gestão e da informação, estruturação econômico-financeira, assessoria, consultoria, assistência técnica, pesquisas e desenvolvimento experimental, inclusive de mercado e relativas a atividades científicas, físicas, naturais, agrônomas, agrícolas, pecuárias, desenvolvimento sustentável, bioenergia e inteligência geográfica; (iv) propaganda e publicidade, promoção de vendas e planejamento e gerenciamento de campanhas ou sistemas de publicidade de terceiros; (v) instrução, treinamento e capacitação técnica, inclusive para análise de crédito e prevenção a fraudes; (vi) análise de riscos, modelos estatísticos, desenvolvimento e implementação de administração; (vii) a classificação de risco; (viii) o desenvolvimento, a aplicação e a oferta de tecnologias de segurança nas transações comerciais e civis, por meios eletrônicos ou não; (ix) serviços na área de processamento de dados para terceiros; (x) suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados; (xi) serviços de planejamento, suporte técnico, manutenção e outros serviços relacionados

à tecnologia da informação, portais, provedores de internet, e demais serviços de informação na internet; (xii) serviços de licenciamento ou cessão de direitos de uso de softwares próprios ou de terceiros, de sistemas de administração, de análise de crédito, de arrecadação, de captura, processamento e administração de informações, dentre outros; (xiii) serviços de criação e desenvolvimento de sistemas de processamento de dados e de softwares; (xiv) franquias; (xv) serviços de intermediação de negócios e contratos, inclusive de correspondente bancário; (xvi) registro de ativos financeiros; (xvii) serviços de cobrança; (xviii) transmissão eletrônica de dados destinados ao registro de contrato de financiamento de veículo automotor com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, nos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal; (xix) a participação, como acionista, sócio ou quotista, em outras sociedades ou empreendimentos, no Brasil ou no exterior; (xx) serviços de monitoramento e de mapeamento por meio de imagens de satélite e outras geotecnologias; (xxi) desenvolvimento de indicadores estratégicos que permitam a melhor gestão territorial para a produção e o uso racional de recursos naturais; (xxii) locação de máquinas e equipamentos comerciais e point of sales (POS); (xxiii) atividades auxiliares de serviços financeiros; (xxiv) atividades de subcredenciadores; (xxv) serviços relacionados a pagamentos, por meio eletrônico; (xxvi) exploração da atividade de arranjo de pagamento, nos termos da regulamentação vigente; e (xxvii) a prática de outras atividades necessárias e pertinentes para a realização de seu objeto social, conforme descrito no estatuto social da Serasa.

A Serasa Experian é referência em soluções de inteligência para análise de riscos e oportunidades, com foco nas jornadas de crédito, autenticação e prevenção à fraude.

Criada em 1968, a Serasa passou a fazer parte da Experian plc em 2007, empresa global com matriz em Dublin. Atualmente, é responsável por mais de 6,5 milhões de consultas diárias sobre empresas e consumidores e protege mais de 2,2 bilhões de transações comerciais todos os anos.

d. Descrição do grupo econômico, nos termos do item 6 do formulário de referência

Por favor verificar o **Documento 1** deste **Anexo II**.

e. Descrição do capital social, nos termos do item 12.1 do formulário de referência

Nesta data, o capital social da Serasa Experian é de R\$ 174.000.000,00, dividido em 3.726.600 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;

13. Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 6 do formulário de referência

Depois da Operação, a Companhia passará a ser uma subsidiária integral da Serasa Experian, sendo esta sociedade controlada pela Experian.

Por favor verificar o **Documento 1** deste **Anexo II**.

14. Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações

A Serasa Experian é uma sociedade anônima de capital fechado controlada pela Experian e não possui ações e nem outros valores mobiliários de emissão da Companhia.

O Protocolo e Justificação traz maiores detalhes a respeito da evolução do capital social e distribuição acionária da Companhia e da Serasa Experian em cada etapa da Operação.

A Companhia, de um lado, e a Serasa Experian e a Experian, não são pessoas vinculadas entre si.

Nos quadros a seguir são indicados os valores mobiliários da Serasa Experian detidos por pessoas vinculadas à Serasa Experian e os valores mobiliários da Companhia detidos por pessoas vinculadas à Companhia:

Serasa Experian:

	Número de Ações Ordinárias	Percentual de Participação
Pessoas vinculadas	0	0
Administradores	0	0
Ações em circulação	0	0
Ações em tesouraria	4.015	0,11%
Total	3.726.600	100%

Companhia:

	Número de Ações Ordinárias	Percentual de Participação
Pessoas vinculadas	131.839.195	70,1548%
Administradores	359.147	0,1911%
Ações em circulação	55.727.718	29,6540%
Ações em tesouraria	0	0
Total	187.926.060	100%

15. Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação

Não aplicável, tendo em vista que não houve exposição de qualquer das sociedades envolvidas na Operação, ou de pessoas a elas vinculadas, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação.

16. Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação:

a. Sociedades envolvidas na operação

i. Operações de compra privada

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável, tendo em vista que não houve operações de compra privadas envolvendo a Experian, a Serasa Experian e a Companhia nos últimos 6 (seis) meses.

ii. Operações de venda privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável, tendo em vista que não houve operações de venda privadas envolvendo a Experian, a Serasa Experian e a Companhia nos últimos 6 (seis) meses.

iii. Operações de compra em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável, tendo em vista que não houve operações de compra em mercados regulamentados envolvendo a Experian, a Serasa Experian e a Companhia nos últimos 6 (seis) meses.

iv. Operações de venda em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário

- **demais condições relevantes**

Não aplicável, tendo em vista que não houve operações de compra em mercados regulamentados envolvendo a Experian, a Serasa Experian e a Companhia nos últimos 6 (seis) meses.

b. Partes relacionadas a sociedades envolvidas na operação

i. Operações de compra privada

- **o preço médio**
- **quantidade de ações envolvidas**
- **valor mobiliário envolvido**
- **percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário**
- **demais condições relevantes**

Não aplicável, tendo em vista que não houve operações de compra privadas envolvendo partes relacionadas da Experian, a Serasa Experian e a Companhia nos últimos 6 (seis) meses.

ii. Operações de venda privadas

- **o preço médio**
- **quantidade de ações envolvidas**
- **valor mobiliário envolvido**
- **percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário**
- **demais condições relevantes**

Não aplicável, tendo em vista que não houve operações de venda privadas envolvendo partes relacionadas da Experian, a Serasa Experian e a Companhia nos últimos 6 (seis) meses.

iii. Operações de compra em mercados regulamentados

- **o preço médio**
- **quantidade de ações envolvidas**
- **valor mobiliário envolvido**
- **percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário**
- **demais condições relevantes**

Não aplicável, tendo em vista que não houve operações de compra em mercados regulamentados envolvendo partes relacionadas da Experian, a Serasa Experian e a Companhia nos últimos 6 (seis) meses.

iv. Operações de venda em mercados regulamentados

- **o preço médio**
- **quantidade de ações envolvidas**
- **valor mobiliário envolvido**

- **percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário**
- **demais condições relevantes**

Não aplicável, tendo em vista que não houve operações de compra em mercados regulamentados envolvendo partes relacionadas da Experian, a Serasa Experian e a Companhia nos últimos 6 (seis) meses.

17. Documento por meio do qual o Comitê Especial Independente submeteu suas recomendações ao Conselho de Administração, caso a operação tenha sido negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35, de 2008

Não aplicável, uma vez que a Operação foi negociada entre partes independentes e, portanto, não foi negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM n.º 35, de 2008.

ANEXO II

DOCUMENTO 1

DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE CAPITAL E CONTROLE DEPOIS DA OPERAÇÃO

(Itens 6.1 a 6.6 do Formulário de Referência)

6.1 / 6.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Serasa S.A.				62.173.620/0001-80		
62.173.620/0001-80	Brasil	Não	Sim	23/07/2024		

Não						
187.926.060	100%	0	0,000	187.926.060	100,000	

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Ordinária Classe A	187.926.060	0.000	100,000	100,000		

AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

6.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	14/01/2025
Quantidade acionistas pessoas naturais (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoas jurídicas (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

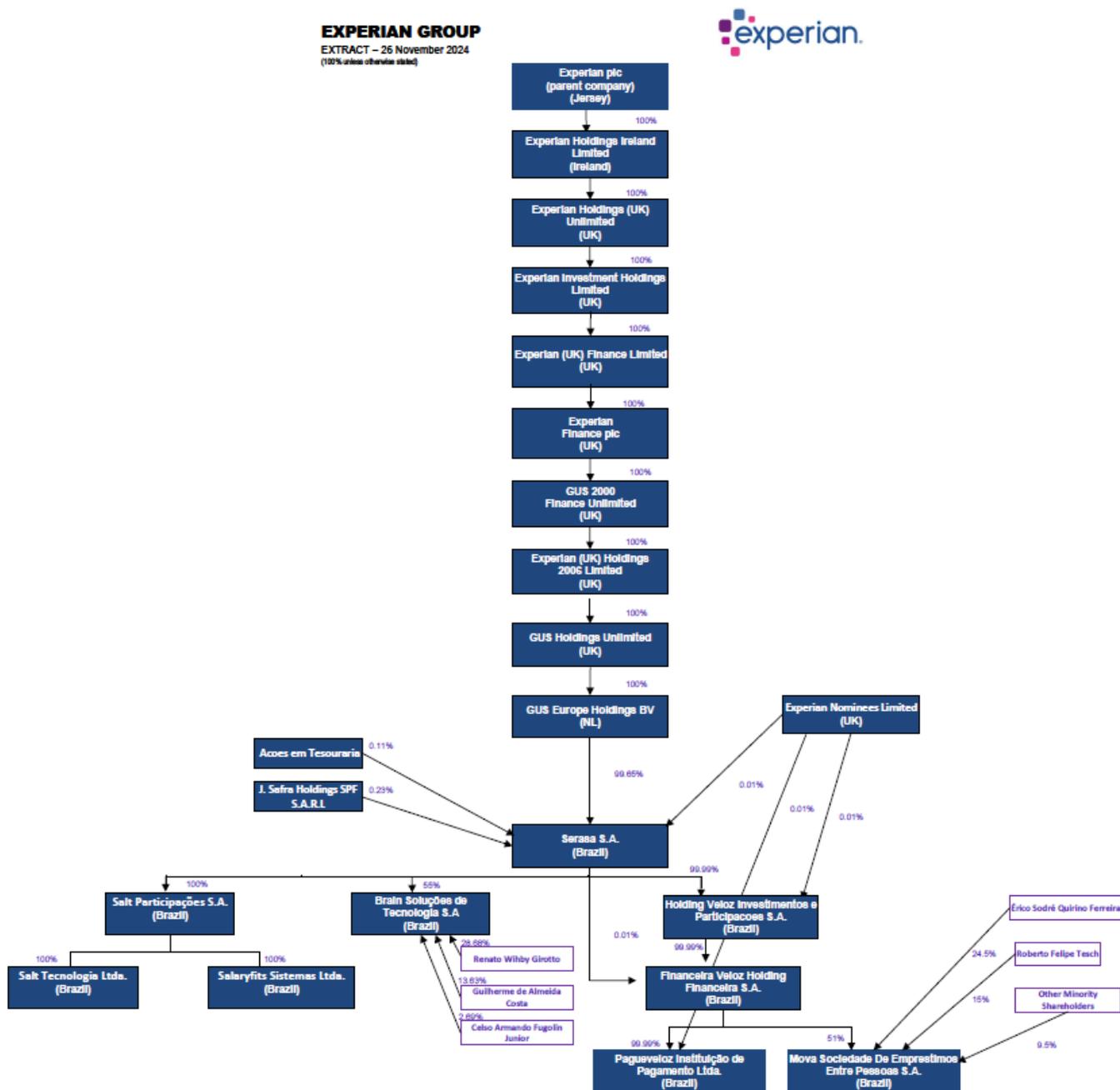
Ações em circulação correspondente a todas as ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,00%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,00%
Total	0	0,00%

6.4 - Participações em sociedades

Razão Social	C.N.P.J.	Participação do emissor (%)
CLEARSALE ARGENTINA SRL	N/A	95%
CLEARSALE LLC	N/A	100%

6.5 – Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 - Outras informações relevantes

A Companhia é indiretamente controlada pela Experian plc, uma companhia aberta, cujas ações são negociadas na bolsa de valores de Londres, que não possui um acionista controlador ou grupo de controle.

ANEXO III

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS DA SERASA EXPERIAN NA DATA-BASE DE 30
DE SETEMBRO DE 2024**

(Começa na página a seguir)

Serasa S.A.

**Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas em 30 de setembro de
2024**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	4
Balancos patrimoniais	9
Demonstrações do resultado	10
Demonstrações do resultado abrangente	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	14

Relatório da Administração

A Companhia encerrou mais um semestre de forte crescimento, entregamos um aumento orgânico de receita de 7% e um crescimento total de receita de 9% ao incluir as contribuições das aquisições e o EBIT ajustado cresceu 11.3%. Os Serviços ao Consumidor continuam ganhando impulso e apresentaram um desempenho excelente, com crescimento orgânico de 27%. Embora o crescimento orgânico do B2B de 2% seja baixo, ele reflete uma economia mais fraca e o impacto das inundações severas no sul do Brasil no início do ano. Construímos um portfólio de produtos abrangente no Brasil e continuamos a fazer grandes progressos em ID&F, software e no segmento de PME.

O acordo para adquirir a ClearSale e aprovado pelo CADE em 08 de Novembro de 2024, ampliará consideravelmente nossas capacidades no mercado de ID&F no Brasil.

Neste último semestre, o Grupo investiu em novas aquisições, como pode ser observado em detalhes na nota explicativa 2.1. As empresas adquiridas neste período foram:

- Tex Soluções em Tecnologia Ltda. (100% das cotas).
- SalaryFits Sistemas Ltda. (100% das cotas).

No Brasil, agora oferecemos mais serviços com uma jornada conectada, capacitando ainda mais os consumidores a terem uma vida financeira melhor. Nossa capacidade de pagamentos, por exemplo, agora reflete instantaneamente os pagamentos de dívidas para ajudar a aumentar as pontuações de crédito imediatamente. Também estamos expandindo para o mercado de seguros com a aquisição da Tex Soluções em Tecnologia Ltda. em junho/24.

Quanto a nossa capacidade de liquidez, a nossa geração de fluxo de caixa tem sido consistentemente muito forte, com uma taxa de conversão de EBIT ajustado em fluxo de caixa operacional de 64% (67% no ano fiscal de 2024).

Quanto a eficiência operacional, adotamos uma abordagem de gerenciamento de custos, com foco na redução de gastos discricionários e revisão da prioridade de investimentos não essenciais. Também apoiamos nossas pessoas e sustentamos investimentos críticos de crescimento. Tomamos medidas para aumentar o investimento em marketing voltados a Consumer Services. Investimos e progredimos de maneira significativa em tecnologia à medida que continuamos nossa migração para soluções em nuvem, e continuamos a investir em inovação de produtos.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Ao Conselho de Administração e Diretoria da

Serasa S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Serasa S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Serasa S.A. em 30 de setembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Serasa S.A. em 30 de setembro de 2024, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de seis meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Contraprestação contingente em combinações de negócios

Veja as Notas 23 e 27 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principais assuntos de auditoria	Como a auditoria endereçou esse assunto
<p>A Companhia possui contraprestação contingente a pagar sobre a aquisição da empresa Mova Sociedade de Empréstimo entre Pessoas Ltda. A aplicação do método de mensuração do valor justo da contraprestação contingente normalmente envolve um elevado grau de julgamento e a necessidade de que sejam desenvolvidas estimativas de valores justos baseadas em cálculos e premissas relacionados ao desempenho futuro dos negócios adquiridos e que estão sujeitos a um elevado grau de incerteza.</p> <p>Devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas de desempenho futuro dos negócios para fins de determinação do valor justo da contraprestação contingente, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) Entendimento do processo e dos controles relevantes relacionados ao cálculo e revisão das contraprestações contingentes;(ii) Análise dos contratos de compra e venda, e com o auxílio dos nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliamos as principais premissas e metodologia utilizados pela Companhia na determinação e reconhecimento do valor justo da contraprestação contingente;(iii) Avaliação sobre se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram todas as informações relevantes relacionadas ao valor justo da contraprestação contingente. <p>Com base nos procedimentos de auditoria executados e nos resultados obtidos, consideramos que a mensuração do valor justo da contraprestação contingente, bem como as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, relativas ao período de seis meses findo em 30 de setembro de 2024.</p>

Avaliação e divulgação de passivos contingentes tributários

Veja a Notas 4.16 e 21 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principais assuntos de auditoria	Como a auditoria endereçou esse assunto
<p>A Companhia possui processos de natureza tributária em discussão em diferentes esferas. A determinação do prognóstico de perda dos processos administrativos e judiciais, especialmente daqueles envolvendo tributos sobre o lucro, depende de julgamentos críticos da Companhia, com o auxílio de seus consultores jurídicos internos e externos. Com base nesse prognóstico, a Companhia determina a necessidade de constituição de provisão e/ou divulgação nas demonstrações financeiras dos valores envolvidos, à luz das normas contábeis. Em função da relevância dos valores e julgamento envolvidos, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) Entendimento do processo e dos controles relevantes estabelecidos pela Companhia para identificação, mensuração, reconhecimento e divulgação, quando aplicável, dos processos tributários nas demonstrações financeiras;(ii) Indagação aos responsáveis pela área tributária sobre o seu entendimento do estágio em que se encontram os principais assuntos fiscais da Companhia;(iii) Obtenção da relação de processos judiciais da Companhia e da conciliação com os registros contábeis;(iv) Teste de integridade dos advogados contratados e informados pela Companhia com base nos razões contábeis de despesas advocatícias; e(v) Envio de cartas de confirmação externa aos consultores legais que representam a Companhia nos principais processos judiciais e administrativos, e avaliação das respostas obtidas quanto aos montantes envolvidos e à avaliação de risco de perda. <p>Com base nos procedimentos de auditoria acima sumarizados, consideramos aceitável a avaliação feita pela Companhia em relação aos passivos contingentes tributários, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, relativas ao período de seis meses findo em 30 de setembro de 2024.</p>

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo (Companhia e suas controladas) para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

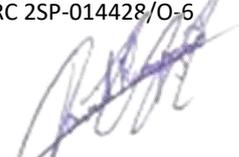
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de dezembro de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



David Luiz Assumpção
Contador CRC 1SP270085/O-2

Serasa S.A.

Balancos patrimoniais em 30 de setembro 2024 e 31 de março de 2024

(Em milhares de Reais)

Ativos	Notas	Controladora		Consolidado		Passivos		Controladora		Consolidado	
		30/09/2024	31/03/2024	30/09/2024	31/03/2024			30/09/2024	31/03/2024	30/09/2024	31/03/2024
Caixa e equivalentes de caixa	8	529.338	540.906	618.360	641.308	Fornecedores	17	300.152	344.355	326.307	399.984
Contas a receber de clientes	9	559.239	579.019	713.151	706.242	Empréstimos	18	871.478	65.046	871.478	65.046
Ativos de contratos	25	554.066	529.926	558.204	537.140	Obrigações trabalhistas	19	294.098	301.687	321.721	322.059
Empréstimos a receber	18	3.349	6.159	-	-	Passivos de contratos	25	62.924	139.532	62.924	139.878
Impostos a recuperar	10	2.252	11.339	4.731	13.843	Impostos de renda e contribuição social	12	36.653	74.045	39.732	81.308
Despesas antecipadas		94.852	82.002	98.427	83.762	Impostos a pagar		38.723	63.524	43.091	67.718
Outros ativos	11	27.852	14.494	28.591	18.745	Dividendos a pagar		1.902	1.901	1.902	1.901
Total do ativo circulante		1.770.948	1.763.845	2.021.464	2.001.040	Contas a pagar	13	1.470	36.637	1.470	34.323
						Passivos de arrendamento	20	15.045	19.817	15.154	20.479
						Provisões para contingências	21	43.063	41.777	43.256	42.983
						Obrigações com cotista sênior	22	-	-	-	144
						Obrigações com aquisições de subsidiárias	23	117.676	86	337.416	86
						Outros passivos		84.491	115.306	147.251	186.091
						Total do passivo circulante		1.867.675	1.203.713	2.211.702,00	1.362.000
Ativo fiscal diferido	12.a	4.294	117.158	35.730	159.150						
Ativos de contratos	25	375.379	386.486	375.379	386.486						
Empréstimos a receber	18	71.600	52.000	-	-	Empréstimos	18	1.600.000	2.000.000	1.600.000	2.000.000
Depósitos judiciais	21	10.564	11.096	10.564	11.096	Provisões para contingências	21	15.914	16.754	17.023	16.754
Outros ativos	11	57.146	55.101	55.100	55.101	Passivos de contratos	25	13.943	15.386	13.943	15.386
Despesas antecipadas		14.637	16.481	14.629	17.389	Passivos de arrendamento	20	44.825	57.870	44.825	59.809
Total do realizável a longo prazo		533.620	638.322	491.402	629.222	Obrigações com aquisições de subsidiárias	23	383.939	255.047	934.103	851.147
						Passivo fiscal diferido	12.a	-	-	37.999	40.194
						Total do passivo não circulante		2.058.621	2.345.057	2.647.893	2.983.290
Investimentos em controladas	14	797.021	438.628	-	-	Total do passivo		3.926.296	3.548.770	4.859.595	4.345.290
Investimentos em obras de arte	26	26	26	26	26	Capital social	24 a)	174.000	174.000	174.000	174.000
Direito de uso de arrendamento	20	42.149	60.939	42.250	63.120	Reserva de ágio	24 b)	500.250	500.250	500.250	500.250
Imobilizado	15	152.852	161.332	159.137	166.355	Reserva de retenção de lucros		144.742	144.742	144.742	144.742
Intangível	16	2.611.136	2.364.999	4.125.633	3.371.477	Remuneração com base em ações	24 c)	84.498	101.263	84.498	101.263
Total ativo não circulante		4.136.804	3.664.246	4.818.448	4.230.200	Lucros à disposição da assembleia geral	24 e)	-	771.079	-	771.079
						Lucros acumulados	24 e)	256.865	-	256.865	-
						Ajuste de avaliação patrimonial		2.046	-	2.046	-
						Orçamento de capital		795.543	164.475	795.543	164.475
						Reserva legal	24 d)	34.800	34.800	34.800	34.800
						Ações em tesouraria		(11.288)	(11.288)	(11.288)	(11.288)
						Patrimônio líquido atribuível para:					
						Participação de controladores		1.981.456	1.879.321	1.981.456	1.879.321
						Participação de não controladores		-	-	(1.139)	6.629
						Total do patrimônio líquido		1.981.456	1.879.321	1.980.317	1.885.950
Total do ativo		5.907.752	5.428.091	6.839.912	6.231.240	Total do passivo e patrimônio líquido		5.907.752	5.428.091	6.839.912	6.231.240

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serasa S.A.

Demonstrações do resultado

Para os períodos de seis meses findos em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro 2023

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Receita	25	2.263.114	2.115.062	2.426.510	2.218.028
Custo dos serviços prestados	29	<u>(606.531)</u>	<u>(565.614)</u>	<u>(628.800)</u>	<u>(576.376)</u>
Lucro bruto		<u>1.656.583</u>	<u>1.549.448</u>	<u>1.797.710</u>	<u>1.641.652</u>
Despesas com vendas	29	(186.706)	(194.840)	(228.443)	(209.422)
Despesas gerais e administrativas	29	(689.298)	(616.243)	(749.792)	(651.670)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato	9	(8.176)	(18.976)	(10.977)	(21.158)
Outras despesas operacionais	28	(30.409)	(87.039)	(39.411)	(112.359)
Outras receitas operacionais	28	<u>22.451</u>	<u>14.408</u>	<u>26.918</u>	<u>14.825</u>
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas		<u>764.445</u>	<u>646.758</u>	<u>796.005</u>	<u>661.868</u>
Receitas financeiras	30	22.101	20.128	22.751	25.002
Despesas financeiras	30	<u>(162.982)</u>	<u>(162.705)</u>	<u>(344.012)</u>	<u>(167.528)</u>
Despesas financeiras líquidas		<u>(140.881)</u>	<u>(142.577)</u>	<u>(321.261)</u>	<u>(142.526)</u>
Resultado de equivalência patrimonial	14	(158.932)	7	-	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>464.632</u>	<u>504.188</u>	<u>474.744</u>	<u>519.342</u>
Imposto de renda e contribuição social - corrente	12	(149.934)	(141.421)	(153.015)	(149.909)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	12	<u>(57.833)</u>	<u>(27.335)</u>	<u>(65.986)</u>	<u>(26.565)</u>
Lucro líquido do período		<u>256.865</u>	<u>335.432</u>	<u>255.743</u>	<u>342.868</u>
Resultado atribuível aos:					
Acionistas não controladores		-	-	(1.139)	6.529
Acionistas controladores		256.865	335.432	256.868	335.404
Remuneração de cotistas seniores		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>14</u>	<u>935</u>
Lucro líquido do período		<u>256.865</u>	<u>335.432</u>	<u>255.743</u>	<u>342.868</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serasa S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Para os períodos de seis meses findos em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro 2023

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/09/2024	30/09/2023	20/09/2024	30/09/2023
Lucro líquido do período		256.865	335.432	255.743	342.868
Remuneração com base em ações	24c	16.765	-	16.765	-
Ajuste de avaliação patrimonial		(2.046)	-	(2.046)	-
Resultado abrangente total		271.584	335.432	270.462	342.868

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serasa S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os períodos de seis meses findos em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro 2023

(Em milhares de Reais)

	Notas	Capital social	Reserva de ágio na incorporação	Remuneração com base em ações	Orçamento de capital	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Lucros à disposição da assembleia	Reserva de retenção de lucros	Ações em Tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucro líquido do período	Total	Participação sócios não controladores	Total Patrimônio Líquido
Em 31 de março de 2023	24	<u>174.000</u>	<u>500.250</u>	<u>71.410</u>	<u>164.475</u>	<u>34.800</u>	-	<u>436.139</u>	<u>144.742</u>	<u>(11.288)</u>	-	-	<u>1.514.528</u>	<u>2.070</u>	<u>1.516.598</u>
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	335.432	335.432	6.501	341.933
Dividendos propostos - pagos	24e	-	-	-	-	-	(436.139)	-	-	-	-	-	(436.139)	(2.042)	(438.181)
Destinação dos dividendos propostos do período	24e	-	-	-	-	-	436.139	(436.139)	-	-	-	-	-	-	-
Lucros à disposição da assembleia		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 30 de setembro de 2023		<u>174.000</u>	<u>500.250</u>	<u>71.410</u>	<u>164.475</u>	<u>34.800</u>	-	-	<u>144.742</u>	<u>(11.288)</u>	-	<u>335.432</u>	<u>1.413.821</u>	<u>6.529</u>	<u>1.420.350</u>
Em 31 de março de 2024	24	<u>174.000</u>	<u>500.250</u>	<u>101.263</u>	<u>164.475</u>	<u>34.800</u>	-	<u>771.079</u>	<u>144.742</u>	<u>(11.288)</u>	-	-	<u>1.879.321</u>	<u>6.629</u>	<u>1.885.950</u>
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	256.865	256.865	(1.139)	255.726
Remuneração com base em ações	24c	-	-	(16.765)	-	-	-	-	-	-	-	-	(16.765)	-	(16.765)
Dividendos propostos	24e	-	-	-	-	-	(140.011)	-	-	-	-	-	(140.011)	(4.583)	(144.594)
Destinação dos dividendos propostos do período	24e	-	-	-	631.068	-	140.011	(771.079)	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.046	-	2.046	(2.046)	-
Em 30 de setembro de 2024		<u>174.000</u>	<u>500.250</u>	<u>84.498</u>	<u>795.543</u>	<u>34.800</u>	-	-	<u>144.742</u>	<u>(11.288)</u>	<u>2.046</u>	<u>256.865</u>	<u>1.981.456</u>	<u>(1.139)</u>	<u>1.980.317</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serasa S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Para os períodos de seis meses findos em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro 2023

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		01/04/2024 a 30/09/2024	01/04/2023 a 30/09/2023	01/04/2024 a 30/09/2024	01/04/2023 a 30/09/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido do período		256.865	335.432	255.743	342.868
Ajustes para:					
Depreciação e amortização	29	245.380	228.469	249.334	230.808
Depreciação e amortização direito de uso	29	10.474	9.431	10.968	9.805
Amortização mais valia	16	34.815	20.265	41.268	20.265
Imposto de renda e contribuição social diferido	12(i)	57.833	27.335	66.243	26.565
Provisão de juros sobre empréstimos concedidos	18	(3.364)	(2.699)	-	-
Provisão de juros sobre empréstimos	18	135.881	102.090	135.881	102.090
Provisão de juros arrendamento	20	2.411	3.304	2.475	3.270
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber e ativos de contratos	9	8.176	18.976	10.977	21.158
Provisão para contingências	21	7.464	4.190	7.560	4.581
Atualização do valor justo sobre contraprestação contingente	30	8.133	38.842	181.937	38.842
Resultado de equivalência patrimonial	14	158.932	(7)	-	-
Provisão para pagamento baseado em ações	24	(16.765)	-	(16.765)	-
Impostos sobre o lucro IRPJ e CSLL - correntes	12 (ii)	149.934	141.421	153.015	149.909
		1.056.169	927.049	1.098.636	950.161
Variações em:					
<i>(Aumento) redução nos ativos</i>					
Contas a receber	9	12.214	(80.658)	(17.250)	(87.634)
Ativos de contratos	25	(10.855)	8.388	(9.957)	8.134
Insumos para prestação de serviços		-	257	-	257
Despesas antecipadas		(10.637)	(17.540)	(11.905)	(15.600)
Impostos a recuperar	10	11.035	8.370	11.098	9.278
Depósitos judiciais	21	532	703	532	703
Outros ativos	11	(15.305)	(28.087)	(9.998)	(32.798)
<i>Aumento (redução) nos passivos</i>					
Fornecedores	17	(44.208)	(52.849)	(74.217)	(28.425)
Impostos a pagar		(83.912)	(32.831)	(86.240)	(34.663)
Obrigações trabalhistas	19	(9.881)	(27.459)	(6.736)	(23.678)
Passivos de contratos	25	(78.334)	(2.207)	(78.397)	(2.678)
Contas a pagar		3.576	(14.258)	5.935	(13.265)
Outros passivos		(30.815)	(4.583)	(39.819)	(29.728)
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais		799.579	684.295	781.682	700.064
Imposto de renda e contribuição social pagos		(128.804)	(127.745)	(133.356)	(134.255)
Pagamentos de contingências	21	(7.018)	(11.556)	(7.018)	(11.556)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		663.757	544.994	641.308	554.253
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de ativos imobilizados	15	(12.770)	(24.404)	(12.957)	(24.599)
Aquisição de ativos intangíveis	16	(294.475)	(260.435)	(303.306)	(268.564)
Custo residual de imobilizado e intangível baixados ou alienados	15 e 16	1.149	1.888	1.991	2.488
Empréstimos concedidos	18	(33.000)	-	-	-
Recebimento de principal sobre empréstimos concedidos	18	13.400	-	-	-
Recebimento de juros sobre empréstimos concedidos	18	3.112	2.705	-	-
Aquisição de participação societária (Mova)	14	-	(40.000)	-	4.066
Aquisição de participação societária (Agrosatélite)	14	-	(13.910)	-	(12.155)
Aquisição de participação societária (Flexpag)	14	-	(245.252)	-	(233.264)
Aquisição de participação societária (TEX)	14	(71.600)	-	(70.699)	-
Aquisição de participação societária (Salt)	14	(364.958)	-	(353.412)	-
Reestruturação societária, incorporação AllowMe	14	3.976	-	-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(755.166)	(579.408)	(738.383)	(532.028)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Captação de empréstimos com partes relacionadas	18	400.000	800.000	400.000	800.000
Pagamento de juros sobre empréstimos com partes relacionadas	18	(129.449)	(76.460)	(129.449)	(76.460)
Pagamentos de principal e juros de arrendamento mercantil	20	(11.912)	(12.500)	(12.882)	(12.696)
Amortização de participação FIDC		-	-	(158)	(24.045)
Pagamento de dividendos	24	(140.011)	(436.139)	(144.597)	(438.181)
Pagamento de juros sobre capital próprio	24	(38.787)	-	(38.787)	-
Pagamento com aquisições de subsidiárias (BRScan - Earn-out)	23	-	(287.087)	-	(287.087)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		79.841	(12.186)	74.127	(38.469)
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa		(11.568)	(46.600)	(22.948)	(16.244)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		540.906	284.973	641.308	343.752
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		529.338	238.373	618.360	327.508
		(11.568)	(46.600)	(22.948)	(16.244)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Serasa S.A. e suas subsidiárias (doravante denominada de "Companhia", também denominada de Grupo ou "Serasa") é uma sociedade de capital fechado constituída em 26 de junho de 1968, com sede na cidade de São Paulo, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Torre Sucupira, que a partir da emissão da Lei nº 11.638/07 passou a ser considerada uma "sociedade de capital fechado e de grande porte" controlada pela Gus Europe Holdings B.V., cuja entidade controladora do grupo em última instância é a Experian PLC.

O Grupo tem por objeto social, principalmente, a coleta, o armazenamento e o gerenciamento de dados, incluindo a organização, a análise, o desenvolvimento, a operação e a comercialização de informações e soluções para apoiar decisões e o gerenciamento de risco de crédito e de negócios, soluções de crédito, monitoramento e mapeamento via satélite para agronegócio, solução integrada de pagamentos por meio eletrônico designada para facilitar transações que forneçam aos seus usuários mecanismos seguros e fáceis para efetuar pagamentos, aportes, transferências e/ou saques de recursos mantidos em contas de pagamento digital, administração e operadora de cartões de crédito, desenvolvimento, licenciamento e instalação de softwares de seguros, crédito consignado e benefícios.

2 Relação de entidades controladas

	País	Controle	Participação Acionária	
			30/09/2024	31/03/2024
Brain Soluções de Tecnologia Digital S.A.	Brasil	Direto	55%	55%
Pagueveloz Instituição de Pagamento Ltda.	Brasil	Indireto	99,99%	99,99%
Financeira Veloz Holding Financeira S. A	Brasil	Indireto	99,99%	99,99%
Holding Veloz Investimentos e Participações S. A	Brasil	Direto	99,99%	99,99%
FIDC Brava Challenge	Brasil	Indireto	-	100%
Mova Sociedade de Empréstimo entre Pessoas Ltda.	Brasil	Indireto	51%	51%
AllowMe Tecnologias Ltda.	Brasil	Direto	-	100%
TEx Soluções em Tecnologia Ltda.	Brasil	Direto	100%	-
Salt Participações S.A.	Brasil	Direto	100%	-
SalaryFits Sistemas Ltda.	Brasil	Indireto	100%	-
Salt Tecnologia Ltda.	Brasil	Indireto	100%	-

2.1 Aquisição de controladas

2.1.1 TEx Soluções em Tecnologia Ltda. ("TEx")

Em 04 de junho de 2024, a Serasa concluiu o processo de aquisição acordado no contrato de compra e vendas de quotas com os acionistas da Empresa TEx Soluções em Tecnologia Ltda. ("TEx"), celebrado em 25 de abril de 2024 para a aquisição de 100% das ações pelo montante de R\$ 90.000, sendo R\$ 71.600 pagos em 04 de junho de 2024, R\$ 18.400 a título de valor retido e R\$ 592 a título de ajuste de preço, totalizando o montante de R\$ 90.592.

A TEx foi fundada em 2009, uma empresa que revoluciona o Mercado de seguros no Brasil com soluções tecnológicas inovadoras. Presentes em todo o Brasil, impactando mais de 1.000 operações e 20.000 pessoas que confiam na TEx para liderar a transformação no Mercado de Seguros. Ela é pioneira em sistemas como o Teleporte, uma solução de Multi Cálculo e gestão que melhora processos e amplifica resultados em diversas operações de seguros. Com o Nimble, a TEx capacita corretoras a expandirem suas vendas para o ambiente digital, atingindo clientes em todo o país. O TEx Mercado traz inteligência de dados para corretoras, permitindo decisões mais informadas e crescimento estratégico. Além de oferecer outros serviços por meio da Tex Predicts e Tex Analytics.

Com a TEx, a Serasa Experian fortalece sua estratégia de expansão de seu portfólio para esse mercado e oferece um ecossistema completo voltado para a melhoria da saúde financeira da população com produtos e serviços digitais.

A Administração realizou estudos preliminares para mensuração do valor justo de ativos e passivos e alocação do preço de aquisição da TEx, em consonância com os requisitos estabelecidos pelo pronunciamento contábil CPC 15 - Combinação de Negócios.

A seguir apresentamos informações dos ativos adquiridos identificados e os passivos assumidos ao seu valor justo que impactaram as demonstrações financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2024:

Descrição	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	901
Contas a receber	588
Adiantamentos	69
Impostos a recuperar	37
Outras contas a receber	1
Imobilizado	585
Intangível	330
Intangível – marca	3.656
Intangível - carteira de clientes	13.219
Intangível - software	14.938
Total ativos	<u>34.324</u>
Fornecedores	443
Obrigações fiscais	247
Obrigações trabalhistas	1.111
Contas a pagar	233
Total passivos	<u>2.034</u>
Ativos e passivos líquidos identificáveis	<u>32.290</u>
Ágio	<u>58.302</u>
Total contraprestação	<u>90.592</u>
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido do caixa adquirido	<u>70.699</u>
Caixa pago na aquisição	<u>71.600</u>

Total da contraprestação contingente pode ser assim apresentado:

Pagamento na data do fechamento	71.600
Ajuste de preço pago	592
Obrigações com aquisições de investimentos	18.400

O ágio apurado na data de aquisição foi de R\$ 58.302 e compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O Grupo entende que será dedutível para fins fiscais.

Posição em 31/05/2024

	Participação		Ativo		Passivo		Patrimônio Líquido			Total
	Controlada	Quotas	%	Circulante	Não circulante	Não circulante	Capital social	Patrimônio líquido	Ágio	
TEEx	200.000	100	1.596	32.728	(2.034)	-	(200)	(32.290)	58.302	90.592

Técnicas de avaliação dos ativos adquiridos:

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

- (a) Software desenvolvido: utilizado o Método *Multi-Period Excess Earnings* (MPEEM), com a vida útil de 7,6 anos.
- (b) Carteira de clientes: utilizado o Método *Multi-Period Excess Earnings* (MPEEM), com a vida útil de 16,6 anos.
- (c) Marca: utilizado o Método *Relief From Royalty*, com a vida útil de 2,0 anos.
- (d) Força de trabalho: utilizado o Método de *Custo de Reposição*, sem vida útil remanescente.

Impacto da aquisição no resultado

O resultado do período findo em 30 de setembro de 2024 inclui receitas e despesas atribuíveis aos negócios adicionais gerados pela adquirida, a partir de 30 de junho de 2024.

Desde a data da aquisição, a TEx, contribuiu com base na receita líquida de R\$ 9.149 e lucro líquido de R\$ 1.186. Se a aquisição tivesse ocorrido no início do período, a receita líquida contribuída pela TEx na receita consolidada da Serasa seria R\$ 13.818 e no lucro consolidado seria de R\$ 1.060.

2.1.2 SalaryFits Sistemas Ltda. (“Salt”)

Em 02 de setembro de 2024, a Serasa concluiu o processo de compra do Grupo Salt, o qual contempla a Salt Participações S.A., SalaryFits Sistemas Ltda. e Salt Tecnologia Ltda., acordado no contrato de compra e vendas de quotas com os acionistas da Empresa SalaryFits Sistemas Ltda. (“Salt”), celebrado em 12 de julho de 2024 para a aquisição de 100% das ações pelo montante de R\$ 584.357, sendo R\$ 365.000 pagos em 02 de setembro de 2024, R\$ 901 a título de ajuste de preço e R\$ 218.456 a título de *earn-out*.

A Salt atua no mercado de crédito consignado, conectando empresas e seus funcionários a instituições financeiras e provedores de serviços. A Salt oferece um conjunto de soluções que combinam tecnologia para processamento de margem consignável com um marketplace white-label plugado a diversos provedores de benefícios e serviços financeiros, permitindo o desconto em folha de pagamento pelos serviços ou créditos disponibilizados na plataforma.

O movimento faz parte do objetivo de ampliar o nosso portfólio com novos modelos de negócios e serviços para alavancar nossa participação no mercado de crédito consignado e outros produtos com desconto em folha de pagamento, promovendo inclusão financeira e crédito justo.

A Administração realizou estudos preliminares para mensuração do valor justo de ativos e passivos e alocação do preço de aquisição da Salt, em consonância com os requisitos estabelecidos pelo pronunciamento contábil CPC 15 - Combinação de Negócios. O laudo para alocação do preço de aquisição apresentava valores preliminares, sujeitos a revisão dentro de um período de até um ano.

A seguir apresentamos informações dos ativos adquiridos identificados e os passivos assumidos ao seu valor justo que impactaram as demonstrações financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2024:

Descrição	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	11.588
Contas a receber	48
Adiantamentos	1.401
Impostos a recuperar	1
Outros ativos	324
Imobilizado	2.499
Intangível - acordo licenciamento Zetra	17.387
Intangível - software desenvolvido	144.427
Intangível - contratos (clientes privados)	42
Total ativos	<u>177.717</u>
Empréstimos com partes relacionadas	346
Fornecedores	97
Obrigações fiscais	131
Obrigações trabalhistas	5.287
Outros passivos	4
Empréstimos com partes relacionadas LP	396
Passivo fiscal diferido	55.031
Total passivos	<u>61.292</u>
Ativos e passivos líquidos identificáveis	<u>116.425</u>
Ágio	<u>467.932</u>
Total contraprestação	<u>584.357</u>
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido do caixa adquirido	<u>353.412</u>
Caixa pago na aquisição	<u>365.000</u>

Total da contraprestação contingente pode ser assim apresentado:

Pagamento na data do fechamento	365.000
Ajuste de preço pago	901
Obrigações com aquisições de investimentos	218.456

O ágio apurado na data de aquisição foi de R\$ 467.932 e compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O Grupo entende que será dedutível para fins fiscais.

Posição em 31/08/2024

	Participação		Ativo		Passivo		Patrimônio Líquido		Ágio	Total
	Controlada	Quotas	% Circulante	Não circulante	Não Circulante	Capital social	Patrimônio líquido			
Salt	9.898.100	100	13.362	164.355	(5.865)	(55.427)	(9.898)	(116.425)	467.932	584.357

Técnicas de avaliação dos ativos adquiridos:

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

- (a) Acordo de licenciamento: utilizado o Método *Multi-Period Excess Earnings* (MPEEM), com a vida útil de 5,3 anos.
- (b) Software desenvolvido: utilizado o Método *Multi-Period Excess Earnings* (MPEEM), com a vida útil de 7,3 anos.
- (c) Contratos privados: utilizado o Método *Multi-Period Excess Earnings* (MPEEM), com a vida útil de 4,3 anos.
- (d) Força de trabalho: utilizado o Método de *Custo de Reposição*, sem vida útil remanescente.

Impacto da aquisição no resultado

O resultado do período findo em 30 de setembro de 2024 inclui receitas e despesas atribuíveis aos negócios adicionais gerados pela adquirida, a partir de 30 de setembro de 2024.

Desde a data da aquisição, a Salt, contribuiu com base na receita líquida de R\$ 6.487 e lucro líquido de R\$ 888. Se a aquisição tivesse ocorrido no início do período, a receita líquida contribuída pela Salt na receita consolidada da Serasa seria R\$ 41.882 e no lucro seria de R\$ 6.258.

3 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

As demonstrações financeiras consolidadas (“demonstrações financeiras”) foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do período de seis meses findo em 30 de setembro de 2024 foi autorizada pelo Conselho de Administração em 20 de dezembro de 2024.

Detalhes sobre as políticas contábeis do Grupo, incluindo as mudanças, estão apresentadas na nota explicativa 4.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”), individual e consolidada, elaborada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC09, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às companhias abertas. Considerando que a Companhia não é uma companhia aberta, e as IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração, a DVA não foi apresentada.

4 Políticas contábeis materiais

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo.

4.1 Base de consolidação

4.1.1 Combinação de negócios

O Grupo usa o método de aquisição para contabilizar as combinações de negócios quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para o Grupo. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do período.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. As contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do período. Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data da aquisição. Sendo que os ativos e passivos financeiros assumidos são geralmente mensurados ao valor justo.

O ágio corresponde ao valor pago excedente ao valor contábil dos investimentos adquiridos a valor justo, decorrente da expectativa de rentabilidade futura e sustentado por estudos econômico-financeiros que fundamentaram o preço de compra dos negócios.

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, devendo ainda ser submetido anualmente ao teste de redução no valor recuperável, ou com maior frequência, quando houver indicação de que a Unidade Geradora de Caixa poderá apresentar redução ao valor recuperável.

O ágio decorrente de investimentos em controladas é incluído no valor contábil do investimento nas demonstrações financeiras individuais. Nas demonstrações financeiras consolidadas, o ágio gerado pela aquisição de controladas é reconhecido no ativo intangível.

Se os planos de pagamento baseado em ações detidos pelos funcionários da adquirida precisam ser substituídos (substituição de planos), todo ou parte do novo montante do plano de substituição emitido pelo adquirente é incluído na mensuração da contraprestação transferida na combinação de negócios. Essa determinação é baseada no valor de mercado do plano de substituição comparado com o valor de mercado do plano de pagamento baseado em ações da adquirida e na medida em que esse plano de substituição se refere a serviços prestados antes da combinação.

4.1.2 Participação de acionistas não controladores

O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores inicialmente pela participação proporcional dos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição.

Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

Ajustes à participação de não-controladores são baseados em um montante proporcional dos ativos líquidos da subsidiária. Nenhum ajuste é feito no ágio por rentabilidade futura (*goodwill*) e nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado do período.

4.1.3 Perda de controle

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

4.1.4 Controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade.

As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Para cálculo de equivalência patrimonial e consolidação são utilizadas as informações contábeis das controladas na mesma data-base de apresentação das demonstrações financeiras.

4.1.5 Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos do Grupo em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em controladas.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

4.1.6 Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados.

Ganhos realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

4.2 Instrumentos financeiros

4.2.1 Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

4.2.2 Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas.
- Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo;
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

- Ativos financeiros a custo amortizado: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

4.2.3 Desreconhecimento

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

4.2.4 Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez diária, com risco insignificante de mudança de valor e que são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

4.3 Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

4.4 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo custo amortizado menos provisão para perdas esperadas (perda). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para perda, se necessária.

4.5 Contas a receber de adquirentes

Correspondem aos saldos a receber de faturas fechadas e ainda não pagas de transações efetuadas por meio de instrumento de pagamento pós-pago (cartões de crédito) de nossos usuários. São reconhecidos pelo valor total da fatura, líquido dos valores já pagos utilizando o saldo disponível em sua própria conta de pagamento pré-paga.

4.6 Ativos de contrato

Os ativos de contrato são os recebíveis relacionados ao reconhecimento de receitas para as quais o Grupo satisfaz as obrigações de *performance*, entretanto não faturados até o presente momento por condições contratuais. Também são classificados como ativos de contratos todos os custos relacionados aos passivos de contratos que possuem obrigações de *performance* a serem satisfeitas e estão registradas como passivos de contratos no passivo.

4.7 Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

a. Despesa com imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do período e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

b. Despesa com impostos de renda e contribuição social diferido

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no período são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros sujeitos a alterações independentes do controle do Grupo.

4.8 Conversão em moeda estrangeira

a. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional de todas as empresas do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais usando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado.

4.9 Imobilizado

a. Reconhecimento e mensuração

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. Esse custo foi ajustado para refletir o custo atribuído do imobilizado na data de transição para os CPC's. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

b. Custos subsequentes

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo quando for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para o Grupo. Os custos subsequentes são depreciados ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

c. Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Itens do imobilizado	Taxa anual de depreciação - %
Máquinas e equipamentos	20 - 33
Veículos	20 - 25
Benfeitorias e Edificações	2 - 10
Móveis e utensílios	10 - 20
Equipamento de computação	20 - 50

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício.

d. Baixa de imobilizado

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" nas demonstrações do resultado.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

4.10 Ativos intangíveis e ágio

O ativo intangível está composto por gastos com desenvolvimento de novos produtos, marcas e patentes, sistemas de computação, base de dados, carteira de clientes e ágio.

a. Reconhecimento e mensuração

Base de dados

São reconhecidos como ativos intangíveis os gastos com a compra e compartilhamento de informações utilizadas nas bases de dados, bem como a remuneração e respectivos encargos sociais das equipes de profissionais que trabalham diretamente com o desenvolvimento de tais bases.

Sistemas de computação (software)

São reconhecidos como ativos intangíveis os gastos com novas aquisições, bem como o aperfeiçoamento ou expansão do desempenho dos *softwares* para além de suas especificações originais. Esses gastos são compostos basicamente pelas despesas gerais diretamente relacionadas ao processo de desenvolvimento dos *softwares*.

Gastos com desenvolvimento de novos produtos

São reconhecidos como ativos intangíveis quando puder ser demonstrado que seja provável que seus projetos tenham viabilidade técnica e do ponto de vista comercial, possa gerar benefícios econômicos futuros, intenção de concluí-los e utilizá-los, e quando seus custos puderem ser mensurados de forma confiável por uma sistemática razoável.

Ágio

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível" nas demonstrações financeiras. No caso de apuração de deságio, o montante é registrado como ganho no resultado do período, na data da aquisição. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (*impairment*). Ágio é contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

b. Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

c. Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado. Segue abaixo a taxa atual de amortização:

Itens do intangível	Taxa anual de amortização - %
Base e dados	20
Sistemas de computação	14 -33
Desenvolvimento de produtos	20
Marcas e patentes	5 - 20
Carteira de clientes	6 - 11
Tecnologia	14 - 20
Direito de competitividade	25

Base de dados

Esses dispêndios são amortizados utilizando-se o método linear para alocar o custo durante sua vida útil de cinco anos para a base de dados do *bureau* de crédito e de três a sete anos para a base de dados de *marketing*.

Sistemas de computação (software)

Os gastos com aperfeiçoamento ou expansão são amortizados utilizando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis.

Gastos com desenvolvimento de novos produtos

Os gastos com desenvolvimento de novos produtos são amortizados, desde o início de suas comercializações, pelo método linear e ao longo do período do benefício esperado.

Ágio

O ágio não é amortizado.

4.11 Outros ativos

O Grupo registra em “Outros ativos”: bloqueios judiciais, recebíveis de indenizações, adiantamentos a terceiros, adiantamentos de décimos terceiros, reembolsos de partes relacionadas, recuperação de crédito, notas de débito, e participações minoritárias em outras Companhias.

4.12 Fornecedores

As obrigações com fornecedores de bens e serviços são reconhecidas com base em documento fiscal, contrato ou instrumento equivalente, a valor justo e observam o regime de competência.

4.13 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

a. Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, o Grupo revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto estoques, ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (“*impairment*”). Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)).

b. Ativos financeiros não-derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e
- Ativos de contrato.

O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considera informações prospectivas (*forward-looking*).

O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente conforme abaixo:

- Clientes PME: clientes com porte de pequeno e médio de faturamento e clientes baseado na idade da dívida a ser provisionada, de acordo ao percentual crescente em atraso;
- Clientes com grande porte de faturamento: baseado em avaliação de risco de não recebimento da nota fiscal, independentemente da idade da dívida.
- Os percentuais citados foram definidos através de estudo e é feito com base em percentuais históricos de cada *bucket* que se transforma em perda efetiva. Esse estudo é revisitado anualmente e de acordo com o resultado observado os percentuais podem sofrer alterações de acordo com o aumento ou a diminuição do risco.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor justo (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Grupo de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber).

Baixa

A baixa para perda de um título é executada quando não existe mais a possibilidade de recebimento do mesmo. São utilizadas três premissas para a baixa de títulos para perda dos clientes dos segmentos de pequeno, médio e grande porte, sendo:

- (a) Anualmente, no fechamento do ano fiscal, quando o(s) título(s) atinge(m) mais de 720 dias de vencido(s);
- (b) Pontualmente para clientes de médio e grande porte, anterior a condição acima, o título poderá ser baixado para perda quando o Grupo não vê a possibilidade de recebimento, após cessado todos os esforços de cobrança;
- (c) Para clientes com grande porte de faturamento, é realizada a análise caso a caso, avaliando o risco do recebimento.

Grupo não espera nenhuma recuperação significativa dos valores baixados. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos.

4.14 Passivos de contratos

Os passivos de contratos correspondem aos valores recebidos de clientes, relacionados ao valor dos serviços de certificados digitais, serviço de monitoramento, serviços de *marketing*, serviços de modelagens estatísticas e comercialização de serviços de créditos para consultas, porém os serviços não foram completamente prestados. Estas receitas são registradas no resultado, com os respectivos custos, no momento em que são prestados os serviços.

4.15 Benefícios à empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

a. Participação nos lucros e bônus

O reconhecimento dessa participação é efetuado quando o valor pode ser mensurado de maneira confiável pelo Grupo, em geral, provisionada no mês a mês, considerando o atingimento do lucro antes dos juros e tributos (*EBIT - Earnings Before Interest and taxes*) Brasil e ajustado no encerramento do período para refletir a combinação do resultado da Companhia e nota individual de performance. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar em função de serviço passado prestado pelo empregado.

b. Remuneração com base em ações

O plano de outorga de ações oferecido pelo Grupo é mensurado pelo valor justo na data da outorga e sua despesa é reconhecida no resultado durante o período no qual o direito de outorga é adquirido. Veja detalhes sobre condições e período atrelados ao plano de remuneração baseado em ações na Nota Explicativa 24c.

4.16 Provisões, contingências passivas e ativas

Uma provisão é reconhecida no balanço quando há uma obrigação legal ou não formalizada presente como consequência de um evento passado e é provável que recursos sejam exigidos para liquidar essa obrigação. As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e são constituídas em montantes considerados suficientes pela administração para cobrir perdas prováveis, sendo atualizadas até as datas dos balanços, observada a natureza de cada contingência e apoiada na opinião dos advogados do Grupo. As contingências classificadas como de perda possível não são provisionadas, mas descritas em nota explicativa.

Ativos contingentes não são reconhecidos. Somente quando a realização do ganho é praticamente certa, o ativo relacionado deixa de ser contingente e, dessa forma, o ganho é reconhecido.

4.17 Outras contas a pagar – valores a repassar

Os valores são principalmente relacionados a recebíveis de adquirentes, relativos a transações de pagamento. São os recebíveis que as adquirentes devem repassar à Empresa por conta do processamento das transações parceladas de cartões de crédito realizadas na plataforma da Flexpag e PagueVeloZ, registrados pelo valor da transação, líquido das comissões cobradas pelo serviço de processamento das adquirentes e de eventuais perdas prováveis. O grupo Serasa Experian também adota a política de efetuar a antecipação de todo saldo destes valores. As taxas e os prazos de desconto são negociados a cada operação. Estas transações configuram como transferência de direitos de crédito e, tanto os riscos como os benefícios significativos destes ativos, são assumidos pelas instituições financeiras. A despesa financeira é reconhecida na Demonstração do Resultado no momento em que concordamos em liquidar antecipadamente um recebível.

4.18 Receita de contrato com o cliente

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos, dos descontos e cancelamentos. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades do Grupo. A contraprestação total dos contratos com clientes é alocada às obrigações de desempenho definidas em contrato com base no preço de venda, e é reconhecida quando essas obrigações de desempenho são entregues e o controle de bens ou serviços é transferido para o cliente, ao longo do tempo ou em um determinado momento.

Receitas de serviços de informação de dados (informação de crédito e *marketing*) são reconhecidas no período em que o serviço é prestado. Consultas em lote ou *batch*, quando previstas atualizações em contrato, a receita é reconhecida proporcionalmente em cada entrega ao cliente. Receitas de serviços de assinatura (certificação digital) são reconhecidas ao longo do período do contrato a que se referem.

Licenças de *software* e serviços (modelagens estatísticas) são primariamente contabilizados como uma única obrigação de performance e reconhecida quando entregues ao cliente. Licenças *hosted* na Serasa, a receita é reconhecida ao longo do período do contrato a que se referem.

Licenças *on-premise*, a receita é reconhecida quando o serviço é entregue ao cliente. Contrato de suporte e manutenção é geralmente considerado uma obrigação de desempenho separada e é reconhecida pelo prazo de manutenção fixado em contrato. Receitas de serviços profissionais, quando não integram outras obrigações são reconhecidas quando os serviços são prestados.

Receita Merchant Discount Rate (MDR) corresponde à receita que é cobrada nas transações com cartão de crédito e débito e descontada nos valores repassados aos estabelecimentos comerciais. O reconhecimento deste tipo de receita acontece no momento em que a transação é realizada.

Receita de Antecipação de Recebíveis (Pré Pagamento) pagas aos estabelecimentos comerciais antecipadamente pelas transações de meios de pagamentos, realizadas com cartão de crédito. O reconhecimento deste tipo de receita acontece no momento da antecipação do recebível por parte do cliente.

Receita obtida nas operações de empréstimos e financiamentos entre pessoas (SEP) é reconhecida no momento em que a transação de empréstimo é efetivada.

4.19 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem:

- Juros ativos;
- Juros passivos;
- Juros sobre empréstimos com partes relacionadas;
- Rendimentos líquidos de aplicações financeiras;
- Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- Ganhos/perdas na atualização do saldo de investimento do FIDC; e
- Atualização de valor justo em contraprestação contingente classificada como passivo financeiro.

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método dos juros efetivos. Os juros pagos sobre arrendamentos, empréstimos e financiamentos, bem como os juros sobre o capital próprio pago estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

4.20 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos, é definida no estatuto social da Companhia e os juros sobre capital próprio é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras quando deliberadas pelos acionistas e baixados quando efetivamente pagos.

Quando o pagamento é feito na forma de juros sobre capital próprio, o benefício fiscal correspondente a sua dedutibilidade é reconhecido no resultado do período.

4.21 Arrendamentos

No início de um contrato o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, o Grupo optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabiliza os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo Serasa Experian. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo. O Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

5 Uso de estimativas e julgamentos contábeis

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5.1 Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos das demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

a. *Equivalência patrimonial em investidas*

Determinação se o Grupo tem influência significativa sobre uma investida (Nota 4.1.5).

b. *Consolidação*

Determinação se o Grupo detém de fato controle sobre uma investida (Nota 4.1)

5.2 Estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas na data de emissão do relatório que possuem um risco significativo de causar um ajuste material nos montantes de ativos e passivos no próximo ano financeiro estão relacionados abaixo:

a. *Ativo fiscal diferido*

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos está composto por:

- Diferenças temporárias das quais os maiores valores estão principalmente concentrados em provisão para participação nos lucros, provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber, contingências trabalhistas/cíveis e reavaliação pelo valor justo na aquisição de Empresas;
- Efeitos de mais valia sobre combinações de negócios de empresas adquiridas e não incorporadas da Brain, PagueVeloZ, Mova, TEx e Salt; e
- Efeitos de mais valia sobre a incorporações de empresas realizadas pelo Grupo e fundamentados por projeção de rentabilidade futura que é objeto de revisão anual, BrScan, Agrosatélite, Flexpag e AllowMe.

b. *Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber*

Mensuração de perda de crédito esperado para o contas a receber e ativos de contrato: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda e grade de risco (Nota 9).

c. *Provisão para contingências tributárias, cíveis e trabalhistas*

Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e quando necessário de advogados externos (nota 21).

d. *Aquisição de controladas*

Aquisição de controlada pelo valor justo da contraprestação transferida e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos. A determinação desses valores envolve um elevado grau de julgamento na determinação das metodologias e premissas, tais como a receita operacional bruta, as deduções, os custos operacionais, as despesas operacionais, o imposto de renda e a contribuição social, o capex, o capital de giro, a depreciação e a taxa de desconto inerentes à mensuração do valor justo (nota 14).

e. *Ativos intangíveis*

Principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de aquisição de base de dados. A determinação do ágio na aquisição de negócios é um processo complexo e envolve um alto grau de subjetividade, bem como é baseado em diversas premissas, tais como a determinação das unidades geradoras de caixa, taxas de descontos, projeção de inflação, percentuais de crescimento, perenidade e rentabilidade dos negócios do Grupo para os próximos anos, entre outros. Estas premissas serão afetadas pelas condições de mercado ou cenários econômicos futuros do Brasil, os quais não podem ser estimados com precisão (nota 16).

f. *Contraprestação contingente*

Aquisição de controlada: valor justo de contraprestação contingente e o valor justo dos ativos adquiridos e passivo assumidos. As contraprestações contingentes são remensuradas a valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do período.

6 Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis)

A aplicação da avaliação dos níveis acima consta demonstrada na nota 27 sobre instrumentos financeiros.

7 Novas normas, alterações e interpretações de normas

Através da revisão das normas contábeis, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu novas normas e revisões às normas já existentes. As principais novas normas, emitidas pelo CPC estão demonstradas abaixo e serão efetivadas para exercícios iniciados após 01 de janeiro de 2024:

(i) Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com Covenants (alterações ao CPC 26)

As alterações emitidas em 2020 e 2022, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos não circulantes que estão sujeitos a *covenants* futuros. As alterações se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024.

A administração analisou as exigências das novas divulgações para passivos não circulantes que estão sujeitos a *covenants* futuros do pronunciamento técnico do CPC e avaliou que não é aplicável as operações do Grupo, devido a inexistência deste tipo de transação.

A norma já vem sendo adotada pelo grupo desde o período de 31 de março de 2022, não tendo impacto relevante nas demonstrações financeiras com data-base em 30 de setembro de 2024.

(ii) Acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado") (alterações ao CPC 26)

As alterações introduzem novas divulgações relacionadas a acordos de financiamento com fornecedores ("Risco Sacado") que ajudam os usuários das demonstrações financeiras a avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa de uma entidade e sobre a exposição da entidade ao risco de liquidez. As alterações se aplicam a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2024.

A administração avaliou que o pronunciamento técnico do CPC não é aplicável as operações do Grupo, devido a inexistência deste tipo de transação.

(iii) Outras Normas Contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo:

- Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações ao CPC 06).
- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02).

O grupo está acompanhando as discussões sobre novos pronunciamentos técnicos e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos decorrente de futuras publicações em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

8 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	30/09/2024	31/03/2024	30/09/2024	31/03/2024
Caixa e bancos	84.220	71.660	101.829	83.028
Certificados de depósitos bancários (CDB's)	-	3	428	3
Fundo de investimento em renda fixa	<u>445.118</u>	<u>469.243</u>	<u>516.103</u>	<u>558.277</u>
	<u>529.338</u>	<u>540.906</u>	<u>618.360</u>	<u>641.308</u>

O Grupo considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor e que será utilizada para liquidação de compromissos de curto prazo. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, resgatáveis em até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

O Grupo adota posição conservadora na gestão de suas disponibilidades em linha com a política de tesouraria.

As aplicações financeiras referem-se substancialmente à fundos de investimento em renda fixa de títulos públicos, com liquidez diária, que apresentam baixo risco de crédito e volatilidade. A rentabilidade média dos investimentos no período foi de 98,56% do CDI, já líquido de taxas de administração (102,36% no ano fiscal de 2024).

9 Contas a receber de clientes

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	30/09/2024	31/03/2024	30/09/2024	31/03/2024
Contas a receber de clientes	578.209	574.532	602.041	598.364
Valores a receber adquirentes e direitos creditórios (*)	<u>31.423</u>	<u>48.680</u>	<u>166.367</u>	<u>155.930</u>
	<u>609.632</u>	<u>623.212</u>	<u>768.408</u>	<u>754.294</u>
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	<u>(50.393)</u>	<u>(44.193)</u>	<u>(55.257)</u>	<u>(48.052)</u>
	<u>(50.393)</u>	<u>(44.193)</u>	<u>(55.257)</u>	<u>(48.052)</u>
Circulante	<u>559.239</u>	<u>579.019</u>	<u>713.151</u>	<u>706.242</u>

(*) Referente as operações de cartão de crédito e débitos que foram transacionadas, cujo vencimento de liquidação junto aos Adquirentes ainda não venceram, com base no plano da transação e regra da bandeira. Os principais adquirentes que compõe o saldo da Carteira, são: Cielo, Safra, Daycoval, BTG, Getnet, Rede, PagSeguro, Vero e Bradesco. O Grupo antecipou o valor de R\$ 2.983.538 dos recebíveis de operadoras de cartão de crédito no período findo em setembro de 2024, sendo R\$ 530.030 de antecipação efetuado pela controladora devido a operação da Flexpag e R\$ 2.453.509 no consolidado referente a transações da Pagueveloz (R\$ 5.515.540 em 31 de março de 2024).

O saldo de valores a receber adquirentes e direitos creditórios na controladora, refere-se ao saldo das transações da Flexpag, incorporada no exercício anterior. Veja detalhes da incorporação nota explicativa 14.

Os direitos creditórios estão alocados no FIDC PagueVeloz e são referentes aos títulos cedidos advindos das operações de cartão de crédito e débitos que foram transacionadas. O fundo foi encerrado em abril de 2024.

As contas a receber de clientes correspondem ao valor total das notas fiscais em aberto, na data do balanço.

Composição das contas a receber por faixa de vencimento

								Controladora	
								30/09/2024	31/03/2024
Aging dos títulos	Análise de risco de recuperação de crédito	Total de recebíveis	Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	Líquido	Total de recebíveis	Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	Líquido		
Saldos a vencer	Risco baixo	479.148	-	479.148	493.366	(1.135)	492.231		
Saldos vencidos até 30 dias	Risco baixo	27.780	(1.405)	26.375	46.188	(227)	45.961		
Saldos vencidos de 31 a 60 dias	Risco baixo	16.457	(582)	15.875	16.075	(689)	15.386		
Saldos vencidos de 61 a 90 dias	Risco baixo	8.229	(473)	7.756	4.484	(746)	3.738		
Saldos vencidos de 91 a 180 dias	Risco médio	15.707	(1.798)	13.909	10.658	(3.087)	7.571		
Saldos vencidos de 181 a 360 dias	Risco médio	16.930	(5.945)	10.985	23.031	(13.592)	9.439		
Vencidos acima de 360 dias	Risco alto	45.381	(40.190)	5.191	29.410	(24.717)	4.693		
		609.632	(50.393)	559.239	623.212	(44.193)	579.019		
								Consolidado	
								30/09/2024	31/03/2024
Aging dos títulos	Análise de risco de recuperação de crédito	Total de recebíveis	Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	Líquido	Total de recebíveis	Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	Líquido		
Saldos a vencer	Risco baixo	622.556	-	622.556	617.098	(1.135)	615.963		
Saldos vencidos até 30 dias	Risco baixo	30.477	(1.407)	29.070	47.827	(227)	47.600		
Saldos vencidos de 31 a 60 dias	Risco baixo	18.040	(586)	17.454	16.366	(701)	15.665		
Saldos vencidos de 61 a 90 dias	Risco baixo	8.995	(601)	8.394	4.601	(755)	3.846		
Saldos vencidos de 91 a 180 dias	Risco moderado	14.554	(2.272)	12.282	12.745	(3.844)	8.901		
Saldos vencidos de 181 a 360 dias	Risco moderado	27.304	(6.006)	21.298	25.337	(15.853)	9.484		
Vencidos acima de 360 dias	Risco alto	46.482	(44.385)	2.097	30.320	(25.537)	4.783		
		768.408	(55.257)	713.151	754.294	(48.052)	706.242		

A movimentação da perda por redução ao valor recuperável de contas a receber é como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa
Saldo em 31 de março de 2023	(49.399)	(54.518)
(Constituição)/reversão	(18.976)	(21.158)
Baixa	70	1.386
Saldo em 30 setembro de 2023	68.305	74.290
Saldo em 31 de março de 2024	(44.193)	(48.052)
(Constituição)/reversão	(8.176)	(10.977)
Baixa	1.976	3.772
Saldo em 30 setembro de 2024	(50.393)	(55.257)

10 Impostos a recuperar

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	30/09/2024	31/03/2024	30/09/2024	31/03/2024
Imposto de renda retido na fonte (“IRRF”)	42	931	1.249	2.262
ISS a compensar	-	156	78	233
PIS e COFINS a recuperar	262	262	398	670
IOF a recuperar	-	-	121	111
Outros impostos a recuperar	-	-	937	577
INSS sobre salário maternidade	1.948	9.990	1.948	9.990
	2.252	11.339	4.731	13.843

11 Outros ativos

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	30/09/2024	31/03/2024	30/09/2024	31/03/2024
Bloqueios judiciais – BACEN (a)	461	462	523	506
Reembolso de despesas – partes relacionadas (Nota 13)	11.666	2.567	8.461	1.558
Adiantamento de 13º salário	6.341	3.350	6.688	3.445
Adiantamentos a fornecedores e empregados	793	847	3.528	3.362
Recuperação de crédito	2.813	2.813	2.813	2.813
Valor justo FIDC (Nota 13)	-	-	-	249
Outros	5.777	4.455	6.577	6.812
PayHop (b)	8.599	7.901	7.901	7.901
CERC S.A. (c)	48.548	47.200	47.200	47.200
	84.998	69.595	83.691	73.846
Circulante	27.852	14.494	28.591	18.745
Não circulante	57.146	55.101	55.100	55.101

- (a) Os bloqueios judiciais são os bloqueios que o juiz solicita via Sisbacen para que o banco efetue o bloqueio do montante dentro da conta corrente do Grupo, impossibilitando o acesso aos valores até que o processo que deu origem ao bloqueio seja encerrado.

- (b) A Serasa S.A. concedeu empréstimos dos quais possui opção de conversibilidade em ações na PayHop S.A.
- (c) Participação minoritária feita pela Companhia, referente a 2,78% em 30 de setembro de 2024 (2,78% em 31 de março de 2024) em Venture Capital, conforme acordo de investimento e outras avenças, celebrado em 03 de outubro de 2022. A Companhia atua na área de mercado financeiro, especificamente a escrituração o registro, depósito, liquidação, balcão organizado de ativos financeiros, valores mobiliários e instrumentos relacionados, e operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros, bem como serviços de inteligência de dados relacionados aos itens acima, incluindo exploração, análise de dados e riscos relacionados aos itens acima, seja a partir de dados dessas atividades ou com o subsídio de fontes externas.

12 Imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/03/2024	30/09/2024	31/03/2024
Serasa S.A.	82.341	117.158	113.777	159.150
Holding Financeira Veloz	(23.016)	-	(23.016)	-
Salt	(55.031)	-	(55.031)	-
Ativo fiscal diferido	4.294	117.158	35.730	159.150

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/03/2024	30/09/2024	31/03/2024
Mova	-	-	(37.999)	40.194
Passivo fiscal diferido	-	-	(37.999)	40.194

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/03/2024	30/09/2024	31/03/2024
Imposto de renda a recolher	29.385	57.453	31.465	62.468
Contribuição social a recolher	7.268	16.592	8.267	18.840
	36.653	74.045	39.732	81.308

a. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social decorrem de diferenças temporárias e são reconhecidos quando sua realização financeira é considerada provável.

Os referidos créditos ou débitos tributários serão realizados quando da efetiva realização das diferenças temporárias que lhes deram origem. Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro a ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido do Grupo e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos ou débitos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros do Grupo.

(i) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos líquidos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, excluindo os decorrentes dos ágios incorporados, nos períodos de 30 de setembro de 2024 e 31 de março de 2024 tinham as seguintes composições:

	Controladora	
	30/09/2024	31/03/2024
Provisão para perdas por redução ao valor recuperável	24.251	22.143
Provisão para remuneração com base em ações	28.730	34.429
Provisão de encargos sobre remuneração com base em ações	9.711	11.638
Provisão para participação nos lucros	24.668	48.463
Provisões para contingências	20.052	19.901
Operações de arrendamento mercantil	3.962	4.806
Provisão de honorários advocatícios	-	991
Ajuste a valor justo earn-out aquisições	66.849	67.773
Comissão de vendas	3.824	7.734
Mais valia – Brain	842	729
Mais valia – BrScan	1.996	2.195
Mais valia – AgroSatélite	404	435
Mais valia - Flexpag	2.757	3.031
Mais valia - AllowMe	1.085	842
Mais valia – Tex	392	-
Outras diferenças temporárias	1.063	714
Imposto de renda e contribuição social diferido ativo	190.586	225.824
Ágio amortizado da EMS	(17.830)	(17.830)
Ágio BrScan	(82.800)	(64.573)
Mais Valia Holding Veloz	(23.016)	(24.686)
Ágio Flexpag	(2.424)	606
Ágio Allowme	(4.233)	-
Mais valia – Salt	(55.031)	-
Outras diferenças temporárias passivas	(958)	(971)
Imposto de renda e contribuição social diferido passivo	(186.292)	(108.666)
Imposto de renda e contribuição social diferido	4.294	117.158

Serasa S.A.
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2024

	Consolidado	
	30/09/2024	31/03/2024
Provisão para perdas por redução ao valor recuperável	25.762	23.873
Provisão para remuneração com base em ações	28.780	34.440
Provisão de encargos sobre remuneração com base em ações	9.728	11.643
Provisão para participação nos lucros	25.968	50.839
Provisão de bônus sellers - PagueVeloZ	3.818	12.754
Provisões para contingências	20.436	20.128
Operações de arrendamento mercantil	3.962	4.806
Provisão de honorários advocatícios	-	991
Ajuste a valor justo earn-out aquisições	66.849	67.773
Comissão de vendas	3.824	7.734
Mais valia – Brain	842	729
Mais valia – BrScan	1.996	2.195
Mais valia – AgroSatélite	404	435
Mais valia - Flexpag	2.757	3.031
Mais valia - AllowMe	1.085	842
Mais valia – Tex	392	-
Prejuízo fiscal – Mova	23.323	24.034
Outras diferenças temporárias	2.096	686
Imposto de renda e contribuição social diferido ativo	222.022	266.933
Ágio amortizado da EMS	(17.830)	(17.830)
Ágio BrScan	(82.800)	(64.573)
Mais valia Pague VeloZ	(23.016)	(24.686)
Ágio Flexpag	(2.424)	(606)
Ágio Allowme	(4.233)	-
Mais valia – Mova	(37.999)	(40.193)
Mais valia – Salt	(55.031)	-
Prejuízo – Allowme	-	(68)
Diferenças temporárias na despesa de depreciação	(971)	(21)
Outras diferenças temporárias passivas	13	-
Imposto de renda e contribuição social diferido passivo	(224.291)	(147.977)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(2.269)	118.956

(a) Benefício fiscal referente ao ágio pela incorporação da Experian Marketing Services Ltda. Veja detalhes na nota explicativa 16 (c).

(ii) Conciliação da alíquota de imposto efetiva

A conciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	Controladora	
	30/09/2024	30/09/2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	464.632	504.188
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social - %	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(157.975)	(171.424)
PAT / licença maternidade / licença paternidade	(455)	(411)
Despesas não dedutíveis	(78)	(133)
Equivalência Patrimonial – Holding Financeira VeloZ	(54.031)	(658)
Equivalência Patrimonial – Brain	(239)	618
Equivalência Patrimonial – Flexpag	-	136
Equivalência Patrimonial – Agro	-	(93)
Equivalência Patrimonial – AllowMe	(322)	-
Equivalência Patrimonial – TEX	403	-
Equivalência Patrimonial – Salt	151	-
Dividendos - Brain	931	184
Outros ajustes ao lucro líquido	3.848	3.025
Despesa de tributos sobre o lucro	(207.767)	(168.756)
Imposto de renda e contribuição social – corrente	(149.934)	(141.421)
Imposto de renda e contribuição social – diferido	(57.833)	(27.335)
Alíquota efetiva	45%	33%

Serasa S.A.
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2024

	Consolidado	
	30/09/2024	30/09/2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	474.744	519.342
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social - %	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(161.413)	(176.576)
PAT / licença maternidade / licença paternidade	(455)	(411)
Despesas não dedutíveis	(1.150)	(562)
Equivalência patrimonial - Holding Financeira Veloz (*)	(60.484)	(658)
FIDC	14	14
Dividendos – Brain	931	184
Outros ajustes ao lucro líquido	3.556	1.535
Despesa de tributos sobre o lucro	219.001	(176.474)
Imposto de renda e contribuição social – corrente	(153.015)	(149.909)
Imposto de renda e contribuição social – diferido	(65.986)	(26.565)
Alíquota efetiva	47%	34%

(*) A Holding Veloz é uma empresa de lucro presumido e não contabiliza imposto diferido.

b. Composição da despesa de tributos sobre o lucro

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Corrente	(149.934)	(141.421)	(153.015)	(149.909)
Diferido	(57.833)	(27.335)	(65.986)	(26.565)
	(207.767)	(168.756)	(219.001)	(176.474)

Movimentação do ativo fiscal diferido

	Controladora				30/09/2024
	31/03/2024	Constituição	Amortização	Outros efeitos	
Mais valia Salt	-		-	(55.031)	(55.031)
Diferenças temporárias	117.158	28.578	(86.411)	-	59.325
	117.158	28.578	(86.411)	(55.031)	4.294
	31/03/2023	Constituição	Amortização	Outros efeitos	30/09/2023
Mais valia Mova	-		-	(44.954)	(44.954)
Diferenças temporárias	104.671	-	(27.335)	-	77.336
	104.671	-	(27.335)	(44.954)	32.382

Consolidado					
	31/03/2024	Constituição	Amortização	Outros efeitos	30/09/2024
Mais Valia Mova	(40.193)	-	2.194	-	(37.999)
Prejuízo Mova	23.156	-	167	-	23.323
Prejuízo AllowMe	883	-	915	-	1.798
Mais valia Salt	-	-	-	(55.031)	(55.031)
Diferenças temporárias	135.110	28.788	(98.050)	(208)	65.640
	118.956	28.788	(94.774)	(55.239)	(2.269)
	31/03/2023	Constituição	Amortização	Outros efeitos	30/09/2023
Mais Valia Mova	-	-	-	(44.954)	(44.954)
Prejuízo fiscal Mova	-	-	-	21.645	21.645
Diferenças temporárias	105.923	770	(27.335)	-	79.358
	105.923	770	(27.335)	(23.309)	56.049

13 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2024 e 31 de março de 2024, assim como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de vendas, transações financeiras de empréstimos e captação de recursos.

(i) Saldos e transações:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/03/2024	30/09/2024	31/03/2024
Ativo circulante				
Outros ativos (Nota 11) (a)				
Experian Colômbia S.A.	346	302	346	302
Experian Holding Inc. USA	1.018	803	1.018	803
Sentinel Peru S.A.C.	17	47	17	47
Experian Ltd UK	174	-	174	-
Experian Marketing Services (Malaysia) Sdn Bhd	-	6	-	6
Experian Services Costa Rica Sociedad Anonima	193	121	193	121
Brain Ag	2.288	186	-	-
Experian Service Corporate	790	279	790	279
PagueVeloz	917	823	-	-
GUS Europe Holdings BV	5.923	-	5.923	-
	11.666	2.567	8.461	1.558
Passivo circulante				
Contas-a pagar - partes relacionadas (b)				
Experian Holding Inc. USA	1.387	1.342	1.387	1.342
Experian Ltd UK	-	81	-	81
Experian Bulgária EAD	26	22	26	22
Experian Corporate Services Limited	-	2	-	2

Serasa S.A.
Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas em 30 de setembro de 2024

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/03/2024	30/09/2024	31/03/2024
GUS Europe Holdings BV	-	32.876	-	32.876
Experian Limited	56	-	57	-
PagueVeloz	1	2.314	-	-
	<u>1.470</u>	<u>36.637</u>	<u>1.470</u>	<u>34.323</u>
Empréstimos - partes relacionadas (Nota 18) (c)				
Ativo circulante				
PagueVeloz Instituição de Pagamento Ltda.	2.868	2.127	-	-
Mova Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A.	481	970	-	-
AllowMe Tecnologia Ltda	-	3.062	-	-
	<u>3.349</u>	<u>6.159</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Ativo não circulante				
Empréstimos - partes relacionadas (Nota 18) (c)				
PagueVeloz Instituição de Pagamento Ltda.	65.000	32.000	-	-
Mova Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A.	6.600	20.000	-	-
	<u>71.600</u>	<u>52.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Empréstimos - partes relacionadas (Nota 18) (c)				
Passivo circulante				
Experian Finance Limited	71.478	65.046	71.478	65.046
	<u>71.478</u>	<u>65.046</u>	<u>71.478</u>	<u>65.046</u>
Passivo não circulante				
Empréstimos - partes relacionadas (Nota 18) (c)				
Experian Finance Limited	2.400.000	2.000.000	2.400.000	2.000.000
	<u>2.400.000</u>	<u>2.000.000</u>	<u>2.400.000</u>	<u>2.000.000</u>
			Controladora	Consolidado
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Resultado				
Receita bruta de serviços (Nota 25) (d)	1.188	735	417	560
Despesas gerais e administrativas (Nota 29) (e)	(24.561)	(18.304)	(14.954)	(5.658)
Despesas financeiras (Nota 30) (f)	(135.882)	(102.091)	(135.882)	(102.091)
Outras despesas operacionais (Nota 28) (g)	(2.552)	(2.322)	(4.440)	(4.215)
Outras receitas operacionais (Nota 28) (g)	21.021	12.989	21.022	12.990
Resultado das cotas do FIDC (Nota 30)	-	-	-	-
	<u>(140.786)</u>	<u>(108.993)</u>	<u>(133.837)</u>	<u>(98.414)</u>

As transações com partes relacionadas possuem as seguintes naturezas:

- (a) Outros ativos: neste grupo são considerados todos os valores a receber de partes relacionadas referentes a reembolso de despesas de gastos de viagens de funcionários e despesas compartilhadas de Cloud.
- (b) Contas a pagar: neste grupo são considerados os valores a pagar para partes relacionadas referentes a reembolso de despesas e prestação de serviços, como consultoria, royalties e outros.
- (c) Empréstimos: neste grupo são considerados todos os valores referentes a empréstimos concedidos e tomados junto a partes relacionadas.

- (d) Receita bruta: neste grupo são consideradas as receitas de prestação de serviços de consultoria, uso de dados e outros.
- (e) Despesas gerais e administrativas: neste grupo de contas, são alocados os rateios de despesas administrativas, (por exemplo, TI e reporte financeiro) referente a serviços tomados de partes relacionadas.
- (f) Despesas financeiras: neste grupo de contas são alocadas as despesas financeiras advindas dos juros e taxas de câmbio referente empréstimos e *invoices*.
- (g) Outras despesas/receitas operacionais: neste grupo de contas são alocados os reembolsos de despesas de custos de salários, despesas compartilhadas do tsys e receitas de repasse.

(ii) Remuneração da administração:

O Grupo, durante o período findo em 30 de setembro de 2024, incorreu em honorários para pessoas chave no valor total de R\$ 85.943 (R\$ 85.975 em 31 de março de 2024). O pessoal-chave do Grupo, para fins dessas demonstrações financeiras, é composto pela diretoria o Grupo, incluindo sua diretoria estatutária e não estatutária e pelas suas gerências executivas.

14 Investimentos

Mapa de movimentação de investimentos

	30/09/2024								
	31/03/2024	Adição de PL de adquiridas	Aumento de capital	Ágio	Incorporação	Mais valia	Amort. Mais valia	Equiv. patr.	30/09/2024
Brain	55.794	-	-	-	-	-	(330)	(704)	54.760
Holding Veloz	175.669	-	-	-	-	-	(4.911)	(158.913)	11.845
AllowMe	207.165	-	-	-	(205.640)	-	(579)	(946)	-
Salt Participações	-	9.557	-	467.933	-	161.856	-	445	639.791
TEx	-	478	-	58.302	-	31.812	(1.153)	1.186	90.625
Total	438.628	10.035	-	526.235	(205.640)	193.668	(6.973)	(158.932)	797.021

	30/09/2023						
	31/03/2023	Adição de PL de adquiridas	Ágio	Mais valia	Amort. Mais valia	Equiv. patr.	30/09/2023
Brain	48.813	-	-	0	(999)	1.816	49.630
Holding Veloz	226.862	26.726	367.911	132.218	(5.099)	(1.937)	746.681
Agrosatélite (a)	-	895	9.201	23.489	(1.111)	(273)	32.201
Flexpag (b)	-	9.115	238.572	94.733	(1.201)	401	341.620
Total	275.675	36.736	615.684	250.440	(8.410)	7	1.170.132

- (a) Trata-se de alocação provisória. Os saldos finais de ágio e mais valia foram apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de março de 2024 respectivamente no montante de R\$ 8.250 e R\$ 23.140.
- (b) Trata-se de alocação provisória. Os saldos finais de ágio e mais valia foram apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de março de 2024 respectivamente no montante de R\$ 192.471 e R\$ 134.205.

Incorporação Agrosatélite, Geotecnologia Aplicada Ltda.

Em 31 de outubro de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) do Grupo, de acordo com o laudo de avaliação, realizado com data base 30 de setembro de 2023, incorporou o valor contábil total do patrimônio líquido da Agrosatélite de R\$ 1.593 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil reais) na controladora Serasa S.A., conseqüente houve a extinção da Agrosatélite.

Os valores incorporados estão resumidos abaixo:

Ativo	
Caixa e equivalentes de caixa	719
Contas a receber de clientes	3.785
Impostos a recuperar	28
Outros créditos	1
Direito de uso	232
Imobilizado	424
Intangível	35
Total dos ativos	<u>5.224</u>
Passivo	
Obrigações fiscais	1.639
Salários e encargos sociais	1.356
Outras contas a pagar	2
Parcelamento Tributário	329
Passivo de arrendamento	305
Total dos passivos	<u>3.631</u>
Patrimônio líquido	<u>1.593</u>

A incorporação justifica-se pelos seguintes motivos:

- (a) Ambas são empresas do Grupo Serasa Experian no Brasil;
- (b) Entendem que uma reorganização societária representará ganho de sinergia e resultará na otimização da estrutura societária atual, mediante a consolidação das atividades das Empresas em uma única sociedade e, conseqüente, redução de custos financeiros, comerciais e operacionais, bem como ampliação da capacidade de execução e do desenvolvimento dos negócios; e
- (c) Entendem que a proposta de incorporação atende amplamente os seus interesses, de seus sócios e do grupo econômico ao qual fazem parte.

Incorporação Flexpag Tecnologia e Instituição de Pagamento S.A.

Em 31 de janeiro de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) do Grupo, de acordo com o laudo de avaliação, validado com data base 31 de dezembro de 2023, incorporou o valor contábil total do patrimônio líquido da Flexpag de R\$ 11.736 (onze milhões, setecentos e trinta e seis mil reais) na controladora Serasa S.A., conseqüente houve a extinção da Flexpag.

Os valores incorporados estão resumidos abaixo:

Ativo	
Caixa e equivalentes de caixa	7.820
Contas a receber de clientes	168
Adiantamentos	1
Impostos a recuperar	271
Outros créditos	81.013
Despesas a apropriar	10
Imobilizado	5.334
Direito de uso	826
Intangível	12.013
Despesas a apropriar LP	108
Total dos ativos	<u>107.564</u>
Passivo	
Contas a pagar	1.853
Obrigações fiscais	763
Salários e encargos sociais	978
Provisão para contingências	137
Outras contas a pagar por repasse	91.152
Parcelamento tributário	53
Passivo de arrendamento	623
Outras contas a pagar LP	50
Passivo de arrendamento LP	219
Total dos passivos	<u>95.828</u>
Patrimônio líquido	<u>11.736</u>

A Incorporação justifica-se pelos seguintes motivos:

- (a) A concentração das atividades desenvolvidas pela Flexpag na Serasa proporcionará maior eficiência das atividades no respectivo mercado de atuação;
- (b) A Incorporação é parte de uma reorganização societária do Grupo Serasa Experian visando de simplificar o grupo a fim de otimizar a eficiência operacional, reduzir custos operacionais, aumentar o aproveitamento das estruturas administrativa, comercial, jurídica e financeira das Partes, unificação de áreas, políticas internas regionais e globais, e estratégias comerciais, e racionalização de procedimentos e maior competitividade no mercado, consolidando e amplificando a oferta de produtos e serviços no segmento de data analytics, identity e prevenção à fraude, e aproveitar o reconhecimento da marca Serasa Experian.
- (c) É de interesse de ambas as partes a incorporação da Flexpag pela Serasa.

Incorporação AllowMe Tecnologias Ltda.

Em 30 de abril de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) do Grupo, de acordo com o laudo de avaliação, validado com data base 31 de março de 2024, incorporou o valor contábil total do patrimônio líquido do AllowMe de R\$ 23.420 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte mil reais) na controladora Serasa S.A., conseqüente houve a extinção do AllowMe.

Os valores incorporados estão resumidos abaixo:

Ativo	
Caixa e equivalentes de caixa	3.976
Contas a receber de clientes	610
Ativos de contratos	2.178
Despesas antecipadas	370
Imobilizado	253
Intangível	<u>22.309</u>
Total dos ativos	<u>29.696</u>
Passivo	
Fornecedores	5
Obrigações fiscais	589
Obrigações trabalhistas	2.292
Passivos de contrato	283
Empréstimos partes relacionadas	<u>3.107</u>
Total dos passivos	<u>6.276</u>
Patrimônio líquido	<u>23.420</u>

A Incorporação justifica-se pelos seguintes motivos:

- (a) A concentração das atividades desenvolvidas pela AllowMe na Serasa proporcionará maior eficiência e competitividade no respectivo mercado de atuação;
- (b) A Incorporação é parte de uma reorganização societária do Grupo Serasa Experian visando de simplificar o grupo a fim de otimizar a eficiência gerencial, reduzir custos operacionais, aumentar o aproveitamento das estruturas administrativa, comercial, jurídica e financeira das Partes, unificação de áreas, políticas internas regionais e globais, e estratégias comerciais, e racionalização de procedimentos e maior competitividade no mercado e aproveitar o reconhecimento da marca Serasa Experian.

Abaixo demonstramos as principais informações financeiras dos investimentos em 30 de setembro de 2024:

	% Participação	Ativo	Passivo	Patr. líquido	Receita líquida	Resultado do período	Equivalência patrimonial
Participações diretas							
Brain	55%	16.646	4.575	12.071	4.829	(1.279)	(704)
Holding Veloz	99,99%	(170.593)	137	(170.730)	-	(158.911)	(158.911)
AllowMe (Incorporada)	100,00%	-	-	-	2.040	(946)	(946)
TEx	100,00%	3.794	2.174	1.620	9.149	1.186	1.186
Salt Participações	100,00%	10.073	(10)	10.083	-	445	445
Participações indiretas							
Financeira Veloz	99,99%	636.699	807.907	(171.208)	-	(158.911)	-
PagueVeloz	99,99%	230.104	163.275	66.829	105.637	19.739	-
FIDC	100%	-	-	-	1	14	-
Mova	51%	46.277	21.838	24.439	44.960	(1.149)	-
Salt Tecnologia	100,00%	12.939	8.401	4.538	6.358	1.105	-
Salaryfits	100,00%	2.891	3.659	(768)	129	(662)	-

Abaixo demonstramos as principais informações financeiras dos investimentos em 30 de setembro de 2023:

	%			Patr.	Receita	Resultado do	Equivalência
	Participação	Ativo	Passivo	líquido	líquida	período	patrimonial
Participações diretas							
Brain	55%	19.196	6.014	13.182	17.989	9.426	1.816
Holding Veloz	99,99%	69.598	138	69460	-	(1.937)	(1.937)
Agrosatélite (incorporada)	100%	4.602	3.980	622	6.749	(273)	(273)
Flexpag (incorporada)	100%	86.398	76.612	9.786	2.272	549	401
Participações indiretas							
Financeira Veloz	99,99%	68.986	4	68.982	-	(1.935)	-
PagueVeloz	99,99%	181.149	148.720	32.429	84.366	1.523	-
FIDC	100%	2.993	2.993	-	1.015	935	-
Mova	51,00%	33.174	13.225	19.949	3.886	(4.713)	-

15 Imobilizado

Controladora				
30/09/2024				
31/03/2024				
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	14.000	-	14.000	14.000
Benfeitorias e Edificações	58.296	(30.497)	27.799	29.000
Móveis e utensílios	11.741	(6.512)	5.229	5.761
Equipamentos de computação	322.866	(241.268)	81.598	88.043
Veículos	23.508	(6.053)	17.455	16.174
Máquinas e equipamentos	12.446	(5.675)	6.771	7.637
Imobilizado em andamento	-	-	-	717
	442.857	(290.005)	152.852	161.332
Consolidado				
30/09/2024				
31/03/2024				
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	14.000	-	14.000	14.000
Benfeitorias e Edificações	59.974	(30.578)	29.396	29.808
Móveis e utensílios	11.982	(6.529)	5.453	5.799
Equipamentos de computação	328.307	(242.977)	85.330	91.270
Veículos	23.508	(6.053)	17.455	16.298
Máquinas e equipamentos	13.809	(6.306)	7.503	8.313
Imobilizado em andamento	-	-	-	867
	451.580	(292.443)	159.137	166.355

Em 26 de setembro de 2011 foi emitido pela Secretaria da Receita Federal um termo de arrolamento de bens e direitos, no valor total de R\$ 98.365, correspondente a parcela do ativo imobilizado do Grupo, o qual sofreu variações após essa data, correspondendo, em 30 de setembro de 2024 ao valor de R\$ 152.852 (R\$ 161.332 em 31 de março de 2024). O arrolamento de bens e direitos foi formalizado e continua mantido em razão da lavratura de autos de infração pela Receita Federal. Cabe destacar que os consultores jurídicos do Grupo classificam como remota a perspectiva de perda nos referidos processos, motivo pelo qual, o valor das autuações não foram objeto de provisionamento.

Movimentação do imobilizado

Controladora							
	Adição por						
	31/03/2024	Adições	incorporação	Baixas	Transferência	Depreciação	30/09/2024
Terrenos	14.000	-	-	-	-	-	14.000
Benfeitorias e Edificações	29.000	625	-	-	717	(2.543)	27.799
Móveis e utensílios	5.761	73	-	-	-	(605)	5.229
Equipamentos de computação	88.043	8.172	211	(225)	42	(14.645)	81.598
Veículos	16.174	3.710	-	(913)	-	(1.516)	17.455
Máquinas e equipamentos	7.637	190	42	(11)	(42)	(1.045)	6.771
Imobilizado em andamento	717	-	-	-	(717)	-	-
	161.332	12.770	253	(1.149)	-	(20.354)	152.852

Controladora							
	31/03/2023	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação		
							30/09/2023
Terrenos	14.000	-	-	-	-	-	14.000
Benfeitorias e Edificações	31.456	570	(13)	-	-	(2.338)	29.675
Móveis e utensílios	6.561	195	-	-	-	(589)	6.167
Equipamentos de computação	98.049	19.136	(503)	(167)	-	(19.317)	97.198
Veículos	14.676	4.073	(1.339)	-	-	(1.559)	15.851
Máquinas e equipamentos	1.246	430	(33)	167	-	(227)	1.583
	165.988	24.404	(1.888)	-	-	(24.030)	164.474

Consolidado							
	31/03/2024	Adições	Combinação de negócios	Baixas	Transferência	Depreciação	30/09/2024
Terrenos	14.000	-	-	-	-	-	14.000
Benfeitorias e Edificações	29.808	651	1.551	(623)	717	(2.708)	29.396
Móveis e utensílios	5.800	117	173	(22)	-	(614)	5.454
Equipamentos de computação	91.269	8.266	1.058	(251)	192	(15.205)	85.329
Veículos	16.298	3.710	-	(1.022)	-	(1.531)	17.455
Máquinas e equipamentos	8.313	213	302	(73)	(42)	(1.210)	7.503
Imobilizado em andamento	867	-	-	-	(867)	-	-
	166.355	12.957	3.084	(1.991)	-	(21.268)	159.137

Consolidado							
	31/03/2023	Adições	Combinação de negócios	Baixas	Transferência	Depreciação	30/09/2023
Terrenos	14.000	-	-	-	-	-	14.000
Benfeitorias e Edificações	32.982	570	117	(46)	-	(2.817)	30.806
Móveis e utensílios	6.668	196	207	(62)	-	(602)	6.407
Equipamentos de computação	100.910	19.326	782	(1.001)	(167)	(19.710)	100.140
Veículos	14.859	4.073	0	(1.339)	-	(1.588)	16.005
Máquinas e equipamentos	2.198	435	3553	(36)	167	(543)	5.774
	171.617	24.599	4.659	(2.484)	0	(25.260)	173.132

16 Intangível

Controladora				
	30/09/2024		31/03/2024	
	Custo	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Base de dados bureau de crédito (a)	3.396.954	(2.622.638)	774.316	751.869
Sistemas de computação (b)	737.841	(432.684)	305.157	242.132
Software desenvolvido internamente (c)	639.761	(352.279)	287.482	287.094
Marcas e patentes	519	-	519	519
Ágio (d)	948.267	-	948.267	798.868
Carteira de clientes (e)	202.575	(63.189)	139.386	149.222
Tecnologia (f)	180.931	(51.712)	129.219	113.372
Intangível em andamento	26.790	-	26.790	21.923
	6.133.638	(3.522.502)	2.611.136	2.364.999

Consolidado				
	30/09/2024		31/03/2024	
	Custo	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Base de dados bureau de crédito (a)	3.404.139	(2.625.660)	778.479	756.427
Sistemas de computação (b)	760.970	(436.735)	324.235	256.428
Software desenvolvido internamente (c)	644.526	(353.507)	291.019	306.282
Marcas e patentes	23.836	(3.032)	20.804	18.171
Ágio (d)	2.064.903	-	2.064.903	1.539.147
Carteira de clientes (e)	374.747	(82.648)	292.099	276.704
Tecnologia (f)	395.486	(68.588)	326.898	190.719
Intangível em andamento	27.196	-	27.196	27.599
	7.695.803	(3.570.170)	4.125.633	3.371.477

- (a) A base de dados é um ativo intangível cujo custo é composto pela aquisição de dados no qual são capitalizados e amortizados.
- (b) Sistema de computação são os gastos com aperfeiçoamento ou expansão, são amortizados utilizando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis.
- (c) Software desenvolvido internamente são custos incorridos na fase de desenvolvimento de um projeto interno, que incluem o desenvolvimento de dados e software de uso interno, no qual são amortizados.

- (d) **Ágio decorrente de combinações de negócios.** O ágio é representado pela diferença positiva entre o valor pago e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos.

No exercício findo em 31 de março de 2024 devido à combinação de negócios na aquisição da empresa AllowMe Tecnologias Ltda., a Empresa registrou ágio no montante de R\$ 149.399. A empresa adquirida foi incorporada pela Serasa em abril de 2024 e o ágio será amortizado conforme critérios fiscais.

No exercício findo em 31 de março de 2024 devido a combinação de negócios na aquisição da empresa Agrosatélite Geotecnologia Aplicada Ltda., a Empresa registrou ágio no montante de R\$ 8.250. A empresa adquirida foi incorporada pela Serasa em novembro 2023 e o ágio será amortizado conforme critérios fiscais.

No exercício findo em 31 de março de 2024 devido a combinação de negócios na aquisição da empresa Flexpag Tecnologia e Instituição de Pagamento S.A., a Empresa registrou ágio no montante de R\$ 192.471. Sendo, R\$ 53.464 que passaram a ser amortizados fiscalmente a partir de fevereiro de 2024 quando foi concluída a incorporação da Flexpag pela Serasa. O saldo de R\$ 139.007 será amortizado fiscalmente a partir do pagamento do *earn-out* previsto para 2026 no valor de R\$ 89.007 e o valor de R\$ 50.000 inicialmente retidos em conta *Escrow*, sendo liberados conforme acordado entre partes.

- (e) Carteira de clientes é a composição da mais valia das empresas BrScan, PagueVeloz, Mova, Flexpag, Agrosatélite e AllowMe.
- (f) Tecnologia refere-se a mais valia de software das combinações de negócios.

a. Base de dados

O Grupo constantemente incorre em uma série de gastos para formação de seu banco de dados, como:

- (i) Aquisição de informações de diversas fontes (cartórios, instituições financeiras, etc.);
- (ii) Folha de pagamento de colaboradores envolvidos na construção e atualização do banco de dados;
- (iii) Desenvolvimento e manutenção de *softwares*;
- (iv) Outros custos e gastos indiretos identificáveis com o banco de dados.

O Grupo adota os seguintes procedimentos com relação a esses dispêndios para registro no grupo “Intangível”: (a) capitalização da formação e desenvolvimento do banco de dados; e (b) amortização no prazo legal de exibição das informações da base de dados Bureau de Crédito – cinco anos, conforme o parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, de 11 de setembro de 1990 e amortização da base de dados de *Marketing* no prazo de três a sete anos.

Em agosto de 2011, o Grupo firmou um convênio referente ao direito de acesso a dados por um período de 10 (dez) anos e em 2020 o contrato foi renovado por mais 10 (dez) anos. Desse montante, o Grupo capitalizou até 30 de setembro de 2024 o valor de R\$ 349.992 (R\$ 329.191 até 31 de março de 2024), correspondente a capitalização mensal do valor definido em contrato, sendo amortizado até 30 de setembro de 2024 o valor de R\$ 248.570 (R\$ 232.284 até 31 de março de 2024).

b. Movimentação do intangível

Controladora							
	31/03/2024	Adições	Adição por incorporação	Transferências	Amortização	Amortização mais valia	30/09/2024
Base de dados	751.869	163.416	-	-	(139.937)	(1.032)	774.316
Sistemas de computação	242.132	82.573	-	19.727	(39.275)	-	305.157
Software desenvolvido internamente	287.094	46.202	19.727	(19.727)	(45.814)	-	287.482
Marcas e patentes	519	-	-	-	-	-	519
Ágio	798.868	-	149.399	-	-	-	948.267
Carteira de clientes	149.222	-	-	-	-	(9.836)	139.386
Tecnologia	113.372	-	33.400	-	-	(17.553)	129.219
Intangível em andamento	21.923	2.284	2.583	-	-	-	26.790
	2.364.999	294.475	205.109	-	(225.026)	(28.421)	2.611.136

Controladora							
	31/03/2023	Adições	Baixas	Transferências	Amortização	Amortização mais valia	30/09/2023
Base de dados	700.966	148.980	-	47	(131.530)	-	718.416
Sistemas de computação	147.267	71.063	-	(4.027)	(24.680)	-	193.650
Software desenvolvido internamente	283.132	38.665	-	3.980	(48.229)	-	273.568
Marcas e patentes	519	-	-	-	-	-	519
Ágio	598.177	-	-	-	-	-	598.177
Carteira de clientes	133.856	-	-	-	-	(8.635)	125.221
Tecnologia	19.320	-	-	-	-	(3.220)	16.100
Intangível em andamento	12.208	1.727	-	-	-	-	13.935
	1.895.445	260.435	-	-	(204.439)	(11.855)	1.939.586

Consolidado								
Rubrica	31/03/2024	Adições	Combinação de negócios	Baixas	Transferências	Amortização	Amortização mais valia	30/09/2024
Base de dados	756.862	163.540	-	-	-	(140.159)	(1.764)	778.479
Sistemas de computação	256.428	89.027	-	-	19.937	(41.157)	-	324.235
Software desenvolvido internamente	306.285	48.455	279	-	(17.250)	(46.750)	-	291.019
Marcas e patentes	18.267	-	3.656	-	-	-	(1.119)	20.804
Ágio	1.538.668	-	526.235	-	-	-	-	2.064.903
Carteira de clientes	277.123	-	30.649	-	-	-	(15.673)	292.099
Tecnologia	190.245	-	159.365	-	-	-	(22.712)	326.898
Ativo em andamento	27.599	2.284	-	-	(2.687)	-	-	27.196
	3.371.477	303.306	720.184	-	-	(228.066)	(41.268)	4.125.633

Consolidado								
	31/03/2023	Adições	Combinação de negócios	Baixas	Transferências	Amortização	Amortização mais valia	30/09/2023
Base de dados	703.448	151.046	13.700	-	-	(131.662)	(1.208)	735.324
Sistemas de computação	152.982	76.662	44	(5)	119	(25.365)	-	204.437
Software desenvolvido internamente	285.434	38.715	622	-	(119)	(48.521)	-	276.131
Marcas e patentes	10873	-	23.373	-	-	-	(452)	33794
Ágio	755.895	-	615.684	-	-	-	-	1.371.579
Carteira de clientes	194.002	-	104.616	-	-	-	(11.584)	287.034
Tecnologia	31.179	-	108.812	-	-	-	(7.021)	132.970
Intangível em andamento	12.209	2.141	9.680	-	-	-	-	24.030
	2.146.022	268.564	876.531	(5)	-	(205.548)	(20.265)	3.065.299

c. Ágio incorporado

	Controladora			
	Data de aquisição	Data de incorporação	Ágio 31/03/2024	Ágio 30/09/2024
AllowMe	31/10/2024	30/04/2024	-	149.399
Flexpag	31/07/2023	31/01/2024	192.441	192.441
Agrosatélite	30/04/2023	31/10/2023	8.250	8.250
BrScan Processamento de Dados e Tecnologia Ltda.	23/03/2021	31/08/2021	545.735	545.735
Experian Marketing Services Ltda. ("EMS")	11/04/2007	31/12/2008	52.442	52.442
			798.868	948.267

d. Teste por redução ao valor recuperável do ágio

Os testes ao valor recuperável dos ativos de ágio são feitos ao menos uma vez ao ano, performando o cálculo do valor em uso para cada unidade geradora de caixa (UGC) que é baseado em projeções de fluxo de caixa futuro em linha com o plano de negócios do Grupo e suas controladas, bem como, em dados comparáveis de mercado e representam a melhor estimativa da Administração em relação às condições econômicas que existirão durante a vida econômica destes ativos para as diferentes unidades geradoras de caixa.

O ágio é demonstrado ao custo menos qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulada, onde o custo é o excesso do valor justo da contraprestação pago por uma aquisição sobre o valor justo na data de aquisição da participação do Grupo nos ativos líquidos identificáveis de uma subsidiária ou associada adquirida. Valores justos são atribuídos aos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que existiam na data da aquisição, refletindo sua condição naquele momento. Os ajustes são feitos quando necessário para alinhar as políticas contábeis da adquirida com as políticas do Grupo. O ágio não é amortizado, mas é testado anualmente quanto à redução ao valor recuperável. Quando um valor recuperável precisa ser ajustado, o mesmo é reconhecido na demonstração do resultado do Grupo quando o valor do ágio excede o valor recuperável. A alocação do ágio é feita para essas UGCs ou grupos de UGCs que se espera que se beneficiem da combinação de negócio no qual o ágio surgiu.

- Taxa de desconto - representam a avaliação de riscos no atual mercado, específicos a cada unidade geradora de caixa, levando em consideração o valor do dinheiro pela passagem do tempo e os riscos individuais dos ativos relacionados que não foram incorporados nas premissas incluídas no modelo de fluxo de caixa. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados pela taxa de desconto nominal de 13,6% a.a. para as UGCs.

A Companhia realizou o teste anual de redução ao valor recuperável através da avaliação do valor em uso para unidade geradora de caixa (UGC) que se baseia em projeções de fluxo de caixa descontado no exercício findo em 31 de março de 2024.

O valor recuperável do ativo dessa UGC continua a exceder suficientemente seu valor contábil.

Foi analisado o orçamento previsto para o próximo exercício comparado com exercícios anteriores bem como o plano estratégico para os próximos 5 anos demonstrando o crescimento consistente do negócio a cada ano. Tendo em vista que o valor recuperável calculado foi maior do que o valor contábil, não houve necessidade de registro de uma perda por redução ao valor recuperável do ativo.

17 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/03/2024	30/09/2024	31/03/2024
No país - terceiros	208.843	260.450	217.429	274.014
Despesas provisionadas	91.309	83.905	108.878	125.970
	300.152	344.355	326.307	399.984

18 Empréstimos

Todos os empréstimos são devidos em Reais.

Empréstimos concedidos a partes relacionadas

	Controladora			
	30/09/2024		31/03/2024	
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo circulante	Ativo não circulante
PagueVeloz Instituição de Pagamento Ltda.	2.868	65.000	2.127	32.000
Mova Sociedade de Empréstimos entre Pessoas S.A.	481	6.600	970	20.000
Allowme Tecnologia LTDA	-	-	3.062	-
	3.349	71.600	6.159	52.000

	Data da contratação	Vencimento	Pagamento de juros	Spread (a.a.) - %	Principal	Juros	Total
PagueVeloz Instituição de Pagamento Ltda.	20/09/2022	07/10/2026	Semestral	4%+Selic	32.000	1.982	33.982
Mova Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A.	06/10/2023	06/11/2025	Semestral	2,1%+Selic	6.600	481	7.081
Pague Veloz Instituição de Pagamento Ltda	27/06/2024	27/07/2026	Semestral	2% + Selic	33.000	886	33.886
					71.600	3.349	74.949

Movimentação dos empréstimos

	Controladora
Saldo em 31 de março de 2023	34.779
Juros	2.699
Recebimento de juros	(2.705)
Saldo em 30 de setembro de 2023	34.773
Saldo em 31 de março de 2024	58.159
Juros	3.364
Recebimento de juros	(3.112)
Baixa por incorporação	(3.062)
Contratação de principal	33.000
Recebimento de principal	(13.400)
Saldo em 30 de setembro de 2024	74.949

Empréstimos tomados de partes relacionadas

	Controladora/Consolidado			
	30/09/2024		31/03/2024	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Experian Finance Limited – Loan B (Nota 13)	871.478	1.600.000	65.046	2.000.000
	<u>871.478</u>	<u>1.600.000</u>	<u>65.046</u>	<u>2.000.000</u>

Movimentação dos empréstimos

	Data da contratação	Vencimento	Pagamento de juros	Spread (a.a.) - %	Principal	Juros	Total
Experian Finance Limited – Loan B	21/11/2012	21/05/2025	Semestral	13,28%	800.000	38.955	838.955
Experian Finance Limited – Loan B	18/03/2021	18/03/2026	Semestral	11,25%	400.000	1.750	401.750
Experian Finance Limited – Loan B	06/07/2023	06/07/2028	Semestral	13,04%	800.000	24.341	824.341
Experian Finance Limited – Loan B	16/08/2024	19/08/2029	Semestral	12,50%	400.000	6.432	406.432
					<u>2.400.000</u>	<u>71.478</u>	<u>2.471.478</u>

	Controladora
	Experian Finance Limited. Loan B
Saldo em 31 de março de 2023	<u>1.240.160</u>
Juros	102.090
Pagamentos de juros	(76.460)
Contratação de principal	<u>800.000</u>
Saldo em 30 de setembro de 2023	<u>2.065.790</u>
Saldo em 31 de março de 2024	<u>2.065.046</u>
Juros	135.881
Pagamentos de juros	(129.450)
Contratação de principal	<u>400.000</u>
Saldo em 30 de setembro de 2024	<u>2.471.478</u>
	Consolidado
	Experian Finance Limited. Loan B
Saldo em 31 de março de 2023	<u>1.240.160</u>
Juros	102.090
Pagamentos de juros	(76.460)
Contratação de principal	<u>800.000</u>
Saldo em 30 de setembro de 2023	<u>2.065.790</u>
Saldo em 31 de março de 2024	<u>2.065.046</u>
Juros	135.881
Pagamentos de juros	(129.450)
Contratação de principal	<u>400.000</u>
Saldo em 30 de setembro de 2024	<u>2.471.478</u>

19 Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/03/2024	30/09/2024	31/03/2024
Participação dos empregados nos resultados	(72.553)	(142.537)	(76.377)	(150.869)
Provisão para férias	(75.106)	(60.954)	(83.357)	(66.841)
Provisão para encargos sobre remuneração com base em ações	(28.561)	(34.227)	(28.611)	(34.277)
INSS e IRRF sobre salários	(31.999)	(22.795)	(37.588)	(25.097)
Provisão de INSS sobre 13º salários e férias	(31.101)	(19.745)	(34.764)	(21.408)
Provisão para 13º salários	(39.585)	(11.802)	(44.183)	(12.984)
Provisão de FGTS sobre 13º salários e férias	(9.174)	(5.820)	(10.217)	(6.386)
FGTS sobre salários	(6.019)	(3.807)	(6.622)	(4.197)
Outros	-	-	(2)	-
	(294.098)	(301.687)	(321.721)	(322.059)

20 Arrendamentos

Dos contratos que atendem a definição de arrendamento no escopo do CPC 06 (R2), o Grupo registrou o direito de uso pelo montante correspondente ao passivo do arrendamento. Este por sua vez, foi reconhecido com base no valor presente dos pagamentos remanescentes dos contratos, descontado pela taxa de juros nominal correspondente às cotações de mercado, de acordo com o prazo de contrato.

a. Movimentação do ativo com direito de uso de bens

	Controladora	Consolidado
	30/09/2024	30/09/2024
Total de direito de uso de bens em 31 de março de 2024	60.939	63.120
Adição de direito de uso de bens	392	422
Baixas de direito de uso de bens	(8.708)	(10.324)
Depreciação do período	(10.474)	(10.968)
Total de direito de uso de bens em 30 de setembro de 2024	42.149	42.250
	Controladora	Consolidado
	30/09/2023	30/09/2023
Total de direito de uso de bens em 31 de março de 2023	72.041	72.810
Adição de direito de uso de bens	12.194	12.194
Baixas de direito de uso de bens	(7.926)	(7.618)
Depreciação do período	(9.431)	(9.805)
Total de direito de uso de bens em 30 de setembro de 2023	66.878	67.581

b. Movimentação do passivo de arrendamento

	Controladora	Consolidado
	30/09/2024	30/09/2024
Total de passivo de arrendamento em 31 de março de 2024	77.687	80.288
Adição de passivo de arrendamento	238	238
Adição de direito de uso de bens por incorporação	-	507
Baixas de passivo de arrendamento	(8.554)	(10.647)
Pagamentos	(11.912)	(12.882)
Juros sobre arrendamento no período	2.411	2.475
Total de passivo de arrendamento em 30 de setembro de 2024	59.870	59.979
Circulante	15.045	15.154
Não circulante	44.825	44.825
	Controladora	Consolidado
	30/09/2023	30/09/2023
Total de passivo de arrendamento em 31 de março de 2023	88.485	89.443
Adição de passivo de arrendamento	12.194	12.554
Baixas de passivo de arrendamento	(7.926)	(7.978)
Pagamentos	(12.500)	(12.696)
Juros sobre arrendamento no período	3.304	3.270
Total de passivo de arrendamento em 30 de setembro de 2023	83.557	84.593
Circulante	12.750	13.186
Não circulante	70.807	71.407

Opções de prorrogação

O arrendamento da propriedade da Quinimuras (antiga sede da Serasa) contém opções de prorrogação exercíveis pelo Grupo.

O Grupo avaliou na data do início do arrendamento se é razoavelmente certo o exercício das opções de prorrogação, e se houver um evento significativo ou mudanças significativas nas circunstâncias que estejam sob seu controle.

O contrato de arrendamento da propriedade da Quinimuras possui vigência até 2026.

c. Compromissos futuros

	Controladora	Consolidado
2024	10.221	10.331
2025	16.127	16.127
2026+	40.906	40.906
Total	67.254	67.364

21 Provisões para contingências e depósitos judiciais

Nas datas das demonstrações financeiras, o Grupo apresentava os seguintes passivos e os correspondentes depósitos judiciais relacionados a contingências:

	Controladora			
	Depósitos judiciais		Provisões para contingências	
	30/09/2024	31/03/2024	30/09/2024	31/03/2024
Trabalhistas e previdenciárias	7.588	7.906	46.143	45.509
Tributárias	-	132	349	349
Cíveis	2.976	3.058	12.485	12.673
	10.564	11.096	58.977	58.531
Circulante	-	-	43.063	41.777
Não circulante	10.564	11.096	15.914	16.754
	Consolidado			
	Depósitos judiciais		Provisões para contingências	
	30/09/2024	31/03/2024	30/09/2024	31/03/2024
Trabalhistas e previdenciárias	7.588	7.906	47.160	46.055
Tributárias	-	132	349	349
Cíveis	2.976	3.058	12.770	13.333
	10.564	11.096	60.279	59.737
Circulante	-	-	43.256	42.983
Não Circulante	10.564	11.096	17.023	16.754

a. Movimentação da provisão

	31/03/2024	Constituições	Reversões	Pagamentos	30/09/2024
Trabalhistas e Previdenciárias	45.509	5.713	(1.163)	(3.916)	46.143
Tributárias	349	-	-	-	349
Cíveis	12.673	5.216	(2.302)	(3.102)	12.485
	58.531	10.929	(3.465)	(7.018)	58.977
	Controladora				
	Movimentação das provisões para contingências				
	31/03/2023	Constituições	Reversões	Pagamentos	30/09/2023
Trabalhistas e Previdenciárias	47.826	7.256	(1.870)	(8.895)	44.317
Tributárias	236	113	-	-	349
Cíveis	17.432	4.863	(6.172)	(2.661)	13.462
	65.494	12.232	(8.042)	(11.556)	58.128

Consolidado						
Movimentação das provisões para contingências						
31/03/2024	Constituições	Reversões	Pagamentos	30/09/2024		
Trabalhistas e previdenciárias		46.055	6.241	(1.220)	(3.916)	47.160
Tributárias		349	-	-	-	349
Cíveis		<u>13.333</u>	<u>5.365</u>	<u>(2.826)</u>	<u>(3.102)</u>	<u>12.770</u>
		<u>59.737</u>	<u>11.606</u>	<u>(4.046)</u>	<u>(7.018)</u>	<u>60.279</u>

Consolidado						
Movimentação das provisões para contingências						
	31/03/2023	Constituições	Reversões	Pagamentos	30/09/2023	
Trabalhistas e Previdenciárias	47.826	7.553	(1.870)	(8.895)	44.614	
Tributárias	236	113	-	-	349	
Cíveis	<u>17.438</u>	<u>4.957</u>	<u>(6.172)</u>	<u>(2.661)</u>	<u>13.562</u>	
	<u>65.500</u>	<u>12.623</u>	<u>(8.042)</u>	<u>(11.556)</u>	<u>58.525</u>	

b. Natureza das contingências

O Grupo é parte envolvida em processos cíveis, trabalhistas e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para perdas consideradas prováveis decorrentes desses processos são estimadas, atualizadas e contabilizadas pela administração, e com o apoio dos especialistas/advogados internos e externos.

c. Perdas possíveis

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/03/2024	30/09/2024	31/03/2024
Trabalhistas	44.507	48.499	61.347	54.199
Tributárias	102.499	61.384	102.699	61.384
Cíveis	<u>36.842</u>	<u>62.534</u>	<u>49.785</u>	<u>78.108</u>
	<u>183.848</u>	<u>172.417</u>	<u>213.831</u>	<u>193.691</u>

As estimativas desses efeitos financeiros foram elaboradas e levaram em conta o acompanhamento dos processos, o histórico dos últimos três anos, o ingresso de novos processos e a jurisprudência verificada.

Dentre as principais discussões de natureza tributária, classificadas como perda possível, destacamos: (i) processo judicial e administrativo em que se discute a suposta incidência de INSS sobre os pagamentos realizados a título de PLR e multa correspondente; (ii) processo administrativo em que se discute a suposta incidência de INSS sobre os pagamentos realizados a título de previdência privada aos empregados do Grupo; (iii) discussão administrativa acerca de dedutibilidade de despesas operacionais. Não houve alterações significativas a respeito do andamento dos processos judiciais trabalhistas, cíveis e tributários classificados com riscos de perda possível. Além disso, o Grupo acompanha a evolução de todas as discussões a cada trimestre de forma que, havendo alteração no cenário, as avaliações de riscos e eventuais perdas também serão reavaliadas.

22 Obrigações com cotista sênior

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/03/2024	30/09/2024	31/03/2024
Obrigações com cotista	-	-	-	144
	-	-	-	144

Refere-se substancialmente aos valores de cotistas aportados para o fundo de investimento de direitos creditório (FIDC) referente as operações de cessão de recebíveis da PagueVeloZ.

O FIDC tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seus recursos preponderantemente em direitos creditórios oriundos de transações de pagamento realizadas pelos Usuários finais com as Cedentes por meio dos serviços de meio de pagamento oferecidos pela PagueVeloZ, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços e Gestão de Pagamentos e Outras Avenças.

O fundo é regido pela Resolução CMN nº 2.907/01, pelas Instruções CVM nº 356/01 e CVM nº 444/06, pelos termos do Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O fundo foi encerrado em abril de 2024.

Estrutura e Composição do Fundo:

	30/09/2024			31/03/2024		
	Qtd. de cotas	PL	%	Qtd. de cotas	PL	%
PL total FIDC	-	-	100%	1	144	100%
Cotas FIDC - Terceiros	-	-	0%	-	-	0%
Cotas FIDC - PagueVeloZ	-	-	100%	1	144	100%

23 Obrigações com aquisições de subsidiárias

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/03/2024	30/09/2024	31/03/2024
Brain	114.726	108.724	114.726	108.724
Pagueveloz	16.680	15.852	16.680	15.852
Agrosatélite	13.441	23.658	13.441	23.658
Mova	-	-	769.904	596.100
Flexpag	117.801	106.899	117.801	106.899
TEx	19.610	-	19.610	-
Salt	219.357	-	219.357	-
	501.615	255.133	1.271.519	851.233
Circulante	117.676	86	337.416	86
Não circulante	383.939	255.047	934.103	851.147

O valor justo dos pagamentos contingentes apresentou um acréscimo de R\$ 246.482 em 30 de setembro de 2024 (31 de março de 2024 uma redução de R\$ 78.107) decorrentes da reavaliação por valor justo. O valor justo dos pagamentos contingentes foi registrado na rubrica de “Despesas financeiras” no período findo em 30 de setembro de 2024.

24 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 30 de setembro de 2024, o capital subscrito e integralizado, no montante de R\$ 174.000 (31 de março de 2024 – R\$ 174.000), é representado por 3.726.600 ações ordinárias, sem valor nominal, pertencentes a acionistas domiciliados no País e no exterior, composto como segue:

b. Reserva de ágio

	30/09/2024	31/03/2024
Experian Brasil Aquisições Ltda.	796.357	796.357
Experian Brasil Ltda.	<u>(296.107)</u>	<u>(296.107)</u>
	<u>500.250</u>	<u>500.250</u>

Conforme mencionado na Nota 12 (a), na incorporação reversa das empresas acima, o provisionamento integral do ágio e a constituição dos tributos diferidos se dão contra a reserva de capital, para resgatar a integridade do capital. No caso da Experian Brasil Ltda., como parte da aquisição original se deu com dívida, o provisionamento foi maior que o acréscimo patrimonial na incorporação, gerando uma reserva de capital líquida negativa.

c. Remuneração com base em ações

O Grupo é beneficiado por serviços prestados por seus empregados que participam de plano de pagamento baseado em ações gerido pelo Grupo Experian (Experian plc). As transações com pagamento baseado em ações são liquidadas com instrumentos patrimoniais. A seguir detalhamos os planos e a valorização desses prêmios outorgados.

O Grupo tem quatro planos, a saber (i) Plano de Co-Investimento da Experian – “PCI”; (ii) Plano de Desempenho das Ações (PDA); (iii) Plano de Ações Restritas (PAR); (iv) Thank You Share Award.

O período de aquisição do direito é de três anos. Os prêmios são liquidados pela distribuição das ações do acionista controlador do Grupo, a Experian Plc.

A premissa na data da concessão para a saída de empregados antes da aquisição do direito (*vesting*) é entre 5% e 10% para os prêmios com condições de desempenho e 20% para os prêmios não atrelados ao desempenho. As condições de desempenho são:

Plano	Condições para aquisição do direito	Resultado assumido na data da outorga
	50% - Desempenho do lucro de referência do Grupo Experian avaliado em relação a metas específicas "Benchmark invings per Share (EPS)"	Lucro de referência – 82% a 100%
Plano de Co-Investimento	50% - Fluxo de caixa operacional acumulado do Grupo Experian Cumulative Operating Cash Flow (COCF)	Fluxo de caixa operacional acumulado – 100%
	50% - Desempenho do lucro de referência do Grupo Experian avaliado em relação a metas específicas "Benchmark Earnings per Share (EPS)"	Lucro de referência – 82% a 100%
	25% - Dependendo do grau de crescimento da Experian em retorno total ao acionista, igual ou superior ao crescimento do mesmo indicador de empresas do painel de comparação. Total Shareholder Return (TSR)	RTA – variando de 45% a 52%
Plano de Desempenho das Ações	25% - Retorno sobre o capital empregado Return on Capital Employed (ROCE)	-
Plano de Ações Restritas	Sem condições de desempenho atreladas a esse plano	-
Thank You Share Award	Sem condições de desempenho atreladas a esse plano, quem ficar até agosto de 2024 (retenção) ganhará mais 38 ações, totalizando 57 ações.	-

(i) Informações sobre a outorga de ações e técnicas de valorização

A outorga das ações da Experian plc é valorizada pelo preço de mercado da data da outorga sem modificações feitas por distribuição de dividendos ou outros fatores já que os participantes são elegíveis às distribuições de dividendos dos prêmios outorgados. Condições de desempenho baseado no mercado são consideradas na mensuração do valor justo na data da outorga e não são revisados pelo desempenho realizado.

(ii) Saldos por plano e vencimento

Plano	Valor em 30 de setembro de 2024	Valor em 31 de março de 2024
Plano de Co-Investimento	55.777	40.591
Plano de Desempenho das Ações	33.058	28.019
Plano de Ações Restritas	112.790	101.373
Thank You Share Award	-	6.549
	201.625	176.532
Vencimento		
Exercício 2024 – FY25	235	4.047
Exercício 2025 – FY26	12.347	23.553
Exercício 2026 – FY27	37.260	47.669
Exercício 2027 – FY28	67.285	-
	117.127	75.269
Remuneração com base em ações	84.498	101.263

d. Reserva legal

É constituída à alíquota de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço, até atingir o limite previsto na legislação societária de 20% do capital social, o que de fato já atingiu há alguns anos.

e. Lucros à disposição da assembleia

Durante o período findo em 30 de setembro de 2024, foram aprovados pelo Conselho de Administração a destinação dos lucros a disposição da assembleia de R\$ 771.079 (R\$140.011 de dividendos e R\$ 631.068 destinados a projetos) aprovados em 07 de junho de 2024.

No fluxo de caixa de atividades de financiamento foram divulgados pagamentos de dividendos no montante de R\$140.011 e juros sobre capital próprio no montante de R\$ 38.788, aprovados durante o exercício findo em 31 de março de 2024.

Durante o período findo em 30 de setembro de 2023, foram aprovados pelo Conselho de Administração os dividendos intercalares no valor total de R\$ 436.139 (436.139 de dividendos referente ao período de 01 de janeiro a 31 de março de 2023), aprovados em 05 de junho de 2023. No fluxo de caixa de atividades de financiamento foram divulgados pagamentos de dividendos no montante de R\$ 436.139.

Nos termos do Estatuto Social, em cada exercício, aos titulares de ações é atribuído um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, calculados nos termos da Lei nº 6.404/76.

A proposta de dividendos consignada nas demonstrações financeiras do Grupo, sujeita à aprovação dos acionistas na assembleia geral, calculada nos termos da referida Lei, em especial no que tange ao disposto nos artigos 196 e 197, é assim demonstrada:

	30/09/2024	31/03/2024
Lucro líquido do período	<u>256.865</u>	<u>841.424</u>
Base de cálculo dos dividendos	<u>-</u>	<u>841.424</u>
Dividendos aprovados antes do final do período	-	-
Dividendos propostos após o final do período	-	771.079
Juros sobre o capital próprio aprovados antes do final do período	-	31.558
Juros sobre o capital próprio calculados após o final do período	-	38.787
Remuneração total dos acionistas com base no lucro do período	<u>-</u>	<u>841.424</u>
Percentual de remuneração dos acionistas sobre a base de cálculo	<u>100%</u>	<u>100%</u>
Remuneração total dos acionistas no fim do período por ação do capital social - R\$	<u>-</u>	<u>225,79</u>

Não houve deliberação de dividendos para o período de seis meses findo em 30 de setembro de 2024.

25 Receita

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Receita bruta de serviços	2.604.176	2.435.185	2.787.784	2.553.774
Descontos e abatimentos	(37.961)	(23.296)	(38.221)	(23.514)
Cancelamentos	(23.805)	(34.298)	(27.828)	(39.833)
Tributos sobre serviços	(280.484)	(263.264)	(295.642)	(272.959)
Receita com partes relacionadas (nota 13)	<u>1.188</u>	<u>735</u>	<u>417</u>	<u>560</u>
Receita líquida de serviços	<u>2.263.114</u>	<u>2.115.062</u>	<u>2.426.510</u>	<u>2.218.028</u>

Abaixo um resumo das principais linhas de produtos comercializadas nos períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Serviços de informação de crédito	1.712.848	1.638.007	1.732.718	1.652.512
Serviços de modelagens estatísticas	435.520	379.562	437.560	379.562
Serviços de <i>marketing</i>	61.855	53.295	61.855	53.295
Serviços de soluções de pagamentos	20.667	-	162.153	88.461
Serviços de certificação digital	32.224	44.198	32.224	44.198
	2.263.114	2.115.062	2.426.510	2.218.028
Receita líquida de serviços				

Saldos de contrato

A tabela a seguir fornece informações sobre ativos de contrato com clientes e passivos de contrato.

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/03/2024	30/09/2024	31/03/2024
Ativos de contratos				
Serviços a faturar incondicional (curto prazo)	532.021	487.122	536.159	494.336
Serviços a faturar condicional (curto prazo)	8.906	14.055	8.906	14.055
Custos para cumprir os contratos (curto prazo)	13.139	28.749	13.139	28.749
	554.066	529.926	558.204	537.140
Serviços a faturar incondicional (longo prazo)	364.286	373.969	364.286	373.969
Serviços a faturar condicional (longo prazo)	7.654	6.272	7.654	6.272
Custos para cumprir os contratos (longo prazo)	3.439	6.245	3.439	6.245
	375.379	386.486	375.379	386.486
Passivos de contratos				
Passivo de contratos (curto prazo)	62.924	139.532	62.924	139.878
	62.924	139.532	62.924	139.878
Passivo de contratos (longo prazo)	13.943	15.386	13.943	15.386
	13.943	15.386	13.943	15.386

As movimentações dos passivos de contratos em 30 de setembro de 2024 e de 31 de março de 2024 estão demonstradas a seguir:

	Controladora			
	31/03/2024	Diferimento	Reconhecimento de receita	30/09/2024
Serviços de certificação digital	55.286	-	(28.739)	26.547
Serviços de crédito	87.618	20.477	(66.039)	42.056
Serviços de <i>marketing</i>	1.272	867	(1.725)	414
Serviços de modelagens estatísticas	10.742	7.534	(10.426)	7.850
	154.918	28.878	(106.929)	76.867

Consolidado				
	31/03/2024	Diferimento	Reconhecimento de receita	30/09/2024
Serviços de certificação digital	55.286	-	(28.739)	26.547
Serviços de crédito	87.619	20.477	(66.040)	42.056
Serviços de <i>marketing</i>	1.272	867	(1.725)	414
Serviços de modelagens estatísticas	11.087	7.534	(10.771)	7.850
	155.264	28.878	(107.275)	76.867

Controladora				
	31/03/2023	Diferimento	Reconhecimento de receita	31/03/2024
Serviços de certificação digital	67.932	73.222	(85.868)	55.286
Serviços de crédito	37.841	135.259	(85.482)	87.618
Serviços de <i>marketing</i>	673	2.518	(1.919)	1.272
Serviços de modelagens estatísticas	7.654	11.406	(8.318)	10.742
	114.100	222.405	(181.587)	154.918

Consolidado				
	31/03/2023	Diferimento	Reconhecimento de receita	31/03/2024
Serviços de certificação digital	67.932	73.222	(85.868)	55.286
Serviços de crédito	38.313	135.291	(85.985)	87.619
Serviços de <i>marketing</i>	673	2.518	(1.919)	1.272
Serviços de modelagens estatísticas	7.653	12.394	(8.960)	11.087
	114.571	223.425	(182.732)	155.264

26 Programas sociais

a. Benefício de previdência privada multicomplementar

O Grupo oferece a seus empregados planos de contribuição de previdência privada.

Estão disponíveis duas instituições para administrar o plano: a Bradesco Vida e Previdência S.A. e a Itaú Unibanco Vida e Previdência S.A.

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2023, o Grupo efetuou contribuição de R\$ 8.295 e R\$ 9.672, respectivamente, para custeio do plano, que estão incluídos nas rubricas de custos dos serviços prestados, despesas com vendas, despesas gerais e administrativas e custo da base de dados.

b. Benefícios de assistência médico-hospitalar e outros

O Grupo oferece plano de assistência médico-hospitalar e odontológica a todos os seus profissionais e familiares (cônjuge, filho(s), companheiro(a) e enteado(s) devidamente comprovados por documentos obrigatórios), enquanto vinculados à Companhia. Após o desligamento, o profissional pode optar por permanecer vinculado ao(s) plano(s) que possuía enquanto funcionário, pagando 100% do custo do(s) plano(s) por um período determinado (ou indeterminado, em caso de aposentados do INSS), conforme previsto nos artigos 30 e 31 da Lei no 9.656/98 e todas suas alterações, e as resoluções CONSU no 20 e 21 e suas alterações.

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2023, o Grupo efetuou contribuições de R\$ 37.751 e R\$ 35.595, respectivamente, incluídas nas rubricas de despesas com vendas, despesas gerais e administrativas e base de dados.

27 Instrumentos financeiros

Estrutura de gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pelo Grupo, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. O Grupo, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações.

O Grupo possui exposição basicamente aos riscos financeiros de: crédito, liquidez e de mercado, no que tange à taxa de juros e câmbio.

Hierarquia do valor justo

Determinadas políticas e divulgações contábeis do Grupo requerem a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo:

		Controladora						
30 de setembro de 2024		Valor contábil				Valor justo		
Em milhares de Reais	Nota	Ativos ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Outros passivos ao custo amortizado	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros								
Caixa e equivalentes de caixa	8	529.338	-	-	529.338	-	529.338	-
Contas a receber de clientes	9	559.239	-	-	559.239	-	559.239	-
Ativos de contratos	25	929.445	-	-	929.445	-	929.445	-
Empréstimos a receber	18	74.949	-	-	74.949	-	74.949	-
Outros ativos	11	27.851	57.147	-	84.998	-	84.998	-
		2.122.770	57.147	-	2.177.969	-	2.177.969	-
Passivos financeiros								
Fornecedores	17	-	-	300.152	300.152	-	300.152	-
Passivos de arrendamento	20	-	-	59.870	59.870	-	59.870	-
Contas a pagar	13	-	-	1.470	1.470	-	1.470	-
Empréstimos	18	-	-	2.471.478	2.471.478	-	2.471.478	-
Contraprestação contingente	23	-	501.615	-	501.615	-	-	501.615
		-	501.615	2.832.970	3.334.585	-	2.832.970	501.615

		Controladora						
		Valor contábil			Valor justo			
31 de março de 2024								
Em milhares de Reais	Nota	Ativos ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Outros passivos ao custo amortizado	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros			-	-		-		-
Caixa e equivalentes de caixa	8	540.906	-	-	540.906	-	540.906	-
Contas a receber de clientes	9	579.019	-	-	579.019	-	579.019	-
Ativos de contratos	25	916.412	-	-	916.412	-	916.412	-
Empréstimos a receber	18	58.159	-	-	58.159	-	58.159	-
Outros ativos	11	14.494	55.101	-	69.595	-	69.595	-
		2.108.990	55.101	-	2.164.091		2.164.091	-
Passivos financeiros								
Fornecedores	17	-	-	344.355	344.355	-	344.355	-
Contas a pagar	13	-	-	36.637	36.637	-	36.637	-
Passivos de arrendamento	20	-	-	77.687	77.687	-	77.687	-
Empréstimos	18	-	-	2.065.046	2.065.046	-	2.065.046	-
Contraprestação contingente	23	-	255.133	-	255.133	-	-	255.133
		-	255.133	2.523.725	2.778.858	-	2.523.725	255.133

		Consolidado						
30 de setembro de 2024		Valor contábil				Valor justo		
Em milhares de Reais	Nota	Ativos ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Outros passivos ao custo amortizado	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros								
Caixa e equivalentes de caixa	8	618.360	-	-	618.360	-	618.360	-
Contas a receber de clientes	9	713.151	-	-	713.151	-	713.151	-
Ativos de contratos	25	933.583	-	-	933.583	-	933.583	-
Outros ativos	11	26.544	57.147	-	83.691	-	83.691	-
		2.293.586	57.147	-	2.350.733	-	2.350.733	-
Passivos financeiros justo								
Fornecedores	17	-	-	326.307	326.307	-	326.307	-
Contas a pagar	13	-	-	1.470	1.470	-	1.470	-
Passivos de arrendamento	20	-	-	59.979	59.979	-	59.979	-
Empréstimos	18	-	-	2.471.478	2.471.478	-	2.471.478	-
Contraprestação contingente	23	-	1.271.519	-	1.271.519	-	-	1.271.519
		-	1.271.519	2.859.234	4.130.753	-	2.859.234	1.271.519

		Consolidado						
31 de março de 2024		Valor contábil				Valor justo		
Em milhares de Reais	Nota	Ativos ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Outros passivos ao custo amortizado	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros			-	-		-		-
Caixa e equivalentes de caixa	8	641.308	-	-	641.308	-	641.308	-
Contas a receber de clientes	9	706.242	-	-	706.242	-	706.242	-
Ativos de contratos	25	923.626	-	-	923.626	-	923.626	-
Outros ativos	11	18.745	55.101	-	73.846	-	73.846	-
		2.289.921	55.101	-	2.345.022		2.345.022	-
Passivos financeiros justo								
Fornecedores	17	-	-	399.984	399.984	-	399.984	-
Contas a pagar	13	-	-	34.323	34.323	-	34.323	-
Obrigações com cotistas sênior	22	-	-	144	144	-	144	-
Passivos de arrendamento	20	-	-	80.288	80.288	-	80.288	-
Empréstimos	18	-	-	2.065.046	2.065.046	-	2.065.046	-
Contraprestação contingente	23	-	851.233	-	851.233	-	-	851.233
		-	851.233	2.579.785	3.431.018	-	2.579.785	851.233

Para a contraprestação contingente a técnica de avaliação é a de fluxos de caixa descontados, onde modelo de avaliação considera o valor presente dos pagamentos futuros esperados, descontado por uma taxa ajustada ao risco.

Conciliação dos valores justos de Nível 3

A tabela abaixo apresenta a conciliação do saldo de abertura e do saldo de fechamento dos valores justos de Nível 3.

	Controladora	Consolidado
	30/09/2024	30/09/2024
Balanco em 31 de março de 2024	255.133	851.233
Assumido em combinação de negócios	238.349	238.349
Varição líquida no valor justo (não realizada)	8.133	181.937
Balanco em 30 de Setembro de 2024	501.615	1.271.519
	Controladora	Consolidado
	31/03/2024	31/03/2024
Balanco em 1º de abril de 2023	333.240	333.240
Assumido em combinação de negócios	(180.004)	322.396
Varição líquida no valor justo (não realizada)	101.897	195.597
Balanco em 31 de março de 2024	255.133	851.233

a. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros conforme apresentado abaixo.

O Grupo realiza aplicações financeiras em instituições financeiras de primeira linha, e autorizadas pela tesouraria do Grupo Serasa Experian com objetivo de minimizar riscos de crédito.

A política de vendas do Grupo está subordinada à política de crédito fixada por sua administração e visa minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado por meio da seleção da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e a diversificação das vendas (pulverização do risco).

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2024	31/03/2024	30/09/2024	31/03/2024
Caixa e equivalentes de caixa	7	529.338	540.906	618.360	641.308
Contas a receber de clientes	8	559.239	579.019	713.151	706.242
Ativos de contratos	24	929.445	916.412	933.583	923.626
Empréstimos a receber	17	74.949	58.159	-	-
Outros ativos	10	84.998	69.595	83.691	73.846
		2.179.917	2.164.091	2.350.733	2.345.022

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras, com *rating* AAA, com base na classificação de crédito da Standards & Poor's para emissores de crédito em moeda local.

A política de vendas do Grupo está associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de vendas por clientes e o apoio de soluções de risco de crédito são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

Em relação aos investimentos em Fundos de investimento em renda fixa e Certificados de Depósitos Bancários CDBs, existem bancos pré-aprovados com os quais o Grupo pode decidir por investir. Tais bancos possuem uma classificação de risco (*rating*) local mínima - aprovado em comitê de tesouraria - para serem elegíveis a aplicações, sendo estas classificações de risco locais calculadas por agências de classificação de risco independentes e atuantes no mercado brasileiro. Periodicamente, esses *ratings* são revistos com o objetivo de monitorar se o grupo de bancos com os quais o Grupo opera tiveram suas classificações de risco modificadas.

Os fundos investidos possuem, em sua carteira, principalmente, títulos públicos federais que possuem risco de crédito soberano e títulos de dívida privada, os quais são analisados pelos departamentos de análise de crédito dos gestores de investimentos.

O Grupo não busca ativamente se expor a ativos que se comportem em apenas uma única direção (valorização ou desvalorização), dada a mudança em algum componente de risco de mercado.

O Grupo acredita que o seu patrimônio líquido está protegido contra os principais riscos de mercado, especialmente devido à dispersão dos tipos de ativos que compõem os seus investimentos e os seus fundos investidos. Tal diversificação em classes de ativos, muitas vezes dentro de um mesmo fundo investido, faz com que uma eventual valorização financeira de um ativo possa ser neutralizada por uma desvalorização de outro ativo.

b. Risco de liquidez

É um risco de o Grupo não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pelo departamento de finanças.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos do Grupo, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento.

	Controladora		
	Fluxo de caixa contratual	Menos de um ano	Entre dois e cinco anos
Em 30 setembro 2024			
Fornecedores	300.152	300.152	-
Empréstimos	3.180.449	1.070.559	2.109.890
Passivos de arrendamento	67.254	10.221	57.033
Contas a pagar	1.470	1.470	-
Contraprestação contingente	501.615	117.676	383.939
	4.050.940	1500.078	2.550.862
	Controladora		
	Fluxo de caixa contratual	Menos de um ano	Entre dois e cinco anos
Em 31 de março de 2024			
Fornecedores	344.355	344.355	-
Empréstimos	2.662.581	258.820	2.403.761
Passivos de arrendamento	90.130	24.250	65.880
Contas a pagar	36.637	36.637	-
Contraprestação contingente	255.133	86	255.047
	3.388.836	664.148	2.724.688
	Consolidado		
	Fluxo de caixa contratual	Menos de um ano	Entre dois e cinco anos
Em 30 de Setembro de 2024			
Fornecedores	344.355	344.355	-
Empréstimos	3.180.449	1.070.559	2.109.890
Passivos de arrendamento	67.364	10.331	57.033
Contraprestação contingente	1.271.519	337.416	934.103
Contas a pagar	1.470	1.470	-
	4.865.157	1.764.131	3.101.026

	Consolidado		
	Fluxo de caixa contratual	Menos de um ano	Entre dois e cinco anos
Em 31 de março de 2024			
Fornecedores	399.984	399.984	-
Empréstimos	2.662.581	258.820	2.403.761
Passivos de arrendamento	92.680	25.040	67.640
Contraprestação contingente	851.233	86	851.147
Obrigações com cotistas sênior	144	144	-
Contas a pagar	34.323	34.323	-
	4.040.945	718.397	3.322.548

Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital social são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para reinvestimento, além de manter uma estrutura de capital que seja suficiente para cumprir com suas obrigações de curto prazo.

Os índices de alavancagem financeira em 30 de setembro de 2024 e 31 de março de 2024 podem ser assim sumariados:

	Controladora	
	30/09/2024	31/03/2024
Total dos empréstimos (Nota 18) (*)	2.471.478	2.065.046
Menos - caixa e equivalentes de caixa (Nota 8)	(529.338)	(540.906)
Dívida líquida	1.942.140	1.524.140
Total do patrimônio líquido	1.981.456	1.879.321
Total do capital	3.923.596	3.403.461
Índice de alavancagem financeira	49%	45%
	Consolidado	
	30/09/2024	31/03/2024
Total dos empréstimos (Nota 18) (*)	2.471.478	2.065.046
Menos - caixa e equivalentes de caixa (Nota 8)	(618.360)	(641.308)
Dívida líquida	1.853.118	1.423.738
Total do patrimônio líquido	1.980.317	1.885.950
Total do capital	3.833.435	3.311.661
Índice de alavancagem financeira	48%	43%

(*) 100% dos empréstimos foram obtidos com partes relacionadas.

O principal objetivo do uso de instrumentos financeiros é preservar o capital do Grupo, sendo a rentabilidade um efeito secundário decorrente de escolhas feitas primeiramente observando-se a segurança e posteriormente a rentabilidade. Os investimentos do Grupo são confrontados, principalmente, com a rentabilidade dos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). São estabelecidas rentabilidades máxima e mínima dos instrumentos financeiros que são monitoradas por um comitê de tesouraria corporativa do Grupo Serasa Experian.

c. Risco de Mercado

Riscos de taxa de juros

Os instrumentos financeiros emitidos a taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juros, quando aplicável. O risco de fluxos de caixa associado à taxa de juros do Grupo decorre de aplicações financeiras que são corrigidas pelo CDI. Em relação aos empréstimos com partes relacionadas, os mesmos são atualizados com base nos juros fixados em contrato.

Análise de sensibilidade

O Grupo preparou uma análise de sensibilidade para demonstrar o impacto das variações nas taxas de juros das aplicações financeiras e empréstimos com partes relacionadas. Em 30 de setembro de 2024, esse estudo tem como cenário provável as projeções para 2024 conforme segue: (i) a taxa do CDI/Selic em 11,5% a.a., com base na projeção do Banco Central do Brasil.

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo de análise de sensibilidade sobre o impacto no resultado da variação das taxas de juros dos instrumentos financeiros do Grupo, considerando um cenário provável (Cenário I), com apreciação de 10% ganho (Cenário II) e 10% de perda (Cenário III):

	Exposição em 30.09.2024	Risco	Taxa provável	Cenário I provável	Cenário II + ganho de 10%	Cenário III + perda de 10%
Risco de taxa de juros						
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	445.118	Baixa do CDI	11,50%	51.189	56.307	(56.307)
Empréstimos a receber	<u>74.949</u>	Variação da Selic	11,50%	<u>8.619</u>	<u>9.481</u>	<u>(9.481)</u>
Exposição líquida e impacto do risco de taxa de juros	<u>520.067</u>			<u>59.808</u>	<u>65.788</u>	<u>(65.788)</u>

	Exposição em 31.03.2024	Risco	Taxa provável	Cenário I provável	Cenário II + ganho de 10%	Cenário III + perda de 10%
Risco de taxa de juros						
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	469.243	Baixa do CDI	8,5%	39.886	43.874	(43.874)
Empréstimos a receber	<u>58.159</u>	Variação da Selic	8,5%	<u>4.944</u>	<u>5.438</u>	<u>(5.438)</u>
Exposição líquida e impacto do risco de taxa de juros	<u>527.402</u>			<u>44.830</u>	<u>49.312</u>	<u>(49.312)</u>

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo de análise de sensibilidade sobre o impacto no resultado da variação da receita e EBIT dos instrumentos financeiros do Grupo nível 3, considerando um cenário de 10% ganho (Cenário I) e 10% de perda (Cenário III):

	Exposição em 30/09/2024	Risco	Cenário I + ganho de 10%	Variação	Cenário II + perda de 10%	Variação
Risco de variação						
		Variação receita líquida e EBIT				
Flexpag - <i>earnout</i>	117.801		136.572	18.771	100.539	(17.262)
		Variação receita líquida e EBIT				
Mova - <i>earnout</i> + put option	769.904		846.146	76.242	692.397	(77.507)
		Variação receita líquida e EBIT				
Salt - <i>earnout</i>	<u>219.357</u>		<u>256.625</u>	<u>37.268</u>	<u>200.973</u>	<u>(18.384)</u>
Exposição líquida e impacto do risco de variação	<u>1.107.062</u>		<u>1.239.343</u>	<u>132.281</u>	<u>993.909</u>	<u>(113.153)</u>
	Exposição em 31/03/2024	Risco	Cenário I + ganho de 10%	Variação	Cenário II + perda de 10%	Variação
Risco de variação						
		Variação receita líquida e EBIT				
Flexpag - <i>earnout</i>	106.899		124.814	(17.915)	91.568	15.331
		Variação receita líquida e EBIT				
Mova - <i>earnout</i> + put option	<u>596.100</u>		<u>650.301</u>	<u>(54.201)</u>	<u>532.394</u>	<u>63.706</u>
Exposição líquida e impacto do risco de variação	<u>702.999</u>		<u>775.115</u>	<u>(72.116)</u>	<u>623.962</u>	<u>79.037</u>

Os efeitos da análise de sensibilidade dos demais passivos contingentes não são materiais para fins de divulgação.

Exposição à moeda estrangeira

O Grupo está exposto ao risco cambial de operações estrangeiras decorrente de diferenças entre as moedas nas quais as vendas, compras e recebíveis são denominados, e as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo. A moeda funcional do Grupo é o Real (R\$). As moedas nas quais as transações do Grupo são primariamente denominadas são: R\$, USD e Libra Esterlina (GBP).

A exposição da Empresa ao risco de moeda estrangeira foi a seguinte - base em valores nominais:

	Controladora e consolidado	
	30/09/2024	31/03/2024
Contas a pagar - partes relacionadas em moeda estrangeira (valores em reais)		
USD – 5,4475	1.387	1.369
GBP – 7,2986	56	56
EUR – 6,0707	<u>26</u>	<u>22</u>
	<u>1.469</u>	<u>1.447</u>

Análise de sensibilidade taxa de câmbio - Controladora

	Moeda	Taxa de conversão (*)	Cenários		
			Provável	25%	(25%)
Em 30 de Setembro de 2024	USD	5,4475	5,7879	7,2	(7,2)
Em 30 de Setembro de 2024	GBP	7,2986	7,3535	9,2	(9,2)
Em 30 de Setembro de 2024	EUR	6,0707	6,1201	7,7	(7,7)

Análise de sensibilidade taxa de câmbio - Controladora

	Moeda	Taxa de conversão (*)	Cenários		
			Provável	25%	(25%)
Em 31 de março de 2024	USD	4,9956	5,1712	6,5	(6,5)
Em 31 de março de 2024	GBP	6,3094	6,4687	8,1	(8,1)
Em 31 de março de 2024	EUR	5,3952	5,5244	6,9	(6,9)

Análise de sensibilidade taxa de câmbio – Consolidado

	Moeda	Taxa de conversão (*)	Cenários		
			Provável	25%	(25%)
Em 30 de Setembro de 2024	USD	5,4475	5,7879	7,2	(7,2)
Em 30 de Setembro de 2024	GBP	7,2986	7,3535	9,2	(9,2)
Em 30 de Setembro de 2024	EUR	6,0707	6,1201	7,7	(7,7)

Análise de sensibilidade taxa de câmbio – Consolidado

	Moeda	Taxa de conversão (*)	Cenários		
			Provável	25%	(25%)
Em 31 de março de 2024	USD	4,9956	5,1712	6,5	(6,5)
Em 31 de março de 2024	GBP	6,3094	6,4687	8,1	(8,1)
Em 31 de março de 2024	EUR	5,3952	5,5244	6,9	(6,9)

(*) Taxa de fechamento BACEN na data das demonstrações financeiras (PTAX Compra).

Considerando o cenário acima o resultado do período seria afetado como segue:

Exposição bruta em moeda estrangeira	Fator de risco	Cenários controladora em reais mil		
		Provável	25%	(25%)
Contas a pagar partes relacionadas	USD	15	63	(446)
Contas a pagar partes relacionadas	GBP	-	2	(14)
Contas a pagar partes relacionadas	EUR	-	1	(8)
Efeito no instrumento financeiro		15	66	(468)

Exposição bruta em moeda estrangeira	Fator de risco	Cenários consolidado em reais mil		
		Provável	25%	(25%)
Contas a pagar partes relacionadas	USD	15	63	(446)
Contas a pagar partes relacionadas	GBP	-	2	(14)
Contas a pagar partes relacionadas	EUR	-	1	(8)
Efeito no instrumento financeiro		15	66	(468)

28 Outras despesas e outras receitas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Outras despesas				
Donativos e contribuições	(2.692)	(1.418)	(2.692)	(1.419)
Repasse de salários gastos para atendimento de clientes compartilhados com partes relacionadas (nota 13)	(2.552)	(2.322)	(4.440)	(4.215)
Despesas de aquisições e integrações	(15.049)	(8.642)	(15.048)	(31.938)
Multas	(65)	(448)	(114)	(451)
Outros – Despesas	(10.051)	(74.209)	(17.117)	(74.336)
	(30.409)	(87.039)	(39.411)	(112.359)
Outras receitas				
Receitas - partes relacionadas	21.021	12.989	21.022	12.990
Outros	1.430	1.419	5.896	1.835
	22.451	14.408	26.918	14.825

29 Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Gastos com pessoal	(568.156)	(529.111)	(632.822)	(568.362)
Serviços de terceiros	(80.494)	(88.251)	(92.086)	(95.416)
Serviços de cloud	(99.613)	(58.382)	(103.785)	(60.632)
Correspondências	(80.748)	(96.234)	(80.748)	(96.238)
Depreciação e amortização	(245.380)	(228.469)	(249.334)	(230.808)
Amortização mais valia	(34.815)	(20.265)	(41.268)	(20.265)
Manutenção	(103.074)	(83.032)	(116.239)	(96.251)
Comissões a terceiros e outros dispêndios de vendas	(33.052)	(39.533)	(57.374)	(43.598)
Água, esgoto, energia, condomínio e IPTU	(6.048)	(5.934)	(6.258)	(6.063)
Despesas de marketing, propaganda e publicidade, comunicação e eventos	(173.738)	(174.474)	(175.041)	(176.591)
Jurídicas	(10.083)	(14.280)	(10.542)	(14.613)
Transporte e viagens	(4.540)	(5.496)	(5.036)	(6.289)
Aluguéis	(295)	(147)	(677)	(331)
Serviços de TI e reporte financeiro - partes relacionadas (NE 13)	(24.561)	(18.304)	(14.954)	(5.658)
Depreciação e amortização direito de uso	(10.474)	(9.431)	(10.968)	(9.805)
Outros	(7.465)	(5.354)	(9.904)	(6.548)
	(1.482.536)	(1.376.697)	(1.607.036)	(1.437.468)
Custo dos serviços prestados	(606.531)	(565.614)	(628.800)	(576.376)
Despesas com vendas	(186.706)	(194.840)	(228.443)	(209.422)
Despesas gerais e administrativas	(689.298)	(616.243)	(749.792)	(651.670)
	(1.482.535)	(1.376.697)	(1.607.035)	(1.437.468)

30 Despesas financeiras líquidas

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	30/09/2023 (Não auditado)	30/09/2024	30/09/2023 (Não auditado)
Despesas financeiras				
Juros passivos	(1.499)	(1.033)	(5.936)	(4.333)
Variações cambiais passivas	(1.375)	(691)	(1.376)	(704)
Atualização de contraprestações contingentes (*)	(8.133)	(38.842)	(181.937)	(38.842)
Despesas juros - partes relacionadas (nota 13)	(135.882)	(102.091)	(135.882)	(102.091)
Despesas bancárias	(7.701)	(3.541)	(9.977)	(5.032)
Outros	(8.392)	(16.507)	(8.904)	(16.526)
	(162.982)	(162.705)	(344.012)	(167.528)
Receitas financeiras				
Rendimentos sobre aplicações financeiras	12.918	11.440	13.516	16.247
Variações cambiais ativas	2.528	4.952	2.557	5.009
Receita juros - partes relacionadas	3.396	2.699	3.396	2.699
Resultado das cotas do FIDC (nota 13)	-	-	-	-
Juros ativos	487	390	493	400
Outros	2.772	647	2.774	647
	22.101	20.128	22.751	25.002
Despesas financeiras líquidas	(140.881)	(142.577)	(321.261)	(142.526)

(*) Refere-se ao ajuste do preço por valor justo referente ao *earn-out*, *put option* e *CDI holdback* da aquisição das empresas Brain, Pagueveloz, Mova, Agrosatélite, Flexpag e TEx (nota 23), respectivamente.

31 Seguros

A administração pratica política de cobertura de seguros com o objetivo de reduzir riscos de perdas, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 30 de setembro de 2024, o Grupo tinha as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Ramos	Importâncias seguradas
Bens do imobilizado	2.135.000
Responsabilidade civil	30.000

32 Transações que não envolvem caixa

O Grupo realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa. Portanto, estas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Adição de direito de uso	392	12.194	422	12.194
Baixas de direito de uso	(8.708)	(7.926)	(10.324)	(7.618)

33 Eventos Subsequentes

Aquisição de controlada

A Serasa S.A, no dia 04 de outubro de 2024 acordou em adquirir a Clear Sale S.A., uma empresa referência em proteção contra fraudes digitais pelo valor estimado de R\$ 2 bilhões. A Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), aprovou em 08 de novembro de 2024, sem restrições, a aquisição da ClearSale (CLSA3) pela Serasa. O despacho foi publicado no Diário Oficial da União (DOU).

A transação consiste na incorporação da totalidade das ações ordinárias de emissão da ClearSale, com sua consequente conversão em subsidiária integral da Serasa.

Considerando que até a emissão destas demonstrações financeiras existem condições precedentes não atendidas, a transação não foi concluída.

Incorporação de controlada

A Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) do Grupo aprovou em 31 de outubro de 2024, de acordo com o laudo de avaliação, validado com data base 30 de setembro de 2024, a incorporação do valor contábil total do patrimônio líquido de R\$ 756 (setecentos e cinquenta e seis mil reais) da TEx Soluções em Tecnologia Ltda. na controladora Serasa S.A. em 30 de novembro de 2024, conseqüente houve a extinção da TEx.

A Incorporação justifica-se pelos seguintes motivos:

- (a) A concentração das atividades desenvolvidas pela TEx na Serasa proporcionará maior eficiência e competitividade em seu mercado de atuação;

- (b) A Incorporação é parte de uma reorganização societária do Grupo Serasa Experian visando de simplificar o grupo a fim de otimizar a eficiência gerencial, reduzir custos operacionais, aumentar o aproveitamento das estruturas administrativa, comercial, jurídica e financeira das Partes, unificação de áreas, políticas internas regionais e globais, e estratégias comerciais, e racionalização de procedimentos e maior competitividade no mercado e aproveitar o reconhecimento da marca Serasa Experian.

* * *

Valdemir Bertolo
Presidente

Tatiana Campos
Diretor Financeiro

Ana Paula da Silva Ferraro
Contadora
CRC 1SP196338/O-0